



FACULDADE INESP
INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -PDI
2022-2026

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacaré - SP - CEP 12308-061



1. Introdução	7
2. Perfil Institucional da Faculdade INESP	8
2.1. Evolução da IES	8
2.2. Missão, objetivos, metas e valores.	9
2.2.1. Missão	9
2.2.2. Objetivos	9
2.2.4. Valores	11
3. Projeto Pedagógico Institucional	11
3.1. Vocação Regional	12
3.1. Aspecto Educacional Regional do Município de Jacareí	14
3.1.4 Potencial Comercial e Prestação de Serviços	15
3.1.5. Turismo de Negócios	15
3.1.6. Polo Logístico - Comércio Exterior	15
3.1.7. Mercado de Trabalho	16
3.1.8. Saúde	16
3.1.9. Mecanismo de Inserção Regional	16
3.2. Princípios Filosóficos e Teórico-Methodológicos	17
3.3. Políticas e Diretrizes Gerais	18
3.4. Perfil do Egresso e Opção Filosófico-Educacional	22
3.5. Organização Didático Pedagógica da Instituição	23
3.5.1. Práticas Pedagógicas Inovadoras e Interdisciplinaridade	24
3.5.2. Estágio Curricular Supervisionado	24
3.5.3. Atividades Complementar	25
3.5.3.1 Regulamento de atividades Complementares da Faculdade INESP.	26
3.5.4. Trabalho de Conclusão de Curso	29
3.5.5. Parâmetros para Seleção de Conteúdos e Elaboração dos Currículos	30
3.5.6. Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-aprendizagem	31
3.5.7. Incorporação de Avanços Tecnológicos na Oferta Educacional	32
3.6. Políticas de Ensino	33
3.6.1. Política para e Ensino da Graduação	35
3.6.2. Política para o Ensino de Pós-Graduação	36
3.6.3. Política Para A Extensão	36
3.6.3 Regulamento de atividades de Extensão da Faculdade INESP.	37
3.6.4. Incentivo à Extensão	40
3.7 - Responsabilidade Social	44

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



3.8. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	45
3.9. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos	46
3.10. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	46
3.11. Condições de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida	46
3.12. Disciplina de Libras	47
3.13. Política de Educação Ambiental	47
4. Organização e Gestão Acadêmico - Administrativa	47
4.1. Estrutura Organizacional	47
4.1.1. Conselho Diretor	50
4.1.2. Colegiado de Curso	51
4.1.3. Diretoria Geral	54
4.1.4. Diretoria Acadêmica	55
4.1.5. Diretoria Administrativa e Finanças	57
4.2. ÓRGÃOS SUPLEMENTARES	58
4.2.1. Biblioteca	58
4.2.2. Secretaria Geral	59
4.3. Autonomia Didático-Pedagógica da Faculdade INESP em Relação à Mantenedora	60
5. Políticas Institucionais	61
5.1. Políticas para a Gestão	61
5.1.1. Comunicação e Parcerias Institucionais	61
5.1.2. Tecnologias de Informação e Comunicação	62
5.2. Política de Organização e Gestão de Pessoas	63
5.3. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente	64
5.4. Políticas de Internacionalização	65
5.5. Comunicação com a Comunidade Externa	67
5.6. Comunicação com a Comunidade Interna	67
5.7. Política de Atendimento aos Discentes	68
5.8. Políticas Institucionais para Participação de Discentes em Eventos	69
5.9. Política de Capacitação Docente e Formação Continuada	70
5.10. Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo Técnico-Administrativo	71
5.11. Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo de Tutores Presenciais e a Distância	72
5.12. Sistema de Controle de Produção e Distribuição de Material Didático	72
6. Objetivos, Ações e Metas para o Quinquênio 2022 - 2026	74
6.1. Objetivos e Metas Institucionais	74

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



6.2. Objetivos e Metas para o Ensino da Graduação	75
6.3. Objetivos e Metas para o Ensino da Pós-Graduação	77
6.4. Objetivos para a Extensão	79
6.5. Objetivos e Metas para a Gestão	81
7. Corpo Docente	82
7.1. Critérios de Seleção e Contratação	82
7.2. Plano de Carreira Docente	82
7.3. Plano de Capacitação Docente	83
7.4. Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual de Professores	84
8. Corpo Técnico-Administrativo	84
8.1. Critérios de Seleção e Contratação	84
8.2. Política de Qualificação	85
9. Corpo Discente	86
9.1. Formas de Acesso	86
9.1.2 Processo Seletivo	87
9.1.3 Transferência Externa	88
9.1.4 Reaproveitamento de Curso	88
9.1.5 ENEM	88
9.1.6 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores	88
9.1.7 Formado em Curso Técnico	90
9.2. Ações de Apoio Pedagógico e Financeiro	90
9.2.1. Núcleo de Apoio ao Discente e Docente	91
9.2.2. Programa de Nivelamento	91
9.2.3. Programa de Monitoria	92
9.2.4 Organização Estudantil	93
9.2.5 Acompanhamento de Egressos	93
10. Infraestrutura	93
10.1. Infraestrutura Física	93
10.2. Infraestrutura Tecnológica	95
10.3. Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos	96
10.4 Manutenção e Conservação das Instalações e Equipamentos	97
10.5. Biblioteca	97
10.6. Salas de Apoio de Informática	99
10.7. Laboratório Didático Especializado (Brinquedoteca)	100
11. Autoavaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional	100
11.1. Avaliação Institucional	100
11.2. Comissão Própria de Avaliação - CPA	101
11.3 Programa de Avaliação Institucional	102

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



11.4. Metodologia da Avaliação Institucional	103
11.5. Instrumentos de Avaliação	104
11.6. Participação da Comunidade Acadêmica	105
11.7. Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA	107
11.8. Divulgação dos Resultados da CPA	108
12. EaD	108
12.1 Organização da Educação à Distância - EaD - Requisitos do Curso	108
12.2. Acompanhamento Virtual	109
12.3. Metodologia da Educação à Distância	112
12.4 Procedimentos Metodológicos - AVA	115
12.5. Dinâmica de Funcionamento - AVA	117
12.6. Ambientação	119
12.7. Procedimentos Metodológico Presencial	120
12.8. Ambientação à Sala Virtual de Aprendizagem - AVA	121
12.9. Ambientação no Polo de Apoio Presencial	122
12.10. Programa de Nivelamento Acadêmico - AVA	123
12.11. Atendimento Voltado para os Processos de Ensino-Aprendizagem	123
12.12. Mediação e Facilitação Acadêmica - AVA	124
12.13. Mediação e Facilitação e Acadêmica-Presencial	127
12.14. Atendimento - Administração	128
12.15. Secretaria do Polo Presencial	128
12.16. Funcionalidade da Autogestão do Aluno	129
12.17. Funcionalidade da Autogestão do Professor Tutor	129
12.18. Implantação dos Polos de Apoio Presencial	130
12.19. Plano de Implantação de Polos EaD	130
12.20. Instrumentos de Avaliação para Credenciamento de Polo de Educação à Distância	131
12.20.1. Informações gerais do Polo	131
12.20.1.1. Instituições conveniadas para atuação no Polo (se houver)	132
12.20.1.2. Cursos Superiores da IES, autorizados ou em Regime de Autorização Polo	132
12.20.2. Informações sobre o Polo	132
12.20.2.1. Coordenação e secretaria do polo (infraestrutura de pessoal projetada)	132
12.20.2.2. Tutoria presencial (infraestrutura de pessoal projetada)	133
12.20.2.3. Biblioteca (Virtual Pearson)	133
12.20.2.4. Laboratório de informática (infraestrutura de pessoal projetada) Profissionais	134
12.20.2.5. Laboratório pedagógico (infraestrutura de pessoal projetada, caso se aplique, repetir este quadro para cada laboratório).	134

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



12.20.2.6. Quadro geral de tecnologias e equipamentos do polo	134
12.20.2.7. Espaços físicos gerais – existência e destinação	135
12.20.2.8. Sala de coordenação de polo	135
12.20.2.9. Sala de secretaria do polo	136
12.20.2.10. Laboratório de computadores	136
12.20.2.11. Laboratórios didáticos	137
12.20.2.12. Laboratório didático específico 1 (de acordo com natureza do curso)	137
12.20.2.13. Laboratório didático específico 2 (de acordo com a natureza do curso)	137
12.20.2.14. Laboratório didático específico 3 (de acordo com a natureza do curso)	138
12.20.3. Avaliação Dimensão Única: Projeto do Polo (Para preenchimento pela INESP)	139
12.20.4. Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: Organização institucional	140
12.20.4.1. Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: Infraestrutura.	157
12.20.4.2. Relato global da dimensão única pelos avaliadores: Projeto do polo	157
12.20.5. Requisito Legais	158
12.20.6. Tabela de Pesos	159
13. Gestão Econômico-Financeira	160
Quadro 1: Demonstrativo Financeiro de 2022 a 2026	162
Quadro 2: Demonstrativo Financeiro de 2022	163
Quadro 3: Demonstrativo Financeiro de 2023	164
Quadro 4: Demonstrativo Financeiro de 2024	165
Quadro 5: Demonstrativo Financeiro de 2025	166
Quadro 6: Demonstrativo Financeiro de 2026	167
13.1. Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna	168



1. Introdução

Ao nível planetário, a contemporaneidade é marcada por vertiginosas e rápidas mudanças que impactam direta e indiretamente as relações estabelecidas entre o homem e seus pares, o homem e a natureza demandando ações e tomadas de decisão efetivas e eficazes para a manutenção e existência da vida em contextos cada vez mais complexos e plurais.

Foi nesse cenário que se originou a Faculdade INESP, com o intuito de, por meio da educação, contribuir para a formação de indivíduos preparados que possam responder às contínuas demandas sociais.

A Faculdade INESP tem sua identidade construída por seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o qual embasa seus pressupostos, suas finalidades educativas e as diretrizes gerais da prática pedagógica institucional. Esclarece-se que, tal Plano de Desenvolvimento Institucional foi concebido em consonância com a *Missão*, a *Visão*, as *Finalidades* e os *Objetivos* da instituição, bem como para contemplar o conjunto da legislação que normatiza a oferta da educação superior nacional e as metas planejadas para o período de vigência deste PDI, de 2022 a 2026.

Nesse sentido, o referido documento apresenta os fundamentos e os princípios que garantirão a consolidação de uma prática pedagógica orientada para a formação da cidadania competente e o exercício profissional competente, buscando contribuir para o desenvolvimento sustentável do seu entorno e de sua região de abrangência.

A construção deste PDI ocorreu de maneira compartilhada, considerando todos os atores institucionais que estão presentes na comunidade acadêmica e administrativa da Faculdade INESP, sendo aprovado pelo seu Conselho Diretor - CONDIR.

O Plano de Desenvolvimento Institucional, que deverá orientar as ações para o desenvolvimento da Faculdade INESP no quinquênio 2022 a 2026, tem como objetivo o aprimoramento de ações estratégicas para o ensino de graduação e pós-graduação, de modo a atender as particularidades e prioridades da região, além de atender às exigências do Ministério da Educação e as políticas governamentais.



2. Perfil Institucional da Faculdade INESP

2.1. Evolução da IES

A Faculdade INESP é uma Instituição de Ensino Superior mantida pelo IADEB-Módulo de Educação Avançada Ltda. – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.683.786/0001-42, com sede a Rua General Carneiro, nº 341, Centro, na cidade de Jacareí-SP. Foi credenciada pela Portaria MEC nº 703/2005, publicada no em 04/03/05 pag. 18. Seu credenciamento aguarda a publicação no D.O.U, tendo sido aprovado o parecer no CNE/CES, em 13/02/2019, parecer 78/2019. Atualmente, a Faculdade INESP possui cinco cursos de graduação, na modalidade presencial: Bacharelado em Administração, Licenciatura em Pedagogia e três cursos de graduação tecnólogos, também na modalidade presencial: Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Logística e Gestão Hospitalar. O curso bacharelado em Administração foi autorizado pela Portaria MEC nº 704/2005, publicada no D.O.U em 04/03/05 pag. 18 e teve a sua Renovação de Reconhecimento publicada pela Portaria MEC nº 371/2015, publicada no D.O.U., em 19/03/2015. O curso de Pedagogia foi autorizado pela Portaria MEC nº 867, publicada no D.O.U em 11/08/2017. Já os cursos tecnólogos em Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Logística foram autorizados pela portaria nº 604 de 16/12/2020 publicada na mesma data e Gestão Hospitalar portaria 601 de 16/12 de 2020 publicada na mesma data. A Faculdade INESP teve a autorização do seu credenciamento no Ensino à Distância (EaD) através da Portaria 1.298 de 05/07/2023, publicada no Diário Oficial da União 06/07/2023. Atualmente a IES possui o curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade EaD autorizado pela Portaria nº 240 de 25/07/2023, publicada no Diário Oficial da União em 26/07/2023.

Além dos cursos de graduação referentes ao Bacharelado em Administração, Licenciatura em Pedagogia Presencial, Licenciatura em Pedagogia EaD, e os cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Logística, Gestão de Recursos e Gestão Hospitalar na modalidade presencial a Faculdade INESP oferece os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* na modalidade à distância nas diversas áreas do saber,

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



A Faculdade INESP foi criada com o objetivo de oferecer cursos superiores de graduação nos termos da Lei n. 9.394/96 (LDB), tendo como diretriz desenvolver prioritariamente, atividades de ensino e extensão nas suas áreas de atuação, visando contribuir para a educação e o desenvolvimento sociocultural da cidade de Jacareí/SP e de seu entorno.

Tem como missão “promover ações eficientes de ensino e extensão, contribuindo para a formação de recursos humanos, a partir de valores éticos e de cidadania, capazes de fomentar ações críticas, reflexivas e de tomadas de decisão, considerando o homem e sua realidade em seus contextos local, regional e global”.

Desse modo, considerando as suas áreas de atuação, a Faculdade INESP desenvolve periodicamente atividades de extensão como Semana INESP, além de conferências, debates, treinamento profissional, prestação de serviços nas áreas técnica e científica, desenvolvimento comunitário, programas e projetos de alcance sociocultural e econômico. É por meio das atividades de extensão que a Faculdade INESP almeja consolidar a sua responsabilidade social com a população jacareense e a sociedade em geral.

A Faculdade INESP almeja se constituir como uma instituição de referência na formação de profissionais de nível superior, formando recursos humanos de alto nível e contribuindo, principalmente, para o desenvolvimento sustentável da região em que se insere.

2.2. Missão, objetivos, metas e valores.

2.2.1. Missão

A missão da Faculdade INESP é “promover ações eficientes de ensino e extensão, contribuindo para a formação de recursos humanos, a partir de valores éticos e de cidadania, capazes de fomentar ações críticas, reflexivas e de tomadas de decisão, considerando o homem e sua realidade em seus contextos local, regional e global”.

2.2.2. Objetivos

A Faculdade INESP tem por objetivos desenvolver o Ensino e a Extensão em suas áreas de atuação fomentando o conhecimento e a transmissão de saberes, atrelado ao incentivo à cultura e a arte de modo a garantir a indissociabilidade entre tais atividades. São eles:

- Estimular o desenvolvimento do espírito científico e pensamento reflexivo.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- Formar e capacitar profissionais para a inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira.
- Promover e divulgar conhecimentos de natureza cultural, científica e técnica.
- Promover as atividades de extensão, a partir das necessidades do entorno.
- Distinguir-se por uma capacidade empreendedora marcante.
- Reconhecer o aluno como cliente e consumidor.
- Manter visibilidade no ramo da educação superior por meio da consolidação de suas funções, da qualidade de seus serviços prestados à sociedade e da expansão física.
- Adotar linhas pedagógicas específicas para cada curso, revisando-as permanentemente, com o propósito de aumentar a eficácia do processo ensino-aprendizagem.

2.2.3. Metas

A partir de seus objetivos institucionais, a Faculdade INESP estabeleceu para o período 2022-2026 um elenco de metas, visando quantificar as ações a serem desenvolvidas. São elas:

1. Adequar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação já implantados às diretrizes pedagógicas institucionais, conforme PDI. Período: 2022-2023.
2. Análise e adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos pelos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de Administração, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Logística, Gestão Hospitalar e Pedagogia. Período: 2022-2023.
3. Atualização, de forma permanente dos currículos, em sintonia com as necessidades do mercado de trabalho e das Diretrizes Curriculares Nacionais. Período: 2022-2026.
4. Solicitar a autorização para o credenciamento do curso de Pedagogia na modalidade de Ensino a Distância. Período: 2023.
5. Implantar novos Cursos de graduação, a partir da identificação de necessidades e tendências locais e globais na formação de profissionais de ensino superior. Período: 2022-2026.
6. Implantar, progressivamente, a modalidade do ensino semipresencial nos cursos de graduação reconhecidos. Período: 2023-2026.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



7. Desenvolvimento, solicitação e acompanhamento do processo de credenciamento da IES para o oferecimento do ensino a distância, no sistema e-MEC. Período: 2020-2023.
8. Atualizar os Planos de Cargos e Salários dos Docentes e Técnico-Administrativos. Período: 2023-2024.
9. Desenvolver projeto de integração com os egressos, por meio da criação do Núcleo de Egressos. Período: 2022-2023.
10. Estimular cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, a partir da identificação das necessidades regionais. Período: 2022-2026.
11. Estimular ações extensionistas, a partir da identificação das necessidades regionais. Período: 2022-2026.

2.2.4. Valores

A Faculdade INESP tem como valores a transformação de pessoas e de histórias. Para tanto, cultiva a integridade, a colaboração, a realização profissional, a visão estratégica, a excelência na execução e o respeito por todos os atores sociais participantes de suas ações.

Esclarece-se que o presente Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI foi construído contemplando os eixos presentes no instrumento de avaliação externa, do INEP/MEC.

3. Projeto Pedagógico Institucional

O Projeto Político Pedagógico Institucional estabelece como eixo diretor da ação pedagógica da Faculdade INESP, o desenvolvimento de uma postura ética, de responsabilidade técnica e social, num processo de construção de uma identidade do profissional centrado na afirmação da solidariedade e no exercício da cidadania. A formação multidisciplinar, sob o aspecto epistemológico do processo de ensino-aprendizagem, é o referencial norteador das decisões de natureza didático-pedagógicas para a constituição dos Cursos de Graduação e Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade.

O PPC, documento integrante e integrado ao PDI, nos termos do art. 16 do Decreto 5.773 de 9 de maio de 2006 foi elaborado com base no contexto socioeconômico local e

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacaréi - SP - CEP 12308-061



regional, nos princípios democráticos e de liberdade de expressão que devem nortear a educação superior e na legislação e normas do Ministério da Educação.

3.1. Vocação Regional

A cidade de Jacareí está inserida na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN), sendo umas das cinco regiões metropolitanas do Estado de São Paulo.

Ela abrange 39 municípios, possui mais de 3 milhões de habitantes e configura um polo de tecnologia industrial, do setor automobilístico e mecânico. Diversas empresas de grande porte estão instaladas na região, dos quais podem se destacar: Embraer, Ambev, General Motors, Yakult, Petrobras, Volkswagen, Panasonic, LG, Johnson & Johnson, Avibras, Comil, BASF, AGC, Liebherr, Iochpe-Maxion, Nestlé, Pilkington, Chery e Sany, dentre outras existentes no município de Jacareí.

A economia de Jacareí baseia-se na indústria (cerveja, papel, produtos químicos, vidros, fiação, borracha e tecidos), Agropecuária, Extrativismo e Turismo Histórico-Cultural.

A região é conhecida também por ser um centro regional de comércio e serviços, além da presença de grandes faculdades, institutos e universidades públicas como: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Universidade Estadual de São Paulo (UNESP), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo (FATEC), e diversas outras instituições educacionais privadas.

Com um orçamento de aproximadamente 1 bilhão de reais, a cidade de Jacareí acompanha a vocação tecnológica da região e se destaca com iniciativas de desenvolvimento tecnológico, tais como o Programa Inova Jacareí, abrigado no Centro de Inovação e Empreendedorismo de Jacareí (CIEJ), contando com a coordenação da Prefeitura de Jacareí, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a participação institucional de entidades, faculdades, dentre elas a Faculdade INESP onde faz parte da Governança e tem a Mantenedora e Diretora Acadêmica como membra do conselho, além de grandes empresas da região.

Dentro desta vocação tecnológica da região, deve-se destacar também o Parque Tecnológico de São José dos Campos, o qual possui uma área de quase 200 mil metros quadrados

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



construídos. Ele foi o primeiro parque credenciado pelo Sistema Paulista de Parques Tecnológicos e já reuniu investimentos da ordem de 1,89 bilhão de reais, abrigando empresas de diversas áreas como economia, automação, tecnologia da informação, energia, óleo e gás, saúde, transporte, dentre outras.

Estas empresas estão distribuídas em três Centros Empresariais que oferecem infraestrutura para empresas de micro, pequeno, médio e grande porte, além de conectar tais empresas a instituições de pesquisa e agentes financiadores. Há também no parque o Centro de Desenvolvimento Tecnológico nas áreas de Saúde, Tecnologias de Informação, Comunicação e Multimídia, Aeronáutica, Águas e Saneamento Ambiental e Construção Civil.

Destacam-se ainda os Laboratórios Multiusuários, o Parque das Universidades com quatro câmpus universitários instalados e o Centro para Competitividade e Inovação - Cecompi, com mais de 20 empresas abrigadas e mais de 60 administradas, todas com enfoque tecnológico em seus negócios.

O município de Jacareí pode formar capital humano altamente qualificado, com a Faculdade INESP atuando como uma excelente estrutura de apoio e formadora, fornecendo a graduação de profissionais com alta capacidade tecnológica, a fim de potencializar ainda mais a vocação da região. Isso pode preencher lacunas de mercado onde o profissional Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pode atuar.

Esta iniciativa retroalimenta um ciclo produtivo e formador de recursos humanos capacitados tecnologicamente, alimentando instituições de ensino/pesquisa e poder público empenhados em promover o desenvolvimento econômico e social por meio da Ciência e Tecnologia. Esse contexto viabiliza atender uma grande concentração de empresas de base tecnológica, o conseqüente número de patentes registradas, além de alimentar um ambiente fértil para a inovação e o empreendedorismo.

A região destaca-se também por ter uma forte vocação acadêmica, o que possibilita parcerias para a transferência de conhecimentos científicos com as empresas locais. São dezenas de empresas de base tecnológica, que atuam nas áreas de automação, informática e tecnologia da informação, instrumentação eletrônica, mecânica de precisão, aeronáutica, novos materiais, dentre outras.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Por fim, vale destacar que, com um olhar na tecnologia e outro no futuro, Jacareí foi destaque, em 2021, no Ranking Connected Smart Cities, sobre as cidades mais inteligentes do país. A pesquisa foi composta por 75 indicadores em 11 eixos temáticos: mobilidade, urbanismo, meio ambiente, tecnologia e inovação, empreendedorismo, educação, saúde, segurança, energia, governança e economia. Com base nesses indicadores, Jacareí ficou na 52ª posição em nível nacional (entre 677 municípios), sendo a segunda melhor cidade da região, e na 24ª colocação considerando os municípios entre 100 mil e 500 mil habitantes (informações disponíveis em: <https://ranking.connectedsmartcities.com.br/>).

3.1. Aspecto Educacional Regional do Município de Jacareí

Em relação ao aspecto educacional, a cidade de Jacareí conta com cerca de 150 escolas de Ensino Fundamental e Médio, públicas e particulares e não há falta de vagas.

No município de Jacareí há várias IES, além da Faculdade INESP, que foi uma das primeiras Faculdades a instalar-se na cidade de Jacareí no ano de 2005. Na ocasião de sua instalação a instituição oferecia os cursos de Administração. A Faculdade INESP constituiu-se como um dos meios importantes de difusão cultural e formação profissional da cidade, exatamente por contribuir com a formação do cidadão jacareiense e, por conseguinte, permitir a este o exercício pleno de sua cidadania e a conquista de melhores postos de trabalhos nas empresas locais e região.

Junto à Faculdade INESP, outras Faculdades também contribuíram como fator de desenvolvimento da vida profissional de seus alunos, possibilitando maior empregabilidade aos alunos que procuraram estas instituições para formação superior.

Jacareí é a terceira cidade em termos populacionais e arrecadação do ICMS do Vale do Paraíba, superada apenas por Taubaté e São José dos Campos, conta com programas de desenvolvimento regional, além de outros em andamento, com projeto de instalação de indústrias extrativas, indústrias de transformação, têxteis, de alimentos e materiais para transportes.

Jacareí está inserida num importante polo regional e, por isso, deve se preocupar em ocupar posição significativa no sentido de contribuir para o desenvolvimento regional e, porque não, nacional.



3.1.4 Potencial Comercial e Prestação de Serviços

A expansão do comércio pode ser observada em todas as regiões da cidade. O segmento de prestação de serviços encontra-se em franca expansão, com mais de 2.380 estabelecimentos e 7012 empreendedores individuais (profissionais autônomos e liberal) que atuam no setor, oferecendo diversas opções à população. Grandes redes de comércio varejista escolheram Jacareí para ampliar sua rede de lojas, entre elas Tenda, Sodimac, Walmart e instalando-se na cidade a Havan.

São registradas na cidade 475 empresas de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Perfumaria e Cosméticos e Artigos Médicos, Ópticos e Ortopédicos (drogarias, óticas, lojas cirúrgicas, farmácias de manipulação, laboratórios, entre outros); 389 empresas de Saúde Humana e Serviços Sociais, que envolvem atendimento hospitalar, remoção de pacientes, ambulatórios, serviços odontológicos, serviços diagnósticos e terapêuticos, gestão à saúde e outros não especificados.

3.1.5. Turismo de Negócios

Jacareí cresceu no setor hoteleiro e na área de eventos, confirmando a vocação da cidade para o Turismo de Negócios. Por comportar uma diversidade de empresas e indústrias dos mais variados segmentos. O projeto é fruto do trabalho do Departamento de Turismo e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Jacareí.

3.1.6. Polo Logístico - Comércio Exterior

Jacareí conta com diversas vantagens competitivas para se tornar um dos principais polos de exportação do País. Não apenas por sua privilegiada situação geográfica e econômica, mas, sobretudo pela presença do Entrepósito Aduaneiro, das rodovias e do grande número de empresas estabelecidas no município, além de estar a 21 km do aeroporto de São José dos Campos, 68 km do aeroporto de Guarulhos, e 120 km do porto de São Sebastião.

3.1.7. Mercado de Trabalho

No ano de 2022, de acordo com dados do IBGE, o município de Jacareí registrou o número de 55.314 pessoas ocupadas, o salário médio dos trabalhadores formais em torno de 3,6 salários-mínimos.



3.1.8. Saúde

Hospitais e Clínicas: Valecor (especialidade em doenças do coração), Hospital São Francisco, Hospital Policlin, Hospital Alvorada, Hospital Antônio Afonso, Unimed Pronto Atendimento e Santa Casa de Misericórdia.

O desenvolvimento em Jacareí inclui a melhoria da qualidade de vida da população, contando com um dos menores índices de mortalidade infantil do estado de São Paulo, um moderno laboratório de análises clínicas e está uma nova e ampla unidade de especialidades para melhorar ainda mais a qualidade dos serviços do setor. Além disso, a cidade investe na saúde da população por meio do Programa Saúde em Casa, entre outras ações.

3.1.9. Mecanismo de Inserção Regional

Na região do Vale do Paraíba há grandes universidades públicas e privadas, bem como algumas dezenas de outras IES constituídas, Faculdades Integradas e Faculdades isoladas.

A principal contribuição do INESP para a região foi instalar-se na cidade de Jacareí em 2005. Por ocasião de sua fundação o INESP contava com a graduação em Administração.

A maioria dos seus alunos é constituída por jovens e adultos da própria cidade e alunos de cidades vizinhas.

Como instituição social e educacional, o INESP está produzindo e disseminando conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, priorizando a formação profissional voltada para diferentes inserções no mundo do trabalho, gerando conhecimento capaz de criar soluções próprias a fim de que se supere o atraso social, tecnológico e econômico com que o Brasil hoje se defronta, firmando-se como referência no campo científico, no ensino e no compromisso social.

A Faculdade INESP efetiva sua inserção social:

- Fornecendo formação de alto nível para os cidadãos, sobretudo de Jacareí, São José dos Campos e região.
- Fomentando a empregabilidade de seus alunos, pela qualidade de ensino e divulgação de vagas de emprego oferecidas na região.
- Desempenhando atividades de Responsabilidade Social.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- Promovendo eventos acadêmicos e culturais: Semana de Cursos; Ciclo de Estudos; Palestras e outras ações acadêmicas abertas à comunidade.

3.2. Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos

As ações pedagógicas da Faculdade INESP fundamentam-se na concepção de Educação, enquanto processo de formação do homem, o qual se atrela ao contexto social, que prioriza as necessidades individuais e do entorno, no respeito a uma sociedade plural. Nesse sentido, as diretrizes pedagógicas da Faculdade INESP estão pautadas nos seguintes princípios:

I. Os cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu da Faculdade INESP devem pautar para a formação de profissionais qualificados para o mundo do trabalho, por meio do exercício contínuo da cidadania.

II. As práticas pedagógicas devem integrar teoria e prática, de forma flexível, inter e transdisciplinar e contextualizada, propiciando uma visão sistêmica do processo formativo.

III. A implantação e o acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos devem contemplar as metas e diretrizes do PDI.

IV. Implementar a formação continuada dos docentes, por meio de assessoramentos e encontros pedagógicos relativos às atividades acadêmicas.

V. Fomentar o respeito à pluralidade, à diversidade étnico-racial, ambiental e cultural em todas as ações institucionais.

VI. Viabilizar as atividades complementares, criando e diversificando os cenários de aprendizagens.

Os cursos de graduação terão seus Projetos Pedagógicos elaborados a partir de pesquisas de mercado, cujos resultados nortearão as decisões da Mantenedora da Faculdade INESP sobre a área do curso e o perfil do profissional necessário ao nível local e regional. Para os cursos de bacharelado e de licenciatura, as Diretrizes Curriculares Nacionais emitidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) serão as referências principais para a elaboração dos Projetos Pedagógicos. Os Cursos Superiores de Tecnologia seguirão as diretrizes estabelecidas no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC.

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacaréi - SP - CEP 12308-061



3.3. Políticas e Diretrizes Gerais

A Faculdade INESP tem por finalidade instalar, manter e promover a expansão do ensino nos diversos níveis e modalidades, orientando-se para o desenvolvimento cultural, social, científico, técnico e econômico da região e pautando-se nas seguintes políticas e diretrizes gerais:

a) Responsabilidade e Compromisso Social: a Instituição busca continuamente promover no processo de formação profissional contemplar a realidade dinâmica e com rápidas mudanças, capazes de gerar a transformação social.

b) Pluralidade: a Instituição se define como espaço intelectual e político plural, em que se possam dialogar e debater diferentes posições teóricas emergentes no contexto interno e externo, reafirmando o compromisso ético e social de respeito às diferenças religiosas, políticas, culturais e filosóficas.

c) Expansão com Qualidade: a Instituição busca promover uma adequada expansão respondendo às demandas por cursos de graduação e de pós-graduação e novas modalidades de ensino, presencial e a distância, todas concebidas a partir da ideia de educação enquanto um processo contínuo.

d) Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade: a Faculdade INESP tem como eixo norteador de seus projetos, de sua prática pedagógica e de gestão, a questão da preservação do meio ambiente e da sustentabilidade, incentivando iniciativas para o desenvolvimento regional.

A Faculdade INESP adota como princípio pedagógico, a ser desenvolvido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, os quatro pilares da educação para o século 21, definidos no Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, coordenada por Jacques Delors¹, identificados como:

a) Aprender a conhecer/ aprender a aprender: processo contínuo ao longo do desenvolvimento humano.

¹ O Relatório foi publicado em forma de livro, no Brasil, com o título “Educação: Um Tesouro a Descobrir”, UNESCO, MEC, Cortez Editora, São Paulo, 1999.



b) Aprender a fazer: estímulo às competências que permitem assimilar o fruto dos estudos e pesquisas em benefício do desenvolvimento pessoal e profissional.

c) Aprender a ser: estímulo às competências individuais, que permitem o amplo desenvolvimento pessoal e profissional do aprendiz.

d) Aprender a viver juntos: fomento ao respeito às diferenças individuais, encarando-as como fator agregador nas ações partilhadas, considerando as vivências numa sociedade plural.

A Faculdade INESP ministrará os seguintes cursos e programas de educação superior, de acordo com a legislação e normas vigentes:

a) **De graduação:** Nas modalidades bacharelado, licenciatura e tecnologia, abertos aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e obtido classificação em processo seletivo.

b) **De pós-graduação lato sensu:** Em níveis de especialização, aperfeiçoamento ou atualização, abertos aos candidatos diplomados em cursos superiores e na forma estabelecida em edital.

c) **De extensão:** Abertos aos candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelo CONDIR da IES.

As políticas de ensino pretendem:

a) Assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa e da cidadania, proporcionando o acesso ao amplo saber, de modo a compreender as relações de trabalho, enquanto capital humano especializado e moderno.

b) Desenvolver a consciência social para a preservação do patrimônio cultural, dos valores e compreender os direitos e deveres constitucionais necessários à construção de uma sociedade mais justa e democrática.

A organização curricular dos cursos é contemplada pelo processo de revisão curricular e pela integralização curricular, conforme detalhado a seguir.

O que se pretende com o processo de revisão curricular é desenvolver na Faculdade INESP um modelo de currículo, com ênfase nas metodologias ativas e contextualizadas com as

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



necessidades do entorno. Para tanto, a matriz deverá ser centrada em problemas que sejam significativos para os alunos e que satisfaçam as suas particularidades.

A Faculdade INESP promoverá a revisão dos currículos de seus cursos em uma visão renovada pela epistemologia contemporânea e pela consciência crítica e histórica inerente à responsabilidade social, cidadã e inclusiva, orientando-se segundo a diretriz de sua missão. Caracteriza, assim, seu compromisso de formação acadêmica profissional e cidadã, mediante a firme intencionalidade em:

- a) Promover uma formação profissional eficiente e eficaz, por meio de uma graduação de qualidade com caráter pluralista, crítica e reflexiva, que articula as especificidades das competências técnicas, da formação profissional em equilíbrio com a formação geral, humanística e ética.
- b) Possibilitar a capacitação e habilitação do egresso para acompanhar a evolução do conhecimento teórico-prático em sua área, necessárias à atuação profissional futura.
- c) Considerar o desenvolvimento regional, interagindo com os vários níveis de atuação, por meio do engajamento com as questões ligadas à sustentabilidade social e ambiental.
- d) Promover programas de serviços que atendam as demandas da comunidade, equacionando problemas e buscando soluções compatíveis com a realidade.

Os currículos dos cursos serão, permanentemente, objetos de revisões, que deverão ser monitoradas pelos avanços do conhecimento em cada área e pelas demandas do mercado de trabalho. Seminários semestrais de revisão e de planejamento do currículo de cada curso deverão ser conduzidos com a presença dos Colegiados dos Cursos e membros do Núcleo de Docente Estruturante (NDE).

Os currículos dos cursos de graduação estão em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, que estimula e permite essa flexibilidade. As Atividades Complementares, componente curricular obrigatório, tem como fim se constituir como espaço curricular propício ao desenvolvimento da interdisciplinaridade e ao atendimento das individualidades do educando.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



A Faculdade INESP define as diretrizes pedagógicas gerais abaixo elencadas, para o desenvolvimento de variadas metodologias de ensino, aprovadas pelo Curso, por seus órgãos próprios (Colegiado e NDE) e norteadoras dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, considerando:

a) Metodologias de ensino criativas e inovadoras que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior.

b) Currículos de cursos atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais e planos de ensino propiciando a integração simultânea entre teoria e prática, privilegiando as ações extensionistas e comunitárias.

c) Avaliação formativa e continuada da aprendizagem, cabendo ao professor, prioritariamente, o papel de orientador e facilitador, canalizando esforços para despertar as potencialidades do educando, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário.

d) Espaço curricular para o desenvolvimento de Atividades Complementares, a fim de tratar dos aspectos interdisciplinares na formação do aluno e de oferecerem oportunidades de ampliação do conhecimento em áreas afins.

e) O educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica e garantindo a oferta de ensino de qualidade.

As práticas pedagógicas devem estimular a construção do conhecimento, por meio da utilização da interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos. A Faculdade INESP entende que o desenvolvimento de atividades e projetos de cunho interdisciplinar favorecem a formação de profissionais pluralistas e com maior domínio do saber técnico, em sua área de atuação. Nesse sentido, os cursos de graduação e pós-graduação devem explicitar em seus Projetos Pedagógicos, os eixos de integração temática, as linhas de ação e o nexos com a extensão, com vistas à construção da interdisciplinaridade e a inserção crítica do estudante no contexto social.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem deve ser vista como processo constante de repensar a prática pedagógica, em todos os segmentos.



O conhecimento como construção histórica e social dinâmica necessita do contexto para ser entendido e interpretado. O currículo, nessa visão, é concebido como construção histórica e sociocultural; a tarefa da educação reside no auxílio a quem aprende a desenvolver reflexivamente um conjunto de modos de pensamento ou modos de aprendizagem de conteúdos valiosos à sociedade. Para tornar a aprendizagem significativa, quem aprende necessita incorporar o aprendido disponibilizando sua utilização nos diferentes contextos os quais se aplica.

3.4. Perfil do Egresso e Opção Filosófico-Educacional

A formação acadêmica fundamenta-se na articulação das atividades de ensino e extensão nas áreas de conhecimento abrangidas pelos cursos de graduação e de pós-graduação ofertados pela Faculdade INESP.

A criação da Faculdade INESP e dos cursos da Instituição justificou-se a partir do comportamento dinâmico da sociedade capitalista, que reflete diretamente nos setores de controle e de gestão dos recursos, fazendo-se necessários novos modelos de gestão e um novo perfil profissional. No Brasil, e também na região do Vale do Paraíba, uma nova visão do desenvolvimento caracteriza-se, sobretudo, pela busca de um modelo que valorize a qualidade de vida e a preservação do meio ambiente, em função do patrimônio genético e das riquezas dos ecossistemas regionais.

Imbuído do propósito de contribuir com esse processo, a IES optou pela oferta de cursos que buscam colaborar de forma rápida com as demandas profissionais da realidade atual. O que a Instituição pretende é que estes cursos forneçam ao mercado estadual, regional e nacional profissionais com competência, visão de futuro e espírito crítico, capazes de atuarem como empreendedores, consultores, prestadores de serviços, empregados de empresas ou instituições, compreendendo os parâmetros sociais, tecnológicos, econômicos e produtivos que possam provocar impactos no meio ambiente e na sociedade e também, profissionais capazes de propor soluções para prevenção, melhoria e conservação da qualidade ambiental e social.

A necessidade de se ter egressos que respondam satisfatoriamente a esses desafios fundamenta-se na concepção pedagógica proposta pela Faculdade INESP, que se baseia em enfoques e estratégias para a formação dos profissionais, a partir das seguintes características: curiosidade científica e interesse permanente pelo aprendizado; espírito crítico e consciência da

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



transitoriedade de teorias e técnicas; domínio dos conhecimentos necessários à compreensão dos processos relacionados com a prática em gestão, ambiente e negócios; capacidade para trabalhar em equipe; ética e sensibilidade humana.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) da Faculdade INESP devem refletir as expectativas educacionais da Instituição dispostas no seu PDI, bem como as necessidades da região na qual se insere. O contexto sócio-econômico-geográfico, com suas especificidades históricas, culturais, sociais e ambientais, delinea o quadro macrosociológico de inserção institucional e condiciona as opções e estratégias de atuação acadêmica, que devem estar voltadas para as necessidades locais e dar a sua contribuição à formação de quadros profissionais preparados para os enfrentamentos do processo de desenvolvimento regional, com seus desafios inerentes.

A Faculdade INESP avança no sentido da sua vocação institucional que é formar profissionais, fomentando a interdisciplinaridade, o trabalho em equipe, a visão humanista e os postulados éticos. Assim, a formação de tais profissionais representa, para Jacareí e para a região do Vale do Paraíba, uma das ações estratégicas para a melhoria da qualidade de vida da população, considerando a necessidade e a relevância social desses cursos de graduação.

Sintetizando, o perfil profissional do egresso está fundamentado na concepção filosófico-educacional de formação do cidadão preparado para atuar no mundo do trabalho de forma competente e ética, visando a contribuir com o desenvolvimento do entorno regional e contemplando o cumprimento pleno das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores.

3.5. Organização Didático Pedagógica da Instituição

Os princípios filosóficos e teórico-metodológicos da Faculdade INESP norteiam a organização didático pedagógica da Instituição, considerando os seguintes aspectos: práticas pedagógicas inovadoras e Interdisciplinaridade; estágio curricular supervisionado; atividades complementares; trabalho de conclusão de curso; procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem; procedimentos de Autoavaliação Institucional e Incorporação de avanços tecnológicos na oferta educacional.

A Estrutura Curricular dos Curso de Graduação da Faculdade INESP, utiliza-se da metodologia de 40% de sua carga horária na modalidade EaD, conforme autorização da portaria

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



2.117 de 06 de Dezembro de 2019. As disciplinas que são ofertadas na modalidade estão descritas no Projeto Pedagógico do Curso - PPC de cada curso.

3.5.1. Práticas Pedagógicas Inovadoras e Interdisciplinaridade

As práticas pedagógicas desenvolvidas na Faculdade INESP buscam estimular a construção do conhecimento, por meio da utilização da trans e interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos, com uso das metodologias ativas, como por exemplo, a sala de aula invertida, a qual estimula que os estudantes tenham o primeiro contato com o conteúdo antes de chegarem à faculdade, para então serem auxiliados pelo professor em relação às dúvidas e à resolução de questões; gamificação, que incentiva a experiência dos jogos para o ensino, que por se tratar de um recurso lúdico propicia o pensamento criativo, além de tornar prazeroso o conteúdo a ser trabalhado. Além disso, há as aulas expositivas e dialogadas, o trabalho em laboratório, seminários, visitas técnicas, entre outras.

Nesse sentido, os PPCs da Faculdade INESP consideram que o conhecimento se produz por meio de um processo de aprendizado contínuo e aberto a novas abordagens, com a indissociável vinculação entre a teoria e a prática, além dos diversos saberes que compõem a estrutura curricular dos cursos e dos programas.

Em síntese, as metodologias de ensino-aprendizagem e de avaliação implementadas na Instituição consideram o conjunto de competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos. A fundamentação teórica deste entendimento emanado da educação emancipatória e transformadora: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver junto e aprender a ser.

3.5.2. Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Supervisionado está institucionalizado pelo Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado da Faculdade INESP, que estabelece o conceito, caracterização, funcionamento, objetivos, definição dos campos de estágios, coordenação e supervisão, carga horária, duração, atribuições dos estagiários e das Instituições/organizações conveniadas, instrumentos de avaliação e outros procedimentos para o estágio, como apresentação de relatório final de estágio.

A Coordenação dos cursos da Faculdade INESP mantém convênios com organizações públicas, privadas, para o atendimento das atividades de estágio, cuja supervisão é feita pelos

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



professores da IES com acompanhamento da referida coordenação. Ao final do estágio, o aluno deverá submeter o seu relatório para aprovação e contagem das horas.

Será aprovado o aluno que obtiver frequência integral em todas as atividades do Estágio Supervisionado e obtiver nota mínima de 7,0 atribuída ao trabalho escrito. Ressalta-se que não será permitido ao discente ausentar-se do estágio salvo nas condições previstas de doenças infectocontagiosas ou incapacidade de realização das suas atividades laborativas.

3.5.3. Atividades Complementar

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores, que complementam a formação do aluno, por meio de diferentes ações.

Nesse sentido, todas as atividades devem ser comprovadas pelos alunos e protocoladas para validação dos coordenadores de curso, segundo normas internas da Faculdade INESP.

As Atividades de Ensino compõem-se de: disciplinas oferecidas pelo Curso que fazem parte da matriz do Curso; atividades extraclasse promovidas como parte da formação integral do aluno como palestras, seminários, debates e eventos similares.

As Atividades de Extensão compõem-se de: participação em atividades de extensão; participação em cursos de extensão, atualização ou congêneres; participação em seminários, palestras, congressos, conferências, jornadas, simpósios, semanas acadêmicas e congêneres; participação na organização, coordenação ou realização de cursos e/ou eventos científicos internos ou externos a Faculdade; trabalho na organização ou participação em campanhas de voluntariado ou programas de ação social; participação em programas de intercâmbio institucional; participação em cursos de idiomas, comunicação e expressão e de informática.

É considerada atividade vinculada à Representação Estudantil o exercício de cargo de representação e vice representação de classe, em Conselho Superior, na Comissão Própria de Avaliação e ainda nos órgãos colegiados da Instituição, por período não inferior a seis meses.

As atividades complementares deverão expressar a articulação das concepções político-pedagógicas que orientam a flexibilização curricular, não se limitando ao simples aumento da carga horária.



As cargas horárias das atividades complementares estão definidas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Faculdade INESP, respeitando às legislações vigentes.

3.5.3.1 Regulamento de atividades Complementares da Faculdade INESP.

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Complementares como componente curricular dos Cursos de Graduação da IES.

Art. 2º - As Atividades Complementares, cuja obrigatoriedade está em função do Projeto Pedagógico do Curso e das normas legais pertinentes (Diretrizes Curriculares), têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem privilegiando:

1. Complementar a formação profissional e social;
2. Ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
3. Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a instituição;
4. Propiciar a inter e a transdisciplinaridade no currículo, dentro e entre os semestres e séries;
5. Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
6. Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
7. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

Art. 3º - As Atividades Complementares deverão ser cumpridas pelo aluno a partir de seu ingresso no curso, obedecendo à carga horária exigida em cada currículo, de acordo com as Diretrizes Curriculares, para a conclusão do seu curso de graduação;

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacaréi - SP - CEP 12308-061



Art. 4º - A integralização das Atividades Complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 5º - São consideradas Atividades Complementares aquelas pertencentes aos seguintes grupos:

- Grupo 1 – atividades esportivas, artísticas, culturais, sociais e humanísticas tais como: torneios; campeonatos; coral; grupos de: teatro; dança; música; representação acadêmica junto aos Órgãos Colegiados; entidades de Classe ou Profissionais; atividade de voluntariado; campanhas beneficentes e beneméritas; Grupos de estudos; S.O.S. Cursinho; entre outros do gênero.

- Grupo 2 – atividades técnico-científicas relacionadas à área de conhecimento do curso, como por exemplo: palestras; seminários; visitas técnicas; congressos; cursos extracurriculares; estágio voluntário; monitoria; jornadas acadêmicas; workshops; trabalhos de disciplinas; Semana Cultural; cursar disciplinas dos demais cursos da Faculdade desde que haja vaga e aprovação do Conselho de Curso responsável pela referida disciplina; entre outros do gênero.

- Grupo 3 – atividades relacionadas a programas e projetos tais como: iniciação científica e tecnológica; grupos de estudo; produção intelectual e técnico-científica; publicações em anais; revistas e jornais; entre outros do gênero.

Atividades Complementares	Carga Horária Máxima
Leitura e resenha de livro	10h

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Leitura e resenha de artigo	10h
Filmes/Teatros	20h
Visitações e Eventos	25h
Atividades com atenção à diversidade (gênero, etnia, sexual, social, cultural, religiosa, etc)	30h
Atividades de inclusão, integração e valorização	30h
Atividades de prestação de serviços à comunidade (trabalho voluntário).	80h
Treinamento/Cursos em empresas	80h
Doação de Alimentos	80h
Instrutor em minicurso, oficina ou palestrante	20h
Organização de Eventos	20h

Parágrafo Único – Outras Atividades Complementares dentro de cada grupo poderão ser analisadas e validadas pelo Conselho de Curso;

Art. 6º - A Coordenação de Curso deverá elaborar normas complementares a este Regimento, conforme as características próprias de cada curso de graduação, com aprovação do Conselho de Curso respectivo.

Art. 7º - Por se tratar de uma atividade, o registro da mesma deverá ser semestralmente sob a forma de: “Cumpriu (Realizada)” ou “Não Cumpriu (Não Realizada)”.

Art. 8º – A integralização das Atividades Complementares é condição necessária para a colação de grau.

Art. 9º – O aluno deverá desenvolver as Atividades Complementares segundo sua própria conveniência, oportunidade e compatibilidade de horário com disciplinas curriculares, não havendo a possibilidade de abono de faltas devido à realização destas atividades.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Art. 10º – As Atividades Complementares será registrada como “Cumpriu” somente quando o aluno realizar todas as atividades pertinentes à mesma, respeitar o cronograma e ter sido aprovada no processo de avaliação designado pelo professor orientador.

Art. 11º – Cada Atividade Complementar realizada terá um registro próprio junto à Secretaria Geral, em relatório padronizado.

Parágrafo Único – Atividade realizada em outra instituição e/ou empresa deverá ser comprovada através de documento comprobatório, a qual poderá ser convalidada como Atividades Complementares pelo Conselho de Curso.

Art. 12º - As Atividades Complementares elaboradas e regulamentadas pelos Órgãos Colegiados da Faculdade deverão ter seu planejamento e/ou orçamento financeiro encaminhado pela Direção Geral para aprovação do Conselho Diretor da Faculdade.

Art. 13º – Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados junto a Direção Geral da Faculdade.

Art. 14º – Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela Direção Geral e homologação pelo Conselho Diretor da IES.

3.5.4. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é atividade curricular obrigatória para os cursos da Faculdade INESP. Constitui-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo ou problemas relacionados com o Curso e tem como objetivo despertar e estimular a pesquisa científica de forma contínua, sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer da formação, construir conhecimentos visando a geração de soluções, produtos ou serviços relacionados à prática profissional do acadêmico, além de estimular a habilitação dos futuros profissionais para o desenvolvimento de projetos com competência científica e técnica.

O Trabalho de Conclusão de Curso, independentemente de sua forma, deverá seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em vigência. O trabalho deve ser

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



conduzido por um orientador e a escolha do tema pelo aluno e os prazos para apresentação obedecerão às normas e calendários específicos estabelecidos por cada curso da Faculdade INESP.

Todo orientador de TCC, qualquer que seja a forma do trabalho, deverá receber da Coordenadoria do Curso as normas gerais da instituição e as normas específicas do curso, para orientação adequada dos discentes.

Cabe ao orientador: referendar o tema escolhido, por meio da assinatura de um aceite inicial; prestar a orientação técnica para o trabalho e referências preliminares necessárias à delimitação, contextualização e justificativa de relevância do tema; ler e discutir com o aluno a versão preliminar do projeto, sugerir as alterações que julgar indispensáveis e assinar um documento declarando satisfatória, quando assim o considerar, a versão final do estudo.

Cabe ao aluno: o cumprimento do cronograma de todas as atividades e a elaboração do TCC, com a anuência do orientador.

Será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).

3.5.5. Parâmetros para Seleção de Conteúdos e Elaboração dos Currículos

A seleção de conteúdos e a elaboração dos currículos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) da Faculdade INESP fundamentam-se:

a) Em observações sobre as exigências formais, como as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNS), as Portarias do ENADE e nos demais marcos legais (Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004, que trata dos conteúdos sobre relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, entre outros).

b) Na realidade econômica e social regional, nacional e internacional e nos anseios da comunidade acadêmica e do mercado de trabalho.

c) No perfil do egresso que se deseja formar e nas competências e habilidades que se pretende que sejam desenvolvidas.

d) Na missão, nos objetivos, na vocação, nas metas institucionais e nos princípios estabelecidos no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacaréi - SP - CEP 12308-061



e) Em processos de construção coletiva, tendo como ponto de partida a participação dos diversos segmentos que compõem a sociedade, a fim de se elaborar diagnósticos que forneçam subsídios para as formulações ou necessárias mudanças (reformulações) dos PPCs.

Os coordenadores de Curso, Núcleos Docentes Estruturantes e Colegiados de Curso seguirão as premissas previstas no Regimento da IES e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, sendo de suas responsabilidades: definir o Projeto Pedagógico do Curso, com atualização contínua; sugerir alterações no currículo do Curso e, deliberar sobre o conteúdo programático de cada disciplina e atividade.

3.5.6. Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-aprendizagem

O sistema de avaliação do desempenho acadêmico é disciplinado, para todos os Cursos da Instituição pelo Conselho Diretor (CONDIR). O rendimento acadêmico é aferido tomando-se por base a frequência e o aproveitamento do discente em cada disciplina.

A avaliação do desempenho acadêmico ocorre mediante verificações parciais, atividades curriculares, prova substitutiva e exame final durante o período letivo, expressando-se o resultado de cada avaliação em notas de zero a dez.

São atividades curriculares as preleções, pesquisas, arguições, trabalhos práticos, seminários, estágios, provas escritas, orais e práticas, previstas nos respectivos planos de ensino aprovados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

O discente está obrigado, regimentalmente, a submeter-se, por semestre letivo, a duas avaliações bimestrais por disciplina. A primeira avaliação bimestral deverá constar de, pelo menos, uma prova escrita e individual. A segunda avaliação bimestral deverá constar de, pelo menos, uma prova escrita e individual, abrangendo todo o conteúdo programático do semestre letivo. Será atribuída a cada avaliação bimestral nota expressa em grau de zero a dez, em número inteiro ou em número inteiro mais cinco décimos. Além disso, compõem a nota total do semestre, trabalhos que tem um percentual na nota do semestre de 20 a 30%.

O aluno que, por algum motivo não realizar uma das provas bimestrais, poderá solicitar uma prova substitutiva. Após as avaliações bimestrais e notas de trabalhos o aluno que não alcançar média aritmética igual ou superior a sete, nota de aprovação, ou inferior a três, nota de reprovação, deverá se submeter ao Exame final que versará sobre todo o conteúdo programático da

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



disciplina no semestre vigente, devendo o aluno obter uma nota no exame que somada à média do semestre, dê uma média aritmética simples igual ou maior que 5,0 (cinco).

Será considerado aprovado, se atendida às condições de notas do semestre e à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades acadêmicas realizadas, em cada disciplina, o discente que: obtiver média igual ou superior a sete, correspondente à média aritmética simples das notas das duas avaliações bimestrais e trabalhos realizadas durante o período letivo; obtiver média final igual ou superior a cinco, após submeter-se ao exame final, correspondente à média aritmética simples entre as notas das avaliações bimestrais e trabalhos do período letivo e da nota do exame final.

3.5.7. Incorporação de Avanços Tecnológicos na Oferta Educacional

A Faculdade INESP é consciente do constante desafio representado pela incorporação e democratização do acesso para a comunidade acadêmica de novos usos e oportunidades que se apresentam na sociedade contemporânea, em especial, no que respeita às ferramentas de tecnologia de informação em diversos espaços como salas de aula, bibliotecas, laboratórios, salas de professores e demais áreas de convívio acadêmico.

A incorporação de avanços tecnológicos na oferta educacional deve estar presente na utilização, pela IES, de mídias digitais e de suporte tecnológico em suas atividades de ensino e extensão. Nas salas de aula estão disponíveis equipamentos de projeção de imagens. Além disso, os docentes podem realizar no site institucional a postagem de material didático eletrônico para ser acessado pelos alunos, disponibilizando objetos educacionais como textos e links de vídeos, dentre outros, além dos planos de ensino das disciplinas, mensagens, informativos e programações de atividades acadêmicas.

O corpo docente também pode postar no Portal do Aluno (Sistema Acadêmico), na área do professor, as avaliações realizadas, bem como realizar o preenchimento dos diários eletrônicos com o conteúdo das disciplinas, frequência e nota dos alunos. Poderá ainda imprimir atas de presença em avaliações e relatórios de conteúdo ministrado, notas e faltas dos discentes diretamente na página eletrônica da IES.

Está à disposição dos discentes serviços acadêmicos eletrônicos, oferecidos por meio da internet, como: calendário acadêmico; boletim eletrônico com notas e faltas; solicitação de

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



rematrícula on-line; planos de ensino; requerimento de cômputo de carga horária de atividades complementares; controle do número de horas de atividades complementares cumpridas; solicitação para retificação de notas e faltas; requerimentos a serem encaminhados para o Coordenador de Curso; impressão de boleto para pagamento de mensalidades; acesso à Ouvidoria da Faculdade INESP; acesso à biblioteca virtual Pearson; Acesso às bases de dados livres.

Para auxiliar no processo de ensino-aprendizagem a Faculdade INESP disponibiliza para a comunidade acadêmica laboratório de informática com acesso à internet, que possibilita acesso a condutas técnicas e científicas como embasamento a pesquisas, valendo-se dos equipamentos e serviços de informática. Além disso, o laboratório de informática permite a realização de aulas práticas com softwares específicos, de acordo com as necessidades de cada curso ofertado.

A IES conta com política de atualização constante de equipamentos, softwares, servidores e recursos humanos.

A Faculdade INESP disponibiliza em suas instalações de rede sem fio de comunicação de alta velocidade (wi-fi). Há acesso aos equipamentos de informática também nas instalações da biblioteca, com computadores disponíveis para pesquisas e a para produção de atividades acadêmicas de discentes e docentes. No site institucional são disponibilizados documentos e normas institucionais.

3.6. Políticas de Ensino

As políticas de ensino da Faculdade INESP fundamentam-se na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, na legislação brasileira que regulamenta os cursos superiores e nas teorias pedagógicas contemporâneas. Com base nesses fundamentos é que são definidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos o perfil do egresso, a seleção de conteúdos, os princípios metodológicos, o processo de avaliação, as políticas de prática profissional e as atividades complementares.

O compromisso com a qualidade e com a inovação pedagógica permeia todas as ações da Faculdade INESP. Em suas ações inovadoras, busca-se o desenvolvimento de tecnologias úteis para a sociedade, acessíveis no que se refere à possibilidade de assimilação em todos os sentidos e que resultem produtos eficazes para o desenvolvimento social, econômico e educacional.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Os Projetos Pedagógicos dos Cursos da Instituição são implementados de modo a atenderem plenamente os critérios e padrões de qualidade exigidos pelo Ministério da Educação (MEC) para o corpo docente, para a infraestrutura geral e específica, bem como para a organização didático-pedagógica. Conforme já dito anteriormente, tais projetos se fundamentam nos eixos estruturais da educação para o século XXI, conforme entende a UNESCO e que pode ser explicitado pelo aprender a conhecer (perspectiva de construção do conhecimento); aprender a fazer (preocupação com a preparação para o mundo do trabalho); aprender a viver juntos (motivação para a descoberta do outro, a solidariedade e a cooperação) e aprender a ser (visão holística e integral de homens e mulheres, resgate do humanismo, cultivo da estética e da sensibilidade).

Os Cursos de Graduação e de pós-graduação lato sensu da Faculdade INESP adotam diretrizes pedagógicas que sinalizam programas e ações institucionais que tem o educando como construtor do próprio conhecimento e o professor como mediador do processo da aprendizagem. Para tanto, as metodologias de ensino procuram desenvolver nos discentes da IES a capacidade de análise crítica dos conhecimentos, análise densa dos temas propostos, argumentação sólida e um acompanhamento dos avanços tecnológicos.

Considerando as especificidades dos objetivos educacionais dos Cursos da Faculdade INESP, os pressupostos da ação pedagógica exercidos são pautados pelas seguintes diretrizes: planejar ações de ensino e aprendizagem a partir de levantamento das reais necessidades, continuamente reestruturadas; garantir que a estrutura e o desenvolvimento do curso estejam compatíveis e articuladas à realidade do aluno; fomentar a aprendizagem por meio da ação formativa, na qual a aprendizagem ocorre nas diferentes relações humanas e com outros recursos.

Cada aula deve partir de objetivos e possuir um plano de ação com bases motivadoras, administrando adequadamente o tempo e prevendo um resultado final.

Dentre as práticas metodológicas de ensino que a Faculdade INESP utiliza nos seus diversos cursos, se destacam: visitas técnicas; dinâmicas de grupo; utilização de artigos científicos e de vídeos técnicos, artísticos e culturais nas disciplinas; participação em congressos, seminários, palestras e outros eventos ligados às áreas dos cursos, entre outras.



O processo educativo desenvolvido na Faculdade INESP visa oferecer qualidade e inovação na formação dos seus egressos, buscando sempre:

Aluno diferenciado pela atitude positiva em relação ao seu processo de formação acadêmica.

Aluno com autonomia de aprendizagem, empreendedor de sua própria carreira e consciente de sua responsabilidade social.

Professores engajados e comprometidos com o projeto pedagógico do Instituto, empenhados no alcance de autonomia da aprendizagem de seus alunos.

A execução dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação será acompanhada de forma permanente por meio das ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES. Os resultados da avaliação institucional são utilizados para a correção de rumos, redefinição de ações e estabelecimento de novas políticas.

Há todo o empenho da IES na adoção de práticas institucionais que estimulem a melhoria do ensino, a capacitação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso de novas tecnologias educacionais. Além disso, há também o interesse no desenvolvimento da modalidade de Ensino a Distância (EaD), a médio prazo.

3.6.1. Política para o Ensino da Graduação

A linha dominante de ação da Faculdade INESP é o ensino de graduação (bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia), eixo em torno do qual a Instituição atua visando a atingir níveis significativos de qualidade, dentro dos seguintes balizamentos pedagógicos:

Ação centrada no aluno, sobre o qual se mantém processo integrado de educação e de formação intelectual e profissional.

Ação integrada por objetivos de educação e aprendizagem, a partir do Projeto Pedagógico de cada Curso, área de conhecimento e habilitação profissional.

Motivação crítica, dinâmica e prática sobre atividades extracurriculares de caráter técnico-científico, cultural, desportivo, entre outros.

As ações empregadas em prol das Políticas de Ensino de Graduação objetivam de maneira geral formar profissionais cidadãos com competências técnica-científica, política, social,

[Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005](#)

[Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacaré - SP - CEP 12308-061](#)



educativa, administrativa, investigativa e ética para o exercício profissional nos contextos das realidades estadual, regional e nacional, assegurando a integralidade do conhecimento e a qualidade e humanização dos serviços prestados à população.

Nesse sentido, a graduação visa possibilitar como perfil profissional, um egresso com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva; qualificado para o exercício da profissão, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos, capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações mais prevalentes da população do entorno e capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social, postura ética e compromisso com a cidadania.

Os conteúdos ministrados consideram o perfil do egresso e as competências e habilidades a serem desenvolvidas, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais. Nesse sentido, tem-se a aprendizagem como processo de construção de conhecimentos, competências, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais.

3.6.2. Política para o Ensino de Pós-Graduação

Em termos de pós-graduação lato sensu, a Faculdade INESP desenvolve ações, que visam o uso de metodologias de ensino criativas e inovadoras que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação pós-graduada do educando e que respondam às necessidades de capacitação demandadas pelo mercado.

3.6.3. Política Para A Extensão

A Faculdade INESP concebe a extensão como um componente importante do Projeto Pedagógico Institucional, onde a Instituição estende sua comunicação e atendimento aos vários segmentos da sociedade e dela recebe indicativos para a avaliação de suas atividades educacionais. Para tanto, a prestação de serviços de extensão deve ser vista como consequência lógica do exercício das funções de ensino, tendo como ênfase o respeito a preservação da cultura local.

A prática da extensão na Faculdade INESP articula-se como segue:

a) Compreende os eventos culturais e técnicos, com destaque para Dia da Mulher (8 de março); Dia do Pedagogo (realizado no dia 20 de maio); Semana INESP (realizada na última semana de setembro). Incluem-se aqui também os eventos que visam o aperfeiçoamento dos corpos docente,

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



discente e técnico-administrativo, voltados também para a comunidade em geral, como os ciclos de debates, conferências, palestras, encontros, exposições, fóruns, oficinas e simpósios, dentre outros;

Os programas de Extensão, articulados com o ensino e as práticas investigativas, são desenvolvidos na forma de atividades permanentes ou projetos eventuais, sob a responsabilidade da Coordenação de Curso, visando à intercomplementaridade das abordagens e dos recursos.

A Faculdade INESP organiza suas atividades de extensão por meio de suas coordenações de cursos, estabelecendo vínculos contínuos com as propostas de Ensino (Graduação/Pós-graduação).

3.6.3 Regulamento de atividades de Extensão da Faculdade INESP.

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades de Extensão como componente curricular dos Cursos de Graduação da IES.

Art. 2º - As Atividades de Extensão, cuja obrigatoriedade está em função do Projeto Pedagógico do Curso e das normas legais pertinentes (Diretrizes Curriculares), têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem privilegiando:

1. Complementar a formação profissional e social;
2. Ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
3. Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a instituição;
4. Propiciar a inter e a transdisciplinaridade no currículo, dentro e entre os semestres e séries;
5. Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
6. Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacaréi - SP - CEP 12308-061



7. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

Art. 3º - As Atividades de Extensão deverão ser cumpridas pelo aluno a partir de seu ingresso no curso, obedecendo à carga horária exigida em cada currículo, de acordo com as Diretrizes Curriculares, para a conclusão do seu curso de graduação;

Art. 4º - A integralização das Atividades de Extensão é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 5º - São consideradas Atividades de Extensão aquelas pertencentes aos seguintes grupos:

- Grupo 1 – atividades esportivas, artísticas, culturais, sociais e humanísticas tais como: torneios; campeonatos; coral; grupos de: teatro; dança; música; representação acadêmica junto aos Órgãos Colegiados; entidades de Classe ou Profissionais; atividade de voluntariado; campanhas beneficentes e beneméritas; Grupos de estudos; S.O.S. Cursinho; entre outros do gênero.

- Grupo 2 – atividades técnico-científicas relacionadas à área de conhecimento do curso, como por exemplo: palestras; seminários; visitas técnicas; congressos; cursos extracurriculares; estágio voluntário; monitoria; jornadas acadêmicas; workshops; trabalhos de disciplinas; Semana Cultural; cursar disciplinas dos demais cursos da Faculdade desde que haja vaga e aprovação do Conselho de Curso responsável pela referida disciplina; entre outros do gênero.

- Grupo 3 – atividades relacionadas a programas e projetos tais como: iniciação científica e tecnológica; grupos de estudo; produção intelectual e técnico-científica; publicações em anais; revistas e jornais; entre outros do gênero.



Atividades de Extensão	Carga Horária Máxima
Publicação de artigos em revistas na área do curso	15h
Estágio extracurricular devidamente formalizado.	30h
Participação em palestras, seminários, feiras e demais eventos que agreguem valor à formação profissional ou pessoal dos discentes.	20h
Disciplina de cursos tecnológicos:	60h
Monitoria	30h
Representação Estudantil	60h
Seminários	20h
Visita Técnica	10h
Curso de Idiomas	20h
Curso de Extensão	20h
Curso de Aperfeiçoamento	20h
Clube de Leitura	35h

Parágrafo Único – Outras Atividades de Extensão dentro de cada grupo poderão ser analisadas e validadas pelo Conselho de Curso;

Art. 6º - A Coordenação de Curso deverá elaborar normas complementares a este Regimento, conforme as características próprias de cada curso de graduação, com aprovação do Conselho de Curso respectivo.

Art. 7º - Por se tratar de uma atividade, o registro da mesma deverá ser semestralmente sob a forma de: “Cumpriu (Realizada)” ou “Não Cumpriu (Não Realizada)”.

Art. 8º – A integralização das Atividades de Extensão é condição necessária para a colação de grau.

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Art. 9º – O aluno deverá desenvolver as Atividades de Extensão segundo sua própria conveniência, oportunidade e compatibilidade de horário com disciplinas curriculares, não havendo a possibilidade de abono de faltas devido à realização destas atividades.

Art. 10º – A Atividades de Extensão será registrada como “Cumpriu” somente quando o aluno realizar todas as atividades pertinentes à mesma, respeitar o cronograma e ter sido aprovada no processo de avaliação designado pelo professor orientador.

Art. 11º – Cada Atividades de Extensão realizada terá um registro próprio junto à Secretaria Geral, em relatório padronizado.

Parágrafo Único – Atividade realizada em outra instituição e/ou empresa deverá ser comprovada através de documento comprobatório, a qual poderá ser convalidada como Atividades de Extensão pelo Conselho de Curso.

Art. 12º - As Atividades de Extensão elaboradas e regulamentadas pelos Órgãos Colegiados da Faculdade deverão ter seu planejamento e/ou orçamento financeiro encaminhado pela Direção Geral para aprovação do Conselho Diretor da Faculdade.

Art. 13º – Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados junto a Direção Geral da Faculdade.

Art. 14º – Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela Direção Geral e homologação pelo Conselho Diretor da IES.

3.6.4. Incentivo à Extensão

A Faculdade INESP apoia iniciativas de atividades extensionistas, com o compromisso de formar pessoas com responsabilidade social. Tal apoio se dá na divulgação dos eventos, pagamento de pró-labore para convidados, compra de materiais utilizados nas atividades, entre outras ações.



PROGRAMAS DE EXTENSÃO

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Participação expressiva dos Discentes em programas de Extensão	Desenvolver mecanismos para que todos os discentes participem pelo menos de duas atividades de extensão por semestre	Definir por curso e por termo um cronograma de atividades de extensão para todo o semestre	2023
Participação Expressiva dos Discentes em atividades articuladas com o setor produtivo e com atividades voluntárias	Estabelecer diretrizes para que todos os discentes realizem pelo menos uma Visita Técnica por semestre	Estabelecer parcerias, convênios e ações integradas com o setor produtivo e social Definir uma agenda de visita técnica para cada semestre	Permanente

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Criação de um núcleo de Pesquisa Acadêmica	Estabelecer o Núcleo de Pesquisa possa organizar um simpósio para a apresentação de Pesquisas Acadêmicas da Faculdade e de outras Instituições	Definir uma Equipe e aprimorar a Política de apoio e parceria para Pesquisa Acadêmica	2024
Política de apoio à iniciação científica	Todos os alunos estarem inseridos em atividades de iniciação científica	Atribuição de carga horária aos professores para orientar os alunos na iniciação científica; Criar mecanismos de estímulos e recompensas aos alunos e professores que se destacarem na realização de trabalhos de iniciação científicas (prêmios, publicações, apresentações)	Permanente
Veiculação da Revista INESP	Todos os cursos serem representados e participantes da Revista INESP	Incentivar a participação docente na Revista INESP	2022

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



PRÁTICAS EDUCATIVAS			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Repensar a prática educativa, buscando uma conceitualização do processo ensino-aprendizagem.	Considerar a integração do cognitivo e do afetivo, do instrutivo e do educativo como requisitos psicológicos e pedagógicos essenciais.	Refletir sobre o caráter sistêmico dos componentes do processo de ensino-aprendizagem; Reconhecer a importância de suas relações em função do caráter bilateral da comunicação entre professor-aluno; aluno-aluno, grupo-professor, professor-professor.	Permanente
Estabelecer a integração dialética entre o instrutivo e o educativo	Ter como propósito essencial contribuir para a formação integral da personalidade do aluno; Oferecer informação sobre a qualidade do processo de ensino aprendizagem, sobre a efetividade dos outros componentes e das necessidades de ajuste e modificações que o sistema deve usufruir.	Fazer da avaliação do processo de aprendizagem uma ação contínua, analisando as diferentes etapas do processo; Avaliar o processo e não apenas o produto; Avaliar a aprendizagem de formação de valores com o mesmo interesse que os conteúdos conceituais; Fazer a avaliação ocorrer em todos os momentos do processo, ou seja, no início (diagnóstica), no final	Permanente

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



PRÁTICAS EDUCATIVAS

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
		(somativa), e longo de todo o processo (formativa).	

3.7 - Responsabilidade Social

A Faculdade INESP, consciente de seu compromisso social, desenvolve a educação superior como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, cultivando o respeito às diferenças e à solidariedade, visando contribuir com a inclusão social e com o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Buscando contribuir para o desenvolvimento regional e a inclusão social, desenvolve programas, nos quais alunos e professores dos seus cursos de graduação realizam estudos, pesquisas, diagnósticos e prestam atendimento às comunidades carentes da periferia da região de Jacareí e cidades vizinhas. Dessa forma, incorpora o tema da responsabilidade social em todas as suas atividades de ensino e extensão.

Promove atividades de extensão nas áreas de seus cursos de graduação, buscando levar à população em geral os conhecimentos produzidos no âmbito acadêmico. São desenvolvidos programas voltados para: ações em defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Os dirigentes da Faculdade INESP assumem um compromisso permanente em defesa da ética em suas ações e na formação de sua clientela, zelando pela lisura e transparência de seu trabalho como educadores. Imbuídos desses propósitos, os dirigentes da Faculdade, estimulam o envolvimento de seus professores e alunos, tendo como objetivo a consecução das seguintes ações de impacto social:

- a) Formar profissionais capacitados para o mundo do trabalho, capazes de influir positivamente na sociedade, tanto técnica quanto humanisticamente.



- b) Ofertar diversificados cursos e serviços à sociedade, permitindo que um número significativo de pessoas tenha acesso ao conhecimento científico e usufrua de benefícios produzidos por esse acesso.
- c) Manter parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e outros setores da sociedade, com vistas a beneficiar a população em suas necessidades e demandas sociais.
- d) Promover periodicidade de ações sociais nas comunidades mais carentes de Jacareí, com vistas a identificar as necessidades da população menos favorecida e contribuir para a melhoria de sua condição humana.
- e) Desenvolver programas de desenvolvimento comunitário e solidariedade na prestação de serviços à comunidade, com participação direta de seus alunos, de modo a estimular o exercício da cidadania.
- f) Adaptar continuamente a sua infraestrutura física e acadêmica para facilitar o acesso de pessoas com deficiência de qualquer natureza.
- g) Desenvolver programas e projetos em comunidades carentes e escolas públicas que integram o entorno da Faculdade INESP.
- h) Disseminar o conhecimento produzido, por meio de atividades de extensão na periferia de Jacareí.

3.8. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

Em cumprimento a Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004 os conteúdos sobre relações étnico-raciais e ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena são tratados de maneira transversal, no que respeita ao conteúdo de outras unidades curriculares dos cursos de graduação da IES e são também contemplados nas atividades acadêmicas complementares.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



3.9. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humano

Em cumprimento às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012, os conteúdos referentes à Educação em Direitos Humanos são abordados de maneira transversal, no que respeita ao conteúdo de outras unidades curriculares dos cursos de graduação da IES e são também contemplados nas atividades acadêmicas complementares.

3.10. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A Faculdade INESP atende o disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que protege os Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A política de inclusão de alunos com transtorno do espectro autista (TEA) é desenvolvida por ações educativas, palestras informativas, desenvolvimento de mecanismos facilitadores de aprendizagem, entre outros, e contemplam as principais dificuldades apresentadas pelo autista.

É importante ressaltar que os TEAs apresentam uma ampla gama de severidade e prejuízos, ou seja, há uma grande heterogeneidade na apresentação fenotípica do TEA, tanto com relação à configuração e severidade dos sintomas comportamentais, o que torna imperativo uma avaliação específica de cada caso, antes do planejamento das ações a serem adotadas para cada aluno. A IES oferece entre seus cursos de pós-graduação lato sensu, o de TEA.

3.11. Condições de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida

A Faculdade INESP atende às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2015, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

A infraestrutura de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais disponibilizadas pela IES tem as seguintes características, de acordo com a legislação vigente:

- Rampas com corrimãos para o acesso de pessoas com deficiência física aos espaços de uso coletivo, salas de aula e laboratórios.
- Piso tátil nas diversas instalações da IES.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- Banheiros adaptados que dispõem de portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeiras de rodas, com barras de apoio nas paredes.

O comprometimento com a acessibilidade pode ser constatado pelos alvarás de Prefeitura e corpo de bombeiro (AVCB).

3.12. Disciplina de Libras

A Disciplina LIBRAS está inserida nas estruturas curriculares dos cursos de graduação da Faculdade INESP como disciplina obrigatória no curso de Licenciatura em Pedagogia e como optativa junto ao curso Bacharelado em Administração e cursos Tecnólogos de Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Logística e Gestão Hospitalar, com carga horária de 60 (sessenta) horas, conforme preconiza o Decreto 5.626/2005.

3.13. Política de Educação Ambiental

Em cumprimento ao que determina o Art. 5º do Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.795, de 25 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, tem-se que a matriz curricular dos cursos ofertados pela IES aborda o conteúdo sobre Educação Ambiental são tratados de maneira transversal, no que respeita ao conteúdo de outras unidades curriculares dos cursos de graduação da IES e são também contemplados nas atividades acadêmicas complementares.

4. Organização e Gestão Acadêmico - Administrativa

4.1. Estrutura Organizacional

A Faculdade para os efeitos de sua administração, compreende órgãos deliberativos e normativos, órgãos executivos e órgãos suplementares.

São órgãos deliberativos e normativos da Faculdade INESP:

- I. Conselho Diretor - CONDIR
- II. Colegiado de Curso
- III. Núcleo Docente Estruturante - NDE

São órgãos executivos da Faculdade:

- I. Diretoria Geral

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicação no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



II. Diretoria Acadêmica

III. Diretoria de Administração e Finanças

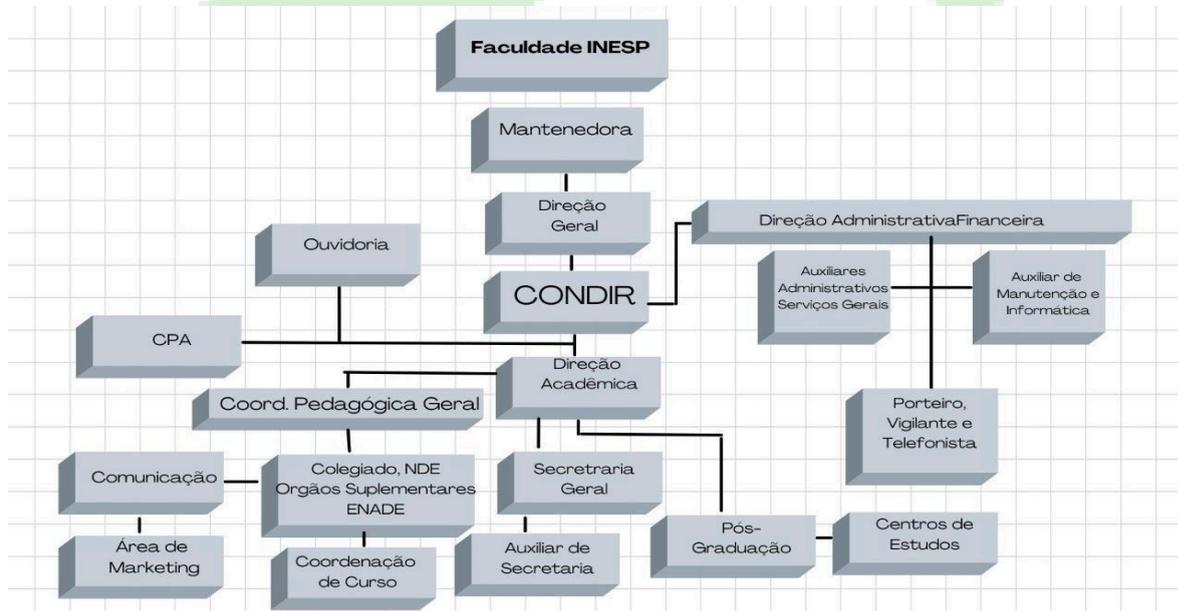
Os órgãos suplementares e complementares são aqueles instituídos ou a serem instituídos no desenvolvimento da estrutura organizacional da Faculdade.

O Curso é a unidade básica da Faculdade INESP para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica, sendo integrado pelos professores das disciplinas que compõem o currículo do mesmo, pelos alunos nelas matriculados e pelo pessoal técnico-administrativo, que dá apoio.

O Curso é administrado pelo Colegiado de Curso, para as funções deliberativas e normativas, e pelo Coordenador de Curso, para as tarefas executivas e de supervisão acadêmica. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) integra o Curso, sendo composto na forma de seu regulamento e normas editadas pelo MEC.

Em seguida, o organograma da estrutura organizacional.

Figura 2: Organograma Faculdade INESP



Fonte: Faculdade INESP

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



O funcionamento dos órgãos normativos dar-se-á na forma de colegiados e obedecerá às seguintes normas:

- I. Cada Colegiado instala-se com a presença de, no mínimo, o primeiro número inteiro acima de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros e delibera por maioria dos presentes, salvo exigência de quórum especial;
- II. A instalação de cada Colegiado somente será aceita com a presença do Presidente do Colegiado ou de um substituto por este indicado, devidamente registrado em ata;
- III. O Presidente do Colegiado tem, além do seu voto como membro, o voto de qualidade;
- IV. Nenhum membro do Colegiado poderá votar em assunto de seu estrito interesse pessoal, devendo abster-se ou ausentar-se em tais casos;
- V. As deliberações dos Colegiados se transformam em normas por meio de Resoluções do órgão, assinadas pelo Presidente e publicadas em local previamente destinado para este fim na Faculdade;
- VI. A elaboração, distribuição, publicação e arquivo das resoluções são da responsabilidade da Secretaria Geral da Faculdade;
- VII. As sessões dos colegiados são convocadas pelo seu Presidente, ou a requerimento de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros, devendo em todos os casos haver comunicação prévia de horário e de pauta;
- VIII. O Presidente do órgão pode pedir rechaço de deliberação do plenário e tem 10 (dez) dias para, em nova reunião do órgão, dar as razões do pedido, ou, sujeitá-lo à sua modificação por aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do colegiado;
- IX. Os recursos contra atos dos órgãos deliberativos terão encaminhamento sempre para o órgão superior. Sendo do Colegiado de Curso para o CONDIR e do CONDIR para a entidade Mantenedora quando envolver questões que afetem financeiramente e administrativamente a Faculdade. Os recursos deverão ser encaminhados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do ato;
- X. Dos atos da Diretoria caberá recurso, em igual prazo;

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



XI. As deliberações dos colegiados que importem em alterações de condições econômico-financeiras ou patrimoniais, ou em gastos não previstos no plano orçamentário, dependem de prévia aprovação da Entidade Mantenedora ou da sua homologação;

XII. A ordem e a pauta dos trabalhos das sessões dos órgãos colegiados são da competência da Presidência do órgão. Temas fora da pauta não poderão ser analisados sem a convocação de nova reunião;

XIII. De todas as reuniões será lavrada Ata que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada na mesma sessão ou na seguinte;

XIV. As deliberações que impliquem em alterações deste Regimento só podem ser acolhidas se aprovadas pelo CONDIR, por 2/3 (dois terços) dos seus membros observado o “ad referendum” da Mantenedora.

4.1.1. Conselho Diretor

O Conselho Diretor - CONDIR órgão normativo, consultivo e deliberativo em matérias acadêmicas, de finanças, de pessoal e de administração geral, além de assessoramento em matérias administrativas, financeiras e didático-científicas. É o órgão máximo da Faculdade, sendo integrado:

- I. O Diretor Geral, que o presidirá
- II. O Diretor Acadêmico
- III. O Diretor de Administração e Finanças.

O CONDIR reúne-se em seção ordinária, anualmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Compete ao CONDIR:

I. Aprovar o Regimento da Faculdade e suas alterações, submetendo-os à aprovação do Órgão competente, quando for o caso;

II. Decidir, Aprovar e supervisionar o Plano de desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico dos Cursos;



- III. Decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- IV. Sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição;
- V. Decidir sobre a concessão de dignidades acadêmica;
- VI. Organizar, anualmente, o calendário acadêmico;
- VII. Coordenar e supervisionar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico dos Cursos;
- VIII. Aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares;
- IX. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.
- X. Examinar e opinar em matéria relativa ao Planejamento Anual de atividades da Instituição;
- XI. Disciplinar, anualmente, a realização do(s) Processo(s) Seletivo(s) de Admissão;
- XII. Aprovar a realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, bem como os respectivos planos;
- XIII. Submeter a aprovação da Mantenedora, acordos e convênios com Entidades nacionais e estrangeiras, que envolvam o interesse da Faculdade;
- XIV. Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pela Diretoria;
- XV. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

4.1.2. Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso, resultante da reunião dos professores de disciplinas de um mesmo curso e os discentes representantes de salas, é a menor unidade da estrutura da Faculdade, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica.

A representação no colégio de curso é direito de todos os professores do quadro de docentes da Faculdade e dos representantes de salas escolhidos por seus pares.

Não haverá remuneração extra para fins de representatividade no Colegiado.

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacaréi - SP - CEP 12308-061



Na possibilidade do professor atuar em mais que um curso ele poderá participar de mais de um colegiado de curso.

O Colegiado de Curso é dirigido por um Coordenador, designado pelo Diretor Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida reconduções.

§ 1º Em seus impedimentos, o Coordenador do Colegiado, é substituído por seu suplente, designado pelo Diretor Geral, também com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reconduções.

O Colegiado reúne-se ordinariamente, em datas fixadas no calendário acadêmico, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador, por iniciativa própria, por solicitação do Diretor Acadêmico ou pelo Diretor Geral ou ainda a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Compete ao Colegiado de curso:

I. Elaborar o Projeto Pedagógico do curso, sempre em observância às diretrizes curriculares, submetendo-o à aprovação do CONDIR;

II. Definir o perfil profissiográfico dos Cursos;

III. Elaborar o Calendário das atividades dos cursos, tais como, o cronograma de reuniões ordinárias, das atividades extraclasse, das semanas pedagógicas, entre outras;

IV. Analisar os resultados apresentados pelos discentes no(s) sistema(s) de avaliação do ensino superior, com a finalidade de conhecer o seu desempenho e propor mudanças curriculares quando for o caso;

V. Opinar sobre a reestruturação ou reformulação dos currículos dos cursos em andamento e da composição curricular para os cursos novos, observadas as diretrizes curriculares;

VI. Distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus professores, respeitada as especialidades, e coordenar as atividades;

VII. Aprovar os programas e planos de ensino das suas disciplinas;

VIII. Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e diplomados, sempre em observância a legislação vigente e as normas internas da secretaria da Faculdade;

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- IX. Opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- X. Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

São atribuições do Coordenador do Colegiado de curso:

- 12. Representar o Colegiado junto às autoridades e órgãos da Faculdade;
- 13. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- 14. Supervisionar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
- 15. Apresentar, anualmente, ao Colegiado e à Diretoria, relatório de suas atividades e das do seu curso;
- 16. Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente ouvido o Colegiado;
- 17. Homologar os expedientes de aproveitamento de estudos e adaptação de disciplinas;
- 18. Deliberar sobre os pedidos de transferência e aproveitamento de estudos;
- 19. Propor a indicação de professores, para a contratação pela Mantenedora;
- 20. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

Os Colegiados de Cursos contam com a assessoria do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação da Faculdade, constitui-se de um grupo de docentes atuantes nos cursos respectivos, que respondem pela criação, implantação, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso – PPC.

O NDE dos cursos da Faculdade é o órgão consultivo, normatizado por Resolução específica, e tem como atribuições:

I. Conhecer, adotar, implementar e contribuir para a consolidação, aplicação e melhoria do Projeto Pedagógico do Curso;



- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino- aprendizagem do curso;
- III. Incentivar e contribuir para melhoria das atividades complementares;
- IV. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- V. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares do curso;
- VI. Zelar pela atualização da contextualização regional do curso e sua coerência com o perfil do egresso;
- VII. Garantir que a estrutura do curso possibilite adicionalmente aos alunos com necessidades educacionais especiais a diversificação e a flexibilização curricular e metodológica; e.
- VIII. Assegurar estratégias de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a garantir continuidade no processo de acompanhamento do curso.

4.1.3. Diretoria Geral

A Diretoria Geral é um órgão executivo superior de coordenação e supervisor de todas as atividades da Instituição.

A Diretoria é exercida por um Diretor Geral de livre escolha e designação da mantenedora com mandato de quatro anos, podendo haver reconduções.

Em sua ausência, o Diretor Geral será substituído pelo Diretor Acadêmico.

São atribuições do Diretor Geral:

- I. Representar a unidade de ensino junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- II. Convocar e presidir as reuniões do CONDIR;
- III. Elaborar o plano anual de atividades e submetê-los à aprovação do CONDIR;
- IV. Zelar pelo cumprimento do Calendário acadêmico;
- V. Indicar, “ad referendum” da Entidade Mantenedora, o Diretor Acadêmico;
- VI. Designar os Coordenadores de Cursos e respectivos suplentes;
- VII. Homologar o plano anual de distribuição de bolsas de estudos;

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- VIII. Elaborar e submeter à proposta orçamentária à aprovação da Mantenedora;
- IX. Elaborar o relatório anual das atividades da Instituição e encaminhá-lo aos órgãos competentes, depois de apreciado pelo CONDIR, quando for o caso;
- X. Conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares, podendo delegar tais funções ao Diretor Acadêmico;
- XI. Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e horários;
- XII. Propor a Mantenedora a contratação de pessoal docente e técnico-administrativo;
- XIII. Autorizar as publicações sempre que estas envolvam responsabilidades da Instituição;
- XIV. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;
- XV. Presidir os atos de colação de grau dos alunos;
- XVI. Resolver os casos omissos neste Regimento;
- XVII. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento, ou que lhe sejam delegadas pela Entidade Mantenedora.

4.1.4. Diretoria Acadêmica

A Diretoria Acadêmica, exercida por um Diretor vinculado à Diretoria Geral, é o órgão Executivo encarregado de superintender, coordenar e supervisionar as atividades de professores, funcionários e estudantes referentes aos cursos ministrados.

Parágrafo único - Na ausência ou impedimento do Diretor Acadêmico, o Diretor Geral indicará, interinamente, um substituto.

São atribuições do Diretor Acadêmico:

- I. Superintender e supervisionar o desenvolvimento harmônico dos Planos curriculares e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional aprovado pelos Órgãos Superiores;
- II. Fazer cumprir o Calendário acadêmico baixado pela Diretoria Geral;
- III. Orientar os Serviços de Secretaria acadêmica de acordo com as normas de trabalho baixadas pela Diretoria Geral;

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacaréi - SP - CEP 12308-061



- IV. Colaborar com a Diretoria Geral, quando solicitado, na solução de problemas;
- V. Fixar horário de trabalho do pessoal administrativo, dentro da orientação traçada pela Diretoria Geral;
- VI. Abrir e encerrar os livros de Atas, bem como fixar normas, de acordo com a Diretoria Geral, para que a Secretaria realize as matrículas dos candidatos que a requererem;
- VII. Fornecer à Diretoria Geral, dados necessários à elaboração da proposta orçamentária;
- VIII. Apresentar à Diretoria Geral, relatórios das atividades de sua gestão;
- IX. Representação junto ao CONDIR;
- X. Assinar os diplomas, certificados e outros documentos em substituição, quando for o caso, ao Diretor Geral;
- XI. Assinar correspondência oficial, termos e despachos lavrados em nome da Faculdade, quando delegado pelo Diretor Geral;
- XII. Avaliar, ao fim de cada período, os resultados do desenvolvimento curricular dos cursos da Faculdade;
- XIII. Determinar prazos para a entrega das notas de provas, com resultados definitivos, à Secretaria da Faculdade;
- XIV. Supervisionar e verificar as condições físicas, materiais e os recursos humanos necessários ao bom desempenho das atividades acadêmicas, encaminhando sugestões e solicitações para sua melhoria quando for o caso;
- XV. Exercer o poder disciplinar, dentro de sua competência;
- XVI. Exercer as demais atribuições inerentes às suas funções;
- XVII. Supervisionar os cursos de Pós-Graduação e Extensão.



4.1.5. Diretoria Administrativa e Finanças

A Diretoria Administrativa e Finanças, exercida por um Diretor indicado pelo Diretor Geral, é o órgão Executivo encarregado de orientar, coordenar e supervisionar as ações administrativas e de finanças, no âmbito da Faculdade INESP.

São atribuições do Diretor Administrativo e Finanças:

- I. Representar sua Diretoria nos órgãos colegiados em que tenha participação, ou quando indicado pelo Diretor Geral;
- II. Propor, implantar e supervisionar a adequada distribuição do pessoal administrativo, técnico e de apoio, com base em normas estabelecidas pela Entidade Mantenedora;
- III. Acompanhar, no âmbito da Faculdade INESP, as ações relacionadas com o orçamento e seu controle, bem como a contabilidade, promovendo a elaboração de rotinas e procedimentos que visem à efetividade de cada um desses segmentos;
- IV. Elaborar, em razão de ações propostas, orçamento de atividades extraordinárias a serem desenvolvidas pela Faculdade INESP, ou decorrentes de convênios com outras entidades de natureza pública ou privada, submetendo-o à Entidade Mantenedora;
- V. Acompanhar o controle da execução do orçamento, promovendo a emissão de relatórios periódicos para avaliação e correção;
- VI. Supervisionar o relacionamento com a clientela da Faculdade INESP com vistas ao recebimento de seus direitos;
- VII. Estabelecer as condições de entendimento e negociação para o recebimento dos créditos da Faculdade INESP que estejam em atraso, obedecidos aos limites previstos pela Direção Geral e respeitada a legislação aplicável;
- VIII. Fazer o registro cadastral do corpo docente e técnico-administrativo e de apoio, mantendo o controle e acompanhamento da vida funcional dos empregados da instituição;
- IX. Representação junto ao CONDIR;

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- X. Fazer o controle da avaliação de desempenho e a movimentação de pessoal, de acordo com o plano de cargos e salários, submetendo-o à Entidade Mantenedora;
- XI. Encaminhar os processos de aquisição de material, considerando as verbas aprovadas pela Entidade Mantenedora;
- XII. Manter permanente controle sobre os estoques de materiais, encaminhando ao Diretor Geral relatórios periódicos para avaliação e correção;
- XIII. Controlar o funcionamento do sistema de requisição de material pelos diversos setores da Instituição, visando à eficácia de procedimentos, à oportunidade dos fornecimentos e ao levantamento de custos por unidades de administração;
- XIV. Supervisionar os trabalhos do Setor de Registros, responsável pelos registros de certificados de pós-graduação lato sensu, aperfeiçoamento e extensão.
- XV. Adotar providências para que sejam executadas as obras e serviços da Faculdade INESP, gerindo sua execução;
- XVI. Exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei, por este Regimento ou em razão de normas estabelecidas pelos órgãos superiores da Faculdade INESP e da Entidade Mantenedora.

4.2. ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

São órgãos suplementares aqueles destinados ao apoio, auxílio e complementação dos cursos e demais atividades da Faculdade.

§ 1º Todos os órgãos suplementares são subordinados à Diretoria Acadêmica da Faculdade.

I. Biblioteca;

II. Secretaria Geral.

4.2.1. Biblioteca

A Faculdade INESP possui sua biblioteca em formato virtual, por meio de contrato de prestação de serviços com a Biblioteca Pearson, que é organizada de forma a atender os seus objetivos e tem estrutura e funcionamento por regulamento próprio.

A Biblioteca oferece vasto acervo atualizado e condizente com os cursos ofertados pela Faculdade INESP.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



A Faculdade pode, por meio da Gestão Acadêmica solicitar relatórios e informações de acesso e utilização da biblioteca pelos seus usuários cadastrados, bem como cadastrar novos usuários, liberando automaticamente seus respectivos acessos.

A Biblioteca funciona durante o ano letivo e nas férias escolares 24 horas por dia, todos os dias da semana, com garantia de acesso ininterrupto por meio de contrato de prestação do serviço de Biblioteca Digital Fornecido pela Pearson.

Para acesso e uso da comunidade, a Secretaria Geral fornece link de acesso temporário a partir de solicitação.

Garantia de acesso ininterrupto garantido pelo contrato de prestação do serviço de Biblioteca Digital Fornecido pela Pearson.

4.2.2. Secretaria Geral

A Secretaria Geral é um órgão que centraliza todos os registros acadêmicos da Faculdade. A Secretaria Geral é dirigida pelo Secretário Geral, indicado pelo Diretor Geral e designado pelo mantenedor.

Ao Secretário Geral compete:

- I. Organizar, coordenar, e administrar os serviços da secretaria e o pessoal técnico-administrativo da secretaria;
- II. Manter organizados e atualizados os arquivos e a documentação sobre legislação de ensino;
- III. Manter organizado e atualizado o arquivo de curriculum vitae dos professores;
- IV. Manter organizado e atualizado o arquivo de documentação do aluno;
- V. Manter organizados e atualizados os registros de matrículas, avaliações, frequências; transferências, trancamento, cancelamentos de matrículas e expedição de diplomas;
- VI. Mandar expedir atestados, declarações, históricos escolares e diplomas;
- VII. Assinar juntamente com o Diretor Geral os históricos conferidos pela Faculdade INESP;
- VIII. Encarregar-se por todos os requerimentos feitos pelos alunos à Faculdade e encaminhá-los aos órgãos competentes e acompanhar o respectivo desfecho para posterior comunicação ao interessado;

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- IX. Redigir, assinar e mandar afixar ou publicar avisos e editoriais;
- X. Instruir e encaminhar os processos relativos ao aproveitamento de estudos e as adaptações curriculares nos casos de transferência;
- XI. Elaborar relatórios e estatísticas anualmente e encaminhá-las à direção da Faculdade INESP e aos órgãos competentes, quando for o caso.

4.3. Autonomia Didático-Pedagógica da Faculdade INESP em Relação à Mantenedora

O Regimento da Faculdade INESP disciplina as suas relações com a sua entidade mantenedora – o IADEB.

A entidade mantenedora é responsável pela Faculdade INESP perante as autoridades públicas e o público em geral, sendo-lhe permitido tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e do Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos e a sua autonomia didático-científica.

Compete à mantenedora promover adequadas condições de funcionamento da Faculdade, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários e assegurando-lhe os suficientes fatores humanos e recursos financeiros.

À mantenedora fica reservada a administração financeira, contábil e patrimonial da Faculdade, assim como a oferta dos serviços gerais de apoio à Faculdade.

Dependem de aprovação da mantenedora:

- O orçamento anual da Faculdade.
- A assinatura de convênios, contratos ou acordos.
- As decisões dos órgãos colegiados que importem em alteração de despesa, investimento ou de receita.
- A admissão, promoção, premiação, punição ou dispensa dos recursos humanos colocados à disposição da Faculdade.
- A criação ou extinção de cursos e o aumento, redistribuição ou redução de suas vagas iniciais.
- As alterações regimentais.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Compete à mantenedora designar, na forma do Regimento, o Diretor Geral, a contratação do pessoal docente e técnico-administrativo da Faculdade, por indicação do Diretor Geral desta.

Cabe ao Diretor Geral a designação dos ocupantes dos demais cargos ou funções de direção, chefia, coordenação ou assessoramento da Faculdade e a composição dos órgãos colegiados ou comissões.

5. Políticas Institucionais

5.1. Políticas para a Gestão

As políticas de gestão, construídas pela comunidade acadêmica, agrupam-se nos seguintes grandes eixos organizacionais:

- a) Avaliação institucional, como estratégia para melhoria continuada da qualidade desejada e para consolidação e expansão dos cursos e atividades acadêmico-profissionais.
- b) Valorização do corpo social, como nova forma de organização e gestão dos processos sociais e produtivos, no que se refere às suas múltiplas inter-relações, destacando-se a relação entre ser humano e o conhecimento.
- c) Responsabilidade socioambiental, como meta de atuação competente da instituição educacional junto à sociedade na qual se insere, privilegiando mecanismos de responsabilidade social e com o meio ambiente.
- d) Preservação da Instituição de Educação Superior, como patrimônio da sociedade e espaço de formação ampla do cidadão.
- e) Gestão democrática, como princípio de socialização de informações e de transparência na implantação e implementação de suas metas e ações para o alcance de sua missão institucional.

5.1.1. Comunicação e Parcerias Institucionais

A Faculdade INESP utiliza os seguintes meios para comunicação com a sua comunidade acadêmica e com a comunidade externa:

- Site www.inesp.edu.br (internet);
- Correio eletrônico (e-mail);

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- Mídia sonora, cartazes, banners, redes sociais e similares.

A Faculdade INESP propõe-se à manutenção de parcerias para a realização de estágios profissionais, curriculares e extracurriculares e o desenvolvimento de trabalhos de conclusão de cursos, atividades complementares e de extensão. As parcerias objetivam apoiar as atividades acadêmicas dos cursos projetados neste PDI, em sua política de expansão.

Essas parcerias serão definidas mediante convênios, acordos, protocolos ou contratos com as organizações públicas e privadas do Município de Jacareí e entorno.

5.1.2. Tecnologias de Informação e Comunicação

A área de Tecnologia da Informação tem por objetivo otimizar o ambiente tecnológico, reestruturando os recursos atualmente disponíveis e, também, indicando novas tecnologias e formas de atuação.

Para tanto, deve-se observar:

- a) O microcomputador é uma ferramenta de trabalho utilizada para facilitar o manuseio das informações.
- b) Cada setor tem definido seu hardware, software e treinamento de acordo com suas necessidades.
- c) Os usuários devem estar preparados para trabalhar com os equipamentos e os programas.
- d) Os dados devem estar à disposição em qualquer setor onde a informação se torne necessária.
- e) A Internet é fator relevante, no que diz respeito à tecnologia avançada e de última geração, e de fundamental importância para a coleta e transmissão de informações, envio de mensagens para o contato em geral.

A Faculdade INESP, com o objetivo de agilizar os trabalhos dos acadêmicos e professores, disponibiliza os recursos oferecidos como apoio no processo pedagógico da instituição. A Instituição ainda tem um filtro de conteúdo constantemente atualizado, não permitindo acesso a sites de conteúdo pornográficos ou inadequados.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



A utilização da Internet, na forma de contas de e-mail, no laboratório e sala dos professores, é gratuita e ilimitada para professores. A utilização da Internet, no laboratório e biblioteca, é gratuita e ilimitada para alunos. Esta limitação leva em conta o hardware disponível, sua quantidade, capacidade e utilização.

A velocidade do link e quantidade de equipamentos disponíveis deve acompanhar a demanda e evolução do quantitativo de alunos, para que possibilite um ambiente satisfatório ao estudo.

São adquiridos equipamentos para os setores sempre que constatada a necessidade. No caso de criação de novos setores ou ampliação de algum setor existente, o coordenador de curso indica a necessidade, a configuração dos equipamentos e os softwares a serem instalados em cada um, em acordo com o diretor acadêmico.

5.2. Política de Organização e Gestão de Pessoas

A Política de organização e gestão de pessoas da Faculdade INESP tem por missão possibilitar aos servidores técnico-administrativos e docentes o seu desenvolvimento como agentes de transformação social, por meio de políticas de desenvolvimento humano e social almejando a melhoria do nível de qualidade de vida no trabalho.

As principais premissas do planejamento estratégico de capital humano seguidas pela Faculdade INESP são:

- a) Dimensionamento do quadro de pessoal docente e administrativo, de acordo com as demandas de cada setor da IES.
- b) Capacitação do capital humano IES face à realidade mercadológica local e regional e às novas necessidades tecnológicas.
- c) Necessidade permanente de desenvolvimento de novos talentos.
- d) Identificação e retenção de talentos.
- e) Controle do turn over (taxa de rotatividade dos colaboradores).
- f) Melhoria da qualidade, do desempenho e da produtividade do corpo docente e seu respectivo acompanhamento.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



5.3. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente

Instrumentos e ações de estímulo à difusão das produções acadêmicas a INESP tem consciência da importância do incentivo à produção acadêmica como meio de fortalecimento do ensino, da extensão e da investigação científica. Para isso, estabelece como ações para difusão dessas produções:

- I. Apoio a discentes e docentes para participação em eventos científicos promovidos por outras instituições ou organizações;
- II. Apoio a docentes para publicação de livros e/ou produção de materiais didático pedagógicos;
- III. Apresentação de TCCs a bancas examinadoras;
- IV. Realização do Congresso Científico, bianualmente, aberto a participação da comunidade acadêmica interna e externa, sobre temas emergentes, em especial que envolvam a questão das relações étnico-raciais, da educação ambiental, dos direitos humanos e da acessibilidade;
- V. Projetos pedagógicos, com calendário anual de eventos culturais e artísticos, gerido pela coordenação de curso;
- VI. Realização de Workshops de iniciação científica, por meio dos quais os alunos possam divulgar seus trabalhos científicos em anais;
- VII. Manutenção da Revista Digital Institucional,
- VIII. Apoio a grupos de pesquisa que contribuam para promoção da justiça social, do meio ambiente, dos direitos humanos, da saúde e da inclusão, dentre outros;
- IX. Apoio aos discentes para realização de eventos científicos, com a oferta de espaço físico, material de papelaria e recursos tecnológicos;
- X. Promoção de eventos para divulgação dos trabalhos realizados
- XI. Realização de projetos “Faculdade Aberta”, que leva a comunidade minicursos, palestras e seminários sobre temas diversos; e

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



XII. Inserção no Plano de Carreira docente da produção acadêmica como quesito de avaliação para promoção na carreira.

5.4. Políticas de Internacionalização

Reconhecendo a importância da cooperação internacional no contexto educacional, econômico, social e político do século XXI, a INESP elege a internacionalização como uma das áreas de enfoque de seu planejamento institucional.

A INESP entende a cooperação internacional, fundamentada na solidariedade e na igualdade, como um instrumento de superação de assimetrias entre povos, sistemas e instituições, bem como de construção de uma sociedade melhor e mais justa, sendo fundamental para a consolidação e a expansão da Faculdade e para o desenvolvimento sustentável do País no cenário global.

A INESP adotará uma política de internacionalização, denominada “INESP Internacional”, constituída por um grupo regulamentado que tem como meta a transição de um processo de internacionalização passiva para um processo de internacionalização ativa. A internacionalização passiva se refere à mera mobilidade acadêmica discente e qualificação de docentes em instituições de reconhecido prestígio acadêmico no exterior, apoiados pela coordenação e direção da INESP visando o desenvolvimento de uma elite intelectual.

Já a internacionalização ativa se refere à implantação de políticas de Estado e institucionais voltadas para a atração e acolhimento de acadêmicos; à oferta de serviços educacionais no próprio país e no exterior; ao envolvimento com a mobilidade de experts – docentes e técnicos- e de discentes em áreas de interesse estratégico; à exportação de programas e instalação de instituições ou campi no exterior; à criação de programas e projetos de pesquisa em colaboração com instituições estrangeiras de reconhecido prestígio acadêmico; à participação em redes internacionais e ao desenvolvimento de políticas públicas e institucionais que visem o trabalho colaborativo entre instituições nacionais e internacionais. Nesse sentido, a INESP trabalhará no desenvolvimento de políticas institucionais que vão além da mera mobilidade discente para abranger outras ações de internacionalização que têm impacto direto sobre a qualidade de seus cursos de Graduação e Pós-Graduação. Uma dessas ações se refere à adesão a programas governamentais de incentivo à internacionalização da educação superior em áreas estratégicas, tais

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



como, os programas Ciência Sem Fronteiras; Inglês Sem Fronteiras; além da participação em editais que fomentam a internacionalização, abertos pelas agências CAPES e CNPq.

Com a missão de promover a inserção internacional da INESP e implementar o processo de internacionalização ativa, a INESP estabelece as seguintes metas em sua Política de Internacionalização:

- Sensibilizar a comunidade acadêmica para as relações internacionais;
- Mapear as relações internacionais na INESP;
- Incrementar e fomentar as relações internacionais na INESP;
- Divulgar oportunidades e eventos de âmbito internacional;
- Participar em instâncias de fomento à internacionalização e capacitação em gestão de assuntos internacionais;
- Desenvolver acordos e parcerias com instituições internacionais de reconhecido prestígio acadêmicos, em todos os continentes;
- Melhorar a condição de preparo dos alunos para um mundo globalizado/internacionalizado;
- Internacionalizar a grade curricular dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação;
- Desenvolver ações de Extensão em parceria com instituições internacionais
- Aprimorar o perfil institucional no cenário global. Para alcançar essas metas, a INESP desenvolverá eixos de ação estratégica de fomento à internacionalização ativa:
 - Participação em fóruns e redes interinstitucionais e internacionais em um mundo de relações globais o trabalho em redes é importante para o desenvolvimento estratégico da internacionalização. A INESP participará de redes e fóruns de cunho internacional, tais como o FAUBAI: Fórum dos Assessores das Faculdades Brasileiras para Assuntos Internacionais;
 - Participação em eventos de internacionalização. A participação em eventos de internacionalização é importante por dar visibilidade nacional e internacional à instituição, além de viabilizar a assinatura de convênios de cooperação acadêmica. Para os próximos anos, a meta é

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



participar de eventos e missões de trabalho em países com os quais a INESP poderá realizar acordos de cooperação.

Internacionalizar é um desafio do cenário contemporâneo globalizado. As parcerias, em qualquer nível, permitem a troca de conhecimentos e o fortalecimento das partes envolvidas. Paradoxalmente, através das relações internacionais, há um fortalecimento dos valores locais a partir das trocas globais. Buscando o desafio de ampliar sua atuação e propondo ações. A INESP assume o compromisso com a internacionalização e procura desenvolvê-la de forma ativa, participativa e plural.

5.5. Comunicação com a Comunidade Externa

A INESP tem como política:

- Manter relações com a comunidade local, analisando o impacto da sua atividade produtiva sobre essa comunidade e estabelecendo diálogo permanente com as suas organizações atuantes;
- Na medida do possível, oferecer apoio às atividades da comunidade local, sejam elas filantrópicas ou não, apresentando-se como sua parceira;
- Conveniar-se com as entidades que, por iniciativa própria, oferecerem propostas de mobilização da juventude e da sociedade para, através da educação, atingir níveis elevados de vida profissional, pessoal e social;
- Estimular os funcionários, corpo discente e docente para o trabalho voluntário, procurando otimizar a situação dos combatidos e excluídos da sorte, levando-lhes esperança concreta de melhor condição de vida;
- Reconhecer o trabalho voluntário da comunidade interna, registrando esse esforço nos arquivos de mérito da Faculdade.

5.6. Comunicação com a Comunidade Interna

São políticas da Instituição:

- Estar dialogando com os diferentes segmentos representativos dos professores e funcionários;
- Promover a gestão participativa a seu público interno;

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- Respeitar o indivíduo trabalhador na sua diversidade, enquadrando-o no setor e na função que lhe favoreçam o desenvolvimento;
- Optar por acompanhar o funcionário e o professor nas suas dificuldades, orientando-os para o sucesso;
- Respeitá-los, quando do seu afastamento da Instituição, resguardando os seus direitos funcionais e trabalhistas.

5.7. Política de Atendimento aos Discentes

A INESP tem como política garantir o apoio necessário à plena realização do aluno como universitário (nos âmbitos acadêmico, cultural, social e político), bem como desenvolver mecanismos que promovam condições socioeconômicas que viabilizem a permanência dos alunos de baixa renda na IES. Para tanto pretende:

- Desenvolver uma política de acompanhamento do corpo discente, nomeadamente ao nível da tutoria e atendimento;
- Proporcionar ao estudante de graduação oportunidade de engajar-se em projetos de Pesquisa e Extensão que possibilitem o aprofundamento em determinada área das artes e o desenvolvimento de atitudes e habilidades favoráveis à sua formação artística e profissional;
- Criar condições para que membros do corpo discente possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento para o trabalho intelectual independente;
- Prestar assistência cultural, desportiva, recreativa e social aos seus alunos;
- Proporcionar oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da sociedade e no processo geral do desenvolvimento;
- Firmar, sempre que possível, convênios com entidades públicas e privadas para obtenção de estágios e bolsas de estudo, com vistas ao treinamento e à melhor formação de seus alunos, objetivando o seu preparo para ingresso no mercado de trabalho.
- Assegurar a representação na composição dos órgãos colegiados acadêmicos, com direito a voz e voto, conforme o disposto no Estatuto e no Regimento Geral.
- Promover eventos destinados exclusivamente a egressos;

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- Garantir o acesso dos egressos a eventos da IES;
- Promover cursos de pós-graduação, reservando vagas para egressos;
- Criar mecanismos de vínculo entre egressos e IES;
- Instituir política de educação continuada.

Os direitos e deveres, bem como o regime disciplinar do corpo discente estão expressos no Regimento Geral da Faculdade.

5.8. Políticas Institucionais para Participação de Discentes em Eventos

A INESP propiciará ao corpo discente um adequado e eficiente atendimento de apoio ou suplementar às atividades de sala de aula. Proporcionará atendimento individual ao aluno, buscando identificar os obstáculos estruturais e funcionais ao pleno desenvolvimento do processo educacional, prestando informações aos órgãos competentes, aos quais solicita providências e propõe soluções.

Os órgãos acadêmicos por intermédio de seus diversos serviços proporcionarão aos alunos da INESP melhores condições de permanência e maior participação nas atividades da Instituição.

Oferecendo amplo apoio ao discente, visando envolver, motivar e incentivar o aluno na construção de sua carreira durante o período de graduação. Dentre as principais iniciativas destacam-se a definição de metodologias de ensino em sintonia com a realidade pedagógica do educando, com o tipo de profissional que se pretende formar, com a busca permanente da aproximação da teoria com a prática e com as inovações e mudanças ocorridas na sociedade, no mundo do trabalho e nas organizações e com a utilização de tecnologias educacionais contemporâneas, de última geração;

Possibilitar ao alunado oportunidade para vivenciar situações de aprendizagem, que extrapolem as aulas teórico-expositivas, propiciando a incorporação, à atividade rotineira do professor, metodologias de ensino flexíveis, atraentes, motivadoras, tais como seminários, simpósios, painéis, fórum de debates, estudos de casos, jogos de empresas, estudos em grupo, estudo dirigido, situações simuladas, conjugados com a oferta de estudos independentes, atividades



complementares, atividades de iniciação científica, realização de trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares e extracurriculares.

A iniciação científica é contemplada durante a integralização dos cursos na realização de trabalhos de pesquisa bibliográfica e de campo, culminando em elaboração de trabalhos de conclusão de curso. Durante todos os semestres, como forma de avaliação, os colegiados dos cursos definem linhas de pesquisas pertinentes ao conjunto de disciplinas oferecidas no referido período para que ocorra a interdisciplinaridade.

Ainda com relação à iniciação científica, os alunos em conjunto com professores elaborarão trabalhos acadêmicos científicos e os apresentarão em jornadas, congressos, simpósios, seminários e demais eventos. Com isso, pretende-se que a prática da investigação científica seja atrelada ao ensino de todas as disciplinas, em todos os cursos, num processo conjunto.

A INESP entende que a extensão é o caminho natural para o desenvolvimento de habilidades e competências dos alunos e que é por meio desse mecanismo que eles terão condições de aprenderem na prática os aspectos teóricos refletidos em sala de aula, desta forma tem-se comprometido a incentivar a participação dos discentes nos Projetos idealizados para cada curso. As atividades de extensão integram a estratégia pedagógica dos planos de ensino de cada disciplina.

Os cursos de graduação têm presente que a integração contínua com a comunidade local e regional é essencial para o desenvolvimento. A Faculdade objetivando essa interação firmará convênios com as instituições e organizações onde se concretizará a prática de atividades que promovam a prestação de serviço e a troca de experiência.

5.9. Política de Capacitação Docente e Formação Continuada

A INESP entende que a capacitação docente é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento didático pedagógicos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação. A titulação docente vem sendo reconhecida, por inúmeros instrumentos de avaliação (Exame Nacional de Cursos, Avaliação das Condições de Ensino dos Cursos de Graduação, Avaliação dos Programas de Pós-Graduação pela CAPES, entre outros), como um dos critérios de qualificação e excelência da educação superior e das Instituições de Ensino Superior.

Nessa perspectiva, a INESP pretende investir no aprimoramento técnico pedagógico de seus professores, não medindo esforços para viabilizar as iniciativas de capacitação, desde que

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



cumpram duas condições básicas: enquadrem-se nas áreas prioritárias definidas pela própria Faculdade e estejam respaldadas pelos aspectos legais inerentes à questão.

5.10. Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo Técnico-Administrativo

A valorização das atividades dos funcionários está normalizada em proposta de um Plano de Cargos e Salários que visa contemplar o desempenho e formação do funcionário. Para isso são estabelecidas as seguintes políticas:

- Incentivo a formação continuada do corpo técnico;
- Oferta de cursos voltados à atuação específica;
- Oferta de cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional;
- Estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades;
- Atualização de conhecimentos na área da informática.
- Implementação do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Técnico e administrativo adequando-o à realidade de mercado e de gestão;
- Seleção de profissionais já titulados e disponíveis no mercado, mediante chamada, concurso ou outro expediente;
- Implementação da oferta de programas de qualificação próprios;
- Atrair, desenvolver e reter talentos;
- Aumentar o nível de valorização das pessoas;
- Criar sistema de remuneração que reconheça méritos e valores;
- Estabelecer uma eficiente comunicação interna;
- Investir na cultura institucional e na reconstrução de seus processos;
- Criar agentes integradores do ambiente interno;
- Criar sistemas de procedimentos que aumentem a sinergia entre os órgãos.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



5.11. Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo de Tutores Presenciais e a Distância

O Projeto de Formação Continuada da INESP tem como meta um encontro anual com a finalidade:

- Discutir e refletir questões gerais ligadas a EAD;
- Levantamento do perfil dos tutores para conhecê-los, saber sobre sua formação, sua experiência profissional e em EAD;
- Dúvidas em relação a sua atuação na tutoria;
- Instruir sobre o papel e a função do tutor;
- Como fazer os alunos frequentarem o polo;
- Dificuldades de comunicação com a IES,
- Dificuldades de Navegação;
- Atualização do Site e Procedimentos;
- Reclamações e procedimentos sobre conflito.

Isso significa dizer que o processo formativo deve propor possibilidades de trocas entre os saberes dos professores com saberes teóricos, por meio de projetos articulados de reflexão conjunta. Como também sugere que pensemos essa formação associada a boas condições de trabalho, a bons salários, a jornada adequada, a um currículo atualizado, momentos avaliativos, a uma gestão democrática que automaticamente possibilitará uma política de valorização e desenvolvimento pessoal e profissional.

5.12. Sistema de Controle de Produção e Distribuição de Material Didático

O material didático adotado neste curso concretiza a metodologia de convergência de meios na entrega do conteúdo, de forma a facilitar a construção do conhecimento e garantir o desenvolvimento de habilidades e competências específicas. Para tal, o material didático deste curso foi concebido de forma a integrar um conjunto de mídias compatível com a concepção de educação deste curso e da modalidade EAD.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacaréi - SP - CEP 12308-061



O processo de elaboração do design instrucional deste curso resultou no desenvolvimento de aulas transmitidas via web, dos tópicos de Orientações de Estudo, existentes dentro do conteúdo online das disciplinas, das apostilas customizados (material didático), textos online, hipertextos, vídeos, estudos de casos, jogos, animações, projetos e outras atividades relacionadas com a realidade do estudante.

Todos os materiais educacionais e atividades propostas encontram-se baseados nas metodologias e estratégias de ensino atuais e, em consonância, com as práticas encontradas no mercado de trabalho de acordo com o perfil do egresso que se deseja formar.

Quanto ao conteúdo on-line o aluno encontra na sala de aula virtual o desdobramento do conteúdo de forma interativa, com o uso de diversas ferramentas pedagógicas adequadas ao meio em que são veiculadas e arquitetadas juntamente com o hipertexto, de modo a permitir novas perspectivas de arquitetura da informação na integração entre os outros meios que disponibilizam o conteúdo das disciplinas constantes na grade curricular deste curso.

Todas as disciplinas deste curso possuem 6 aulas interativas e duas atividades avaliativas, construídas em base HTML com objetos de aprendizagem em flash e outras linguagens, de modo a garantir a interatividade na exploração do conteúdo programático.

A construção do material didático online integra a atuação do docente responsável pela produção dos textos originais (professor tutor conteudista) junto à atuação dos demais atores do processo de elaboração das aulas: designers instrucionais, web designers, programadores, ilustradores, revisores; todos especializados na concepção técnica de produção de conteúdo online em ambientes virtuais de aprendizagem.

Este material contempla um conjunto de leituras integradas à bibliografia básica prevista no plano de ensino de cada disciplina. A finalidade dessa entrega, inserido no funcionamento dos cursos de graduação à distância, é a de disponibilizar um material necessário para o estudo e pesquisa, proporcionando a organização e o alinhamento do conteúdo do material didático com a formação acadêmica e as demandas que dela são originadas.

Todo o material didático está disponível para acesso irrestrito pelos alunos dos cursos EAD por meio do portal EAD.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



6. Objetivos, Ações e Metas para o Quinquênio 2022 - 2026

6.1. Objetivos e Metas Institucionais

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade INESP para o período de 2022 a 2026 orienta-se pelos seguintes objetivos:

- a) Ampliar o papel da Faculdade INESP no desenvolvimento social e econômico da região Vale do Paraíba.
- b) Intensificar a interlocução entre a instituição e a sociedade, especialmente, nos campos da educação, saúde e cultura, atendendo às demandas sociais;
- c) Ampliar o espaço de atuação do Faculdade INESP no que concerne a suas políticas acadêmicas por meio do ensino e da extensão.
- d) Incentivar programas inovadores, baseados no intercâmbio com entidades nacionais e internacionais.
- e) Consolidar a extensão universitária, possibilitando a interface da instituição com a sociedade e como espaço pedagógico de formação;
- f) Ampliar e diversificar as atividades de ensino no Faculdade INESP, em ensino de graduação, pós-graduação e cursos à distância;
- g) Realizar atividades culturais, artísticas e esportivas, como espaço de formação de seus alunos.
- h) Possibilitar o acesso à educação superior dos grupos social e culturalmente excluídos.
- i) Implementar políticas de apoio ao corpo discente, corpo docente e técnico-administrativo.

Para desenvolver seus objetivos, no compromisso de cumprir a sua missão, a comunidade acadêmica da Faculdade INESP definiu as principais metas para o período de 2022 a 2026.

Metas	Cronograma				
	2022	2023	2024	2025	2026
Instalar Novos Cursos De Graduação, Nas Modalidades	X	X	X	X	X

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



De Bacharelado, Licenciatura E Tecnológico.					
Implantar Novos Cursos De Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .		X	X	X	X
Desenvolver Política De Extensão Em: Eventos, Cursos, Projetos De Atendimento À Comunidade, Serviços De Assessoria E Consultoria.	X	X	X	X	X
Reestruturar Políticas De Apoio Ao Corpo Docente.	X	X	X	X	X
Reestruturar Planos De Cargos E Salários Dos Docentes E Técnico-Administrativos.	X	X			
Reavaliar As Atividades De Autoavaliação Institucional.		X	X	X	X

6.2. Objetivos e Metas para o Ensino da Graduação

A Faculdade INESP apresenta como principal objetivo para o ensino de graduação a implantação e consolidação de cursos de graduação diversificados agregando áreas identificadas para o desenvolvimento local e regional como objetivos definidos para o quinquênio de 2022-2026:

- a) Implantar cursos de graduação, inclusive cursos superiores de tecnologia, direcionados ao desenvolvimento técnico, científico e social da região e do país.
- b) Obter as avaliações externas positivas do mec.
- c) Atualizar, de forma permanente, os currículos, em sintonia com as necessidades do mercado de trabalho e as diretrizes curriculares nacionais.
- d) Realizar estudo de viabilidade para identificar demandas para a implantação de novos cursos e modalidades.
- e) Promover a integração entre o ensino de graduação e de pós-graduação, bem como com a extensão.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacaréi - SP - CEP 12308-061



- f) Desenvolver práticas pedagógicas inovadoras que contribuam para o aperfeiçoamento do processo de ensino e que assegurem aprendizagem significativa.
- g) Estimular o corpo docente para a utilização de metodologias inovadoras.
- h) Aprimorar o processo de avaliação da aprendizagem nos cursos de graduação e de pós-graduação e nas demais modalidades de ensino.
- i) Ampliar e fortalecer os programas de monitoria além de outros programas direcionados à melhoria do ensino e da aprendizagem.
- j) Implantar a política de estágios, curriculares e extracurriculares.
- k) Inserir e acompanhar alunos, no mercado de trabalho, por meio de programas de estágio, cooperação e intercâmbio.
- l) Desenvolver programa de formação continuada para docentes, priorizando planejamento de ensino, metodologia e revisão crítica atualizada dos conteúdos.
- m) Oportunizar aos alunos atividades complementares, por meio da extensão, de atividades artístico-culturais, integrando o saber acadêmico à realidade local e regional.
- n) Desenvolver projeto de integração com os alunos egressos, mobilizando-os para participarem de ações de extensão como colaboradores.
- o) Implantar o programa de cooperação interinstitucional por meio de parcerias, em todos os níveis, ampliando as possibilidades de cooperação e troca de experiências mediante a celebração de convênios.

Visando atingir esses objetivos a Faculdade INESP priorizará as seguintes metas para os anos de 2022 a 2026.

METAS	CRONOGRAMA				
	2022	2023	2024	2025	2026
Implantar os cursos:					
Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar EAD	X	X	X		
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos					

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Humanos EAD					
Superior de Tecnologia em Gestão de Logística EAD					
Obter resultados satisfatórios nas avaliações realizadas pelo INEP no contexto do SINAES.	X	X	X	X	X
Realizar estudo de viabilidade para identificar demanda para novos cursos de graduação.			X	X	X
Aprimorar o processo de avaliação da aprendizagem.		X		X	
Reestruturar o Programa de Monitoria.	X	X			
Reavaliar a Política de Estágio.		X	X	X	X
Articulação com órgãos governamentais e não-governamentais, instituições privadas e públicas para celebração de convênios.	X	X	X	X	X
Desenvolver atividades complementares ao ensino da graduação	X	X	X	X	X

6.3. Objetivos e Metas para o Ensino da Pós-Graduação

A Faculdade INESP tem como objetivo no campo da pós-graduação, principalmente, criar novos cursos de pós-graduação lato sensu, e para isso planeja:

- a) Criar novos cursos de Pós-Graduação inicialmente no nível lato sensu.
- b) Garantir a oferta de infraestrutura, procedimentos e quadro docente e técnico-administrativo adequados às especificidades da pós-graduação.
- c) Promover a integração entre o ensino de graduação com o da pós-graduação, em todas as áreas do conhecimento.
- d) Oferecer e divulgar cursos de pós-graduação que complementem a formação profissional do aluno egresso da graduação, ampliando seu vínculo com a instituição e otimizando seu desempenho profissional.

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



A Faculdade INESP definiu as seguintes metas abaixo elencadas, para a área da pós-graduação a serem atingidas no período de abrangência deste PDI. São elas:

METAS	CRONOGRAMA				
	2022	2023	2024	2025	2026
Realizar estudo de viabilidade para identificar demanda para novos cursos de pós-graduação.	X	X	X	X	X
Implantar novos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	X	X	X	X	X
Realizar seminários e palestras de integração entre a graduação e a pós-graduação.		X	X	X	X
Oferecer cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> destinados aos egressos da graduação da Faculdade.		X	X	X	X
Redefinir infraestrutura, docentes e técnico-administrativos para as atividades da pós-graduação.	X	X	X	X	X

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



6.4. Objetivos para a Extensão

Para desenvolver a prática institucional de extensão, a Faculdade INESP busca alcançar os seguintes objetivos:

- a) Elaborar um Regulamento de Atividades de Extensão.
- b) Redefinir infraestrutura e quadro próprio para coordenação das atividades de extensão.
- c) Realizar convênios para a realização das ações de extensão.
- d) Articular relações dos programas de extensão com os projetos dos diversos cursos ofertados.
- e) Identificar novas áreas de interesse de oferta dos cursos de extensão.
- f) Desenvolver atividades artístico-culturais que promovam o potencial perceptivo e criativo da comunidade acadêmica e jacareense para a inserção mais efetiva e propositiva na vida profissional e social.
- g) Realizar programas de extensão de médio e longo prazos, que visem à divulgação e transmissão dos conhecimentos gerados pela Faculdade INESP.
- h) Estruturar um amplo e vigoroso espectro de relações entre a Faculdade e empresas da região, configurando uma grande parceria que contribua para a solução de problemas e de qualificação e aperfeiçoamento de recursos humanos para seus quadros.
- i) Apoiar atividades culturais, esportivas, artísticas e assistenciais que beneficiem às comunidades.
- j) Estabelecer parcerias, associações e intercâmbio com empresas e outras entidades, públicas e privadas, regionais, nacionais e internacionais, baseadas em critérios institucionais em áreas e atividades definidas como prioritárias para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo, expandindo as fontes de receita.
- k) Desenvolver atividades visando à integração dos egressos na comunidade acadêmica, mantendo-os em permanente contato com a Faculdade.
- l) Buscar o reconhecimento da qualidade dos programas de extensão e relações comunitárias pelos parceiros e pela sociedade.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacaréi - SP - CEP 12308-061



m) Favorecer a reformulação do conceito de “sala de aula”, que deixa de ser lugar privilegiado para o ato de aprender para ocorrer em qualquer espaço e momento – dentro ou fora dos muros da Instituição – por meio de uma estrutura ágil e dinâmica, caracterizada pela interação recíproca de professores, alunos e sociedade.

Com o intuito de alcançar esses objetivos, no compromisso de cumprir a sua missão, a Faculdade INESP estabeleceu as seguintes metas para o período de 2022 a 2026.

METAS	CRONOGRAMA				
	2022	2023	2024	2025	2026
Redefinir o Regulamento de Atividades de Extensão.	X	X			
Realizar novos convênios e parcerias para a realização das ações de extensão.	X	X	X	X	X
Incentivar a prática da extensão junto ao corpo docente e discente.	X	X	X	X	X
Divulgar as ações de extensão junto à comunidade de Jacareí e região.	X	X	X	X	X
Garantir infraestrutura, docentes e técnico-administrativos para as atividades de extensão.	X	X	X	X	X

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Promover ações de extensão em: eventos, cursos, projetos de atendimento à comunidade, serviços de assessoria e consultoria.	X	X	X	X	X
Realizar seminários de divulgação dos resultados da extensão.	X	X	X	X	X

6.5. Objetivos e Metas para a Gestão

Como objetivos fundamentais para a política de gestão da Faculdade INESP destacam-se os seguintes:

- a) Adequação constante do quadro docente e do quadro técnico-administrativo.
- b) Aperfeiçoar as práticas gerenciais, tendo por base a avaliação e o planejamento institucional.
- c) Desenvolver estratégias e meios adequados de comunicação interna e externa.
- d) Vincular a política orçamentário-financeira aos objetivos da área acadêmica.
- e) Otimizar os processos administrativos.
- f) Promover ações que propiciem um clima organizacional favorável.
- g) Investir na ampliação da infraestrutura.
- h) Adotar a autoavaliação institucional como ferramenta essencial na criação de indicadores para os processos decisórios, tanto os administrativos quanto os acadêmicos.

Para alcançar todos os objetivos referentes aos processos de gestão da Faculdade INESP, para o período de vigência deste Plano de Desenvolvimento Institucional, prioriza-se o alcance das seguintes metas:

METAS	CRONOGRAMA				
	2022	2023	2024	2025	2026
Implantar estratégias e meios de comunicação interna e externa.		X	X		



Implantar Planos de Cargos e Salários dos docentes e técnico-administrativos.		X			
Otimizar o processo de autoavaliação institucional.	X	X	X	X	X
Utilizar os resultados da autoavaliação na gestão acadêmica e administrativa.	X	X	X	X	X

7. Corpo Docente

7.1. Critérios de Seleção e Contratação

A seleção de docentes ingressantes na IES se dá por meio de normas do Conselho Diretor.

O processo seletivo é realizado pela avaliação de currículos de professores encaminhados ao Coordenador de Curso, que após seleção, submete à apreciação do Diretor Acadêmico. O passo posterior é o encaminhamento à apreciação da Mantenedora.

7.2. Plano de Carreira Docente

A carreira docente na Faculdade INESP é constituída por três categorias funcionais, diretamente proporcionais às exigências de titulação, experiência e mérito profissional:

I – Professor Nível I;

II – Professor Nível II;

III – Professor Nível III;

O corpo docente da Faculdade INESP será selecionado pela titulação e pela experiência docente e na área profissional em que atuará, de acordo com as disciplinas a serem lecionadas. As titulações exigidas serão de Especialista, Mestre ou Doutor conforme os seguintes critérios:

Professor Nível I – privativo de portador de certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, de acordo com as normas do sistema federal de ensino, na área de conhecimento que contemple a disciplina ou componente curricular que pretenda ministrar, e comprovada experiência docente;

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Professor Nível II – privativo de portador de diploma de mestrado, obtido em programa de pós-graduação stricto sensu na área de conhecimento que contemple a disciplina ou componente curricular que pretenda ministrar, de acordo com as normas do sistema federal de ensino;

Professor Nível III – privativo de portador de diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação stricto sensu, ou ser portador do título de livre docente, na área de conhecimento que contemple a disciplina ou componente curricular que pretenda ministrar, de acordo com as normas do sistema federal de ensino.

A contratação e a dispensa docente são de competência da Mantenedora, observados os critérios e normas do Estatuto e do Plano de Carreira Docente da Faculdade INESP.

7.3. Plano de Capacitação Docente

A política de formação de professores da IES, prevê:

I - Estimular a atualização do docente por meio de cursos e outros eventos, nas diversas áreas do conhecimento.

II - Priorizar a sustentação dos programas relacionados com o cumprimento das metas de desenvolvimento estabelecidas para os cursos, baseadas em necessidades legais ou técnicas.

III - Fomentar a progressão qualitativa técnica, científica, didática e pedagógica de seu quadro de profissionais docentes.

A execução da capacitação leva em conta a compatibilização de política financeira, aprovada pela Mantenedora, e o PDI da Instituição.

O Plano de Carreira Docente - PCD da IES será a base para a gestão dos Recursos Humanos responsáveis pela realização de atividades docentes, e abrangerá um conjunto de princípios, normas e procedimentos, constituindo-se instrumento essencial para a organização e a valorização do Corpo Docente.

A progressão funcional obedecerá a processo contínuo de atualização profissional e produção científica, conjugado com o tempo de permanência no exercício do magistério na IES. A progressão na carreira far-se-á respeitando-se a compatibilidade financeira da mantenedora.



7.4. Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual de Professores

Após habilitado e classificado em processo seletivo, o professor será contratado, mediante proposta do Diretor, devendo integrar um dos seguintes regimes de trabalho:

I – Regime Especial (RE);

II – Regime de Tempo Parcial (RTP);

III – Regime de Tempo Integral (RTI).

Em qualquer regime de trabalho, o docente deve ser enquadrado, inicialmente, em uma das categorias do quadro docente da Faculdade INESP, ou seja, Regime Especial (RE); Regime de Tempo Parcial (RTP); Regime de Tempo Integral (RTI).

O docente contratado como Regime Especial (RE) não poderá ultrapassar a jornada semanal de quarenta horas semanais de trabalho.

8. Corpo Técnico-Administrativo

8.1. Critérios de Seleção e Contratação

O corpo técnico-administrativo da Faculdade INESP apresenta compatibilidade entre a sua formação técnico-profissional e as atividades exercidas. Os técnico-administrativos da Instituição são contratados pela entidade mantenedora, pelo regime estabelecido pelas leis trabalhistas.

No Plano de Carreira dos Funcionários Técnico-administrativos encontra-se disciplinado o exercício das funções e serviços técnicos e administrativos. Esse documento estabelece os critérios de admissão; a política de remuneração; os níveis e categorias funcionais; o regime de trabalho; os critérios de progressão na carreira; o sistema permanente de avaliação; os estímulos e incentivos; e as ações de capacitação. O exercício das funções do pessoal técnico-administrativo tem por finalidade dar suporte às atividades da Instituição.

O recrutamento e seleção são realizados pela Instituição. No provimento dos cargos leva-se em conta a especificidade da ocupação, conforme a natureza da atividade a ser desempenhada.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



A experiência profissional, acumulada pelo corpo técnico-administrativo deverá ser compatível com as funções exercidas, tendo em vista que a Instituição adota uma sistemática de processo admissional cujo item principal é análise da adequabilidade da formação educacional e experiência profissional à função objeto do processo seletivo.

8.2. Política de Qualificação

A capacitação do corpo técnico-administrativo é tarefa permanente e contínua da Faculdade INESP, tendo como fundamento a associação da teoria com a prática, mediante cursos de aprimoramento profissional.

A capacitação do corpo técnico-administrativo tem por objetivo o aprimoramento profissional, de modo a promover a melhoria da qualidade das funções técnicas, administrativas e de gerência da Faculdade INESP. Entende-se por aprimoramento profissional a conclusão de cursos de atualização, treinamento, aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação na área de atuação do funcionário.

O Plano de Capacitação do pessoal técnico e administrativo se estrutura a partir de atividades de treinamento para funcionários novos e de qualificação permanente dos funcionários existentes, com objetivo de torná-los aptos a realizarem satisfatoriamente suas atividades tendo em vista a consecução das finalidades da Instituição.

A Faculdade INESP disponibiliza ao seu quadro de pessoal técnico-administrativo programa de bolsas de estudo integral como forma de estímulo ao crescimento pessoal e profissional.

O Plano de Capacitação é desenvolvido objetivando o desenvolvimento pessoal e profissional do corpo técnico-administrativo. Intenciona a promoção de melhoria da qualidade das funções por meio de cursos de pós-graduação e de treinamento e atualização profissional, voltados para sua comunidade interna e externa, oportunizando a seu pessoal técnico e de apoio administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.



9. Corpo Docente

9.1. Formas de Acesso

O ingresso nos cursos de graduação, sob qualquer forma, é feito mediante processo de seleção, fixado por abertura de inscrição por edital.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a relação e o período das provas, testes, entrevistas ou análise de currículo escolar, os critérios de classificação e desempate e demais informações úteis.

A divulgação do edital poderá ser realizada de forma resumida, indicando, todavia, o local onde devem ser obtidas as demais informações, incluindo o catálogo institucional, privilegiando a mídia eletrônica administrada pela Faculdade INESP.

Os critérios e normas de seleção e admissão deverão levar em conta os seus efeitos sobre a orientação do ensino médio e a articulação com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

A matrícula, ato formal de ingresso no curso e vinculação à Faculdade, realizar-se-á em setor próprio, em prazo estabelecido no calendário acadêmico, instruído o requerimento com a documentação disciplinada no Edital.

O candidato classificado que não se matricular dentro do prazo estabelecido, com todos os documentos exigidos, perderá o direito à matrícula. Nenhuma justificativa poderá eximir o candidato da apresentação no prazo devido dos documentos exigidos, motivo pelo qual, no ato de sua inscrição, deve tomar ciência sobre esta obrigação. O eventual pagamento de encargos educacionais não dará direito à matrícula, caso o candidato não apresente os documentos previstos no edital.

A matrícula deve ser renovada nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico. Ressalvado os casos previstos no Regimento, a não renovação de matrícula, no prazo regulamentar, implica abandono do curso e desvinculação do aluno da Faculdade. O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o contrato de prestação de serviços educacionais e o comprovante de



pagamento ou isenção dos encargos educacionais, bem como de quitação de parcelas referente ao semestre ou ano letivo anterior.

Ocorrendo vaga ao longo do curso, poderá ser concedida matrícula a aluno transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de estudos do mesmo ou curso afim, respeitada a legislação em vigor e classificação em processo seletivo. A aceitação de transferência de ofício não está sujeita à existência de vagas. Nas vagas remanescentes poderão ainda ser matriculados concluintes de cursos de graduação, incluindo os de tecnologia, na forma estabelecida em normas regimentais.

Quando da ocorrência de vagas poderá ser concedida matrícula avulsa em disciplinas de curso de graduação a alunos que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, após processo seletivo prévio.

A matrícula de graduados ou de transferidos sujeitar-se ainda:

- a) Ao cumprimento dos prazos fixados no calendário acadêmico e em normas específicas emanadas dos órgãos colegiados.
- b) A requerimento instruído, no que couber, com a documentação fixada no Edital, além do histórico escolar do curso de origem e programas das disciplinas cursadas.

O ingresso na Faculdade INESP é disciplinado pela Constituição Federal, pelos Pareceres CNE/CP no 95/98 e, sobretudo, pelo que determina o Art. 44 da LDB, em seu inciso II: “Art. 44º. A educação superior abranger os seguintes cursos e programas: [...] II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo”; dessa forma os alunos podem ingressar nos Cursos de Graduação, por meio de seis formas distintas:

9.1.2 Processo Seletivo

Visando a selecionar candidatos, semestralmente, a Faculdade INESP oferece Processo Seletivo, cujas questões buscam mensurar no(a) candidato(a) o seu domínio das competências e habilidades, tais como aquelas definidas e avaliadas pelo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



As condições para submissão aos exames de seleção são que os(as) candidatos(as) tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou que estejam em processo de conclusão até o início das atividades letivas. Após os exames formais de seleção, caso haja vaga, o(a) candidato(a) pode agendar e se submeter a um exame simplificado, que busca avaliar uma produção textual argumentativa. Uma vez aprovado(a) no exame simplificado, o(a) candidato(a) poderá ter acesso ao curso.

9.1.3 Transferência Externa

A transferência externa é indicada para estudantes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em outra IES, cujo curso seja devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC. Esses estudantes podem solicitar Transferência Externa, em um processo que está condicionado à existência de vagas no curso pretendido. Caso o número de candidatos(as) seja superior ao número de vagas, o(a) candidato(a) será submetido(a) a um processo seletivo específico.

9.1.4 Reaproveitamento de Curso

O reaproveitamento de curso é uma forma de ingresso em que o(a) candidato(a) portador(a) de diploma de nível superior, devidamente reconhecido, solicita isenção do processo seletivo para ocupar uma vaga nos cursos da Faculdade INESP. Esse processo está condicionado à existência de vaga no curso pretendido. Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos(as) será realizado um processo seletivo específico.

9.1.5 ENEM

Considerando que o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) avalia competências e habilidades inerentes a esse nível de ensino, o candidato pode optar por ingressar na Instituição, utilizando suas notas obtidas nesse exame, de acordo com os critérios estabelecidos pelo MEC.

9.1.6 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores foram definidos a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Será facultado ao discente solicitar o aproveitamento de disciplinas já cursadas e nas quais obteve aprovação, bem como de saberes profissionais desenvolvidos em seu itinerário profissional e de vida.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Vale salientar, conforme o Art. 36 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante poderá ser promovido desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional em questão e que tenham sido desenvolvidos:

em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;

por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os interessados deverão protocolar requerimento específico, obtido na secretaria do faculdade, dentro do prazo estipulado no Calendário Escolar.

O aproveitamento poderá ser obtido por dois procedimentos: por meio de análise da documentação comprobatória ou por meio da aplicação de exame de proficiência.

No primeiro modo, será realizada análise da equivalência de conteúdos programáticos e de cargas horárias das disciplinas.

Nesse caso, o requerimento deverá estar acompanhado do histórico escolar e do conteúdo programático das disciplinas cursadas, os quais serão submetidos à análise prévia de um docente indicado pelo coordenador.

O exame de proficiência será constituído de prova escrita e/ou prática ou outro instrumento de avaliação pertinente. Caberá ao Coordenador designar banca examinadora especial para:



estabelecer os conteúdos a serem abordados, as referências bibliográficas, as competências e habilidades a serem avaliadas, tomando como referência o estabelecido nesse Projeto Pedagógico;

definir as características da avaliação e determinar sua duração;

elaborar, aplicar e corrigir as avaliações.

As datas de requerimento para Exame de Proficiência, aplicação das provas e divulgação dos resultados deverão fazer parte do Calendário Escolar.

O discente que obtiver um rendimento igual ou superior a 70% (setenta por cento) será dispensado de cursar a disciplina.

A pontuação a ser atribuída ao discente será a que for obtida na avaliação, sendo registrado no histórico escolar como Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA), observando-se o período e a carga horária constantes na matriz curricular do curso. Vale salientar que o discente deverá frequentar as aulas da(s) disciplina(s) da(s) qual requereu dispensa até o deferimento do pedido de aproveitamento.

9.1.7 Formado em Curso Técnico

O formado em curso técnico é uma forma de ingresso em que o portador do diploma de curso técnico devidamente reconhecido solicita a entrada na IES, para ser realizado o aproveitamento das disciplinas que o aluno cursou e foi aprovado no curso técnico que sejam áreas afins, e seja possível realizar o aproveitamento, podendo desta forma fazer aproveitamento da experiência escolar anterior. Esta forma de aproveitamento é amparada na Lei 14.645/2023 que altera o Art 39 parágrafo 4 da LDB que permite que as IES façam o aproveitamento das disciplinas cursadas no Curso Técnico.

9.2. Ações de Apoio Pedagógico e Financeiro

As políticas da Faculdade INESP para apoio pedagógico e financeiro aos discentes fundamentam-se em dispositivos legais, nos princípios e valores preconizados pela Instituição e em resultados de avaliação da realidade discente. A formação profissional cidadã do aluno constitui o elemento para o qual convergirão todas as políticas institucionais.

A Faculdade INESP oferecerá os seguintes atendimentos:

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- a) Núcleo de Apoio ao Discente e Docente (NADD), para atendimento psicopedagógico.
- b) Programa de Nivelamento.
- c) Programa de Acompanhamento de Egressos, que acompanha, avalia e promove cursos, programas e serviços aos alunos egressos, bem como cria mecanismos de apoio à inserção no mercado de trabalho.
- d) Ouvidoria, que promove o contato constante com a comunidade acadêmica com o objetivo de alcançar o desenvolvimento de visão compartilhada em torno das principais questões, gerando resultados práticos para a direção da instituição e procedendo ao levantamento de críticas, sugestões, elogios, ou qualquer informação importante para a gestão da IES, encaminhando e acompanhando as providências para todas essas questões.

9.2.1. Núcleo de Apoio ao Discente e Docente

O Núcleo é constituído por um coordenador, designado pelo Diretor Geral da Faculdade. Por meio do Núcleo de Apoio ao Discente e Docente (NADD), a Faculdade INESP dispõe de Ouvidoria, de atendimento extraclasse, de apoio psicopedagógico ao discente e de atividades de nivelamento, em programa sistemático, para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente de todos os seus cursos de graduação.

Há o acompanhamento psicopedagógico e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentam dificuldades. O Núcleo contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

O NADD atende aos discentes com necessidades especiais (deficiências), subsidiando sua integração no processo de atividades da instituição.

9.2.2. Programa de Nivelamento

Faculdade INESP desenvolve o Programa de Nivelamento de Estudos, ofertado aos alunos matriculados nos semestres iniciais dos cursos de graduação, em horários diversos às aulas e atividades práticas de componentes curriculares.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Cada curso de graduação deve avaliar os estudantes a partir da matrícula inicial e desenvolver mecanismos de nivelamento de estudos, especialmente, quanto à competência e habilidades para a interpretação, análise e produção de textos, em Língua Portuguesa. Outras disciplinas serão objeto de nivelamento para cursos específicos, como Matemática para os cursos da área de administração. Poderão ser oferecidos, ainda, cursos de informática para os programas mais usados, como o editor de texto, planilhas, powerpoint e acesso e uso dos recursos da internet.

9.2.3. Programa de Monitoria

Os alunos da Faculdade INESP podem participar do Programa de Monitoria destinado a propiciar aos alunos interessados a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino e extensão.

Os monitores auxiliarão o corpo docente na execução de tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas, de trabalhos didáticos e atendimento a alunos, de atividades de iniciação científica e extensão, e de trabalhos práticos e experimentais.

Os monitores poderão auxiliar o corpo discente, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório, na pesquisa na biblioteca, no campo e na realização de outras atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

A Faculdade INESP admitirá, sem vínculo empregatício, alunos dos cursos de graduação nas funções de Monitor, tendo como finalidade também a formação de futuros professores e pesquisadores.

São objetivos da monitoria:

- a) Subsidiar profissionalmente o aluno que apresente rendimento escolar geral satisfatório e manifeste interesse pela docência.
- b) Assegurar oportunidade de cooperação do corpo discente com o corpo docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- c) Oferecer ao aluno que manifeste potencialidade para a docência e/ou investigação científica, a oportunidade de se desenvolver e se aperfeiçoar, consolidando seu progresso científico.

As atividades de Monitoria obedecerão a um plano de trabalho elaborado conjuntamente com o professor da disciplina e o monitor.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



A seleção será realizada pelo professor da disciplina objeto de seleção, orientado por edital que indicará o programa específico de acordo com as peculiaridades da disciplina.

9.2.4 Organização Estudantil

Os alunos regulares dos cursos de graduação se organizam por meio do Conselho de Representantes de classe, conforme normas da Faculdade.

Os Conselho de Representantes têm representação nos órgãos superiores da Faculdade, na forma regimental.

9.2.5 Acompanhamento de Egressos

O acompanhamento de egressos é realizado pelo Serviço de Apoio ao Egresso, disciplinado em ato do Diretor Geral. Esse Serviço mantém organizado o cadastro com os dados necessários ao monitoramento do egresso, especialmente, para a identificação e retorno a novos cursos, dentro do programa de educação continuada.

Nos cursos e programas de educação continuada os egressos da Faculdade INESP receberão descontos de vinte a quarenta por cento, como estímulo à participação.

Os egressos serão estimulados à participarem do processo de avaliação institucional (autoavaliação) conduzido pela CPA da Faculdade INESP.

10. Infraestrutura

10.1. Infraestrutura Física

A Faculdade INESP está localizada na área urbana de Jacareí, em terreno com excelente localização e provido dos serviços urbanos essenciais que atendem de maneira excelente adequada à sua instalação e implementação. A IES investe de maneira permanente na ampliação e consolidação da sua infraestrutura, mantendo suas instalações físicas adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, detendo inicialmente as seguintes instalações físicas:

- Áreas Administrativas (secretarias, coordenadorias de cursos, área de trabalho para professor de tempo integral);
- Áreas de vivência, de circulação, rampas, escadas, pátios, banheiros, corredores, lanchonete;

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- Áreas de apoio (laboratório, salas especiais);
- Salas de aulas;
- Biblioteca;
- Laboratório;
- Estacionamento e passeios.

As salas de aula são adequadamente dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, climatização, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições necessárias para o exercício do processo ensino-aprendizagem.

Da mesma forma, há qualidade nas instalações administrativas, para docentes e coordenadorias de cursos. Existem sanitários femininos e masculinos adequados em termos quantitativos e qualitativos. Há infraestrutura de alimentação e serviços, assim como áreas de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades de recreação e culturais. A biblioteca e o laboratório de informática estão equipados com o material necessário para o funcionamento dos cursos oferecidos.

As instalações prediais apresentam adequado estado de conservação.

A Instituição dispõe de laboratório de Informática e salas de aula equipadas com computadores atualizados, que estão conectados à rede, para uso de alunos e professores, como meio complementar de ensino e pesquisa. A Instituição também possui sua home page na internet. O usuário da web poderá obter informações diversas sobre a IES e, se for aluno, poderá acessar informações sobre sua vida acadêmica e arquivos para trabalhos acadêmicos.

A relação completa da infraestrutura física da Faculdade INESP encontra-se a seguir.

Identificação
Laboratório de Brinquedos/Brinquedoteca
Laboratório de Informática



Biblioteca	
Setor de Comunicação e Marketing	
Coordenações de Curso	
Sala da Diretoria	
Sala de reuniões do NDE	
Área de Trabalho para Professor de tempo integral	
Sala de Apoio Administrativo	
Sala do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Docente e Discente	
Sala dos Professores	
Sala para CPA	
Secretaria Acadêmica	
Salas de Aula	
Banheiros	10.2.
Espaço Livre	
Auditório	
Lanchonete	

Infraestrutura Tecnológica

A base tecnológica explicitada no PDI apresenta a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço, a segurança da informação e o plano de contingência, com condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana. A INESP ao delinear a infraestrutura tecnológica, considerando a adoção de metodologia baseada em recursos da INESP PLANO DE

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2022/2026 internet, estabeleceu o conjunto de serviços tecnológicos necessários para garantir o funcionamento dos cursos na modalidade a distância.

A INESP dispõe de contratos com 2 provedoras de Internet para disponibilidade plena de acesso à internet. Além disso, garante a eficiência dos links de Internet. Nos contratos de prestações de serviços relacionados a área de TI foram inseridos acordos a respeito de nível de serviço fornecido, seguindo as normas da ABNT NBR ISO-IEC 20000-1, e descrevendo as condições de fornecimento dos serviços, em termos de qualidade e desempenho, assim como as responsabilidades dos envolvidos.

Em termos de segurança da informação, a IES possui firewall, além de um conjunto de regras e diretivas estabelecidas para garantir a proteção da informação de vários tipos de ameaças e manter a continuidade das operações. Todas essas informações são consolidadas no plano de contingência da IES, que descreve os procedimentos alternativos ao funcionamento normal da estrutura delineada, sempre que alguma de suas funções usuais for prejudicada por uma contingência interna ou externa, permitindo concluir que a base tecnológica explicitada no PDI da IES possui condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Infraestrutura de execução e suporte: diz respeito à infraestrutura tecnológica demandada pelos ambientes institucionais, juntamente com serviços de apoio (gestão de hardware, software e de serviços) necessários para garantir plenamente a operação e o funcionamento, garantindo determinado nível de serviço aos usuários. A infraestrutura de execução e suporte da INESP atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços previstos e meios apropriados para sua oferta, apresentando um plano de contingência, redundância e expansão.

10.3. Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos

O Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos visa garantir à IES a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento. Anualmente são revistas todas as necessidades de expansão e atualização dos equipamentos da INESP. As revisões acontecem no início de cada semestre letivo, mais especificamente nos meses de janeiro e julho de cada ano, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais.

As ações tomadas na hora de avaliar ou melhorar determinados equipamentos partirá, inicialmente, da constatação de inoperabilidade de determinado equipamento. Assim, por meio de

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



formulário, os responsáveis pela manutenção serão acionados para realizar vistoria e possível ação corretiva. Neste sentido, é de extrema importância a participação da Comissão Própria de Avaliação da INESP, que está diretamente ligada ao registro de possíveis falhas e mal funcionamento dos equipamentos, uma vez que o responsável pela avaliação da satisfação dos diversos setores da INESP.

10.4 Manutenção e Conservação das Instalações e Equipamentos

A manutenção e conservação das instalações físicas são realizadas, regularmente, por equipes próprias ou por terceiros.

Semestralmente são realizadas as seguintes atividades:

- Manutenção preventiva, com vistorias periódicas, de acordo com o tipo de edificação ou instalação.
- Manutenção corretiva objetivando recolocar a instalação ou equipamento, máquina, aparelho ou mobiliário em condições regulares de uso ou funcionamento.

A conservação é realizada de forma contínua, podendo indicar serviços de manutenção mais complexos.

10.5. Biblioteca

A Faculdade INESP possui sua biblioteca em formato virtual, por meio de contrato de prestação de serviços com a Biblioteca Pearson, que é organizada de forma a atender os seus objetivos e tem estrutura e funcionamento por regulamento próprio.

A Biblioteca oferece vasto acervo atualizado e condizente com os cursos ofertados pela Faculdade INESP.

A Faculdade pode, por meio da Gestão Acadêmica solicitar relatórios e informações de acesso e utilização da biblioteca pelos seus usuários cadastrados, bem como cadastrar novos usuários, liberando automaticamente seus respectivos acessos.

A Biblioteca funciona durante o ano letivo e nas férias escolares 24 horas por dia, todos os dias da semana, com garantia de acesso ininterrupto por meio de contrato de prestação do serviço de Biblioteca Digital Fornecido pela Pearson.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Para acesso e uso da comunidade, a Secretaria Geral fornece link de acesso temporário a partir de solicitação. Para a atualização do acervo, serão levadas em consideração as solicitações de professores, sugestões dos profissionais da área e consulta frequente de catálogos de editores.

A INESP acompanha a incorporação de materiais novos e inovadores, que indiquem ter a capacidade de fornecer uma nova dinâmica ao processo de ensino-aprendizagem, e que auxiliem os estudantes e professores em suas atividades curriculares e extracurriculares.

Os seguintes critérios são observados na seleção do acervo:

- Adequação aos propósitos e ao público-alvo da Biblioteca;
- Boa apresentação e atratividade visual;
- Convênios de cooperação com outros institutos de pesquisa em educação, bibliotecas e museus;
- Indicações de usuários da Biblioteca, docentes e/ou de pesquisadores da Faculdade;
- Interatividade com o usuário;
- Liberdade de direitos autorais, ou autorização de uso do material pelo detentor dos direitos;
- Pesquisas na rede Internet;
- Presença de conteúdo significativo, de fácil compreensão e utilização;
- Qualidade, atualidade e confiabilidade da informação;
- Avaliação do Acervo;
- Relevância e utilidade para o usuário.

Os links externos recomendados passarão por uma reavaliação periódica, e sua inclusão será reconsiderada nos casos em que o site não mais atenda aos critérios de seleção acima, ou quando constatada a falência do link.

Quanto aos métodos de acesso à informação, a Biblioteca se utilizará de todas as formas disponíveis para manter informados os seus usuários sobre os produtos e serviços colocados à sua disposição e quais as principais fontes de informação especializada.



Os docentes e discentes têm acesso integral a todo o acervo da biblioteca virtual para consulta, tendo cada qual seu login e senha individual e podendo com isso personalizar seu espaço de consultas com listas de livros, livros já lidos, anotações, preferências, entre outros.

Professores podem também fornecer diretamente o link de acesso a determinado livro para ser utilizado em aula ou para uma atividade específica junto aos alunos.

A INESP utiliza a biblioteca virtual Pearson com aplicação total da bibliografia de todos os cursos da Instituição exclusivamente virtual.

10.6. Salas de Apoio de Informática

A comunidade acadêmica tem a sua disposição, um laboratório de informática, com 42 estações de trabalho, em rede, em funcionamento das 16h às 22h de segunda a sexta-feira.

No laboratório de Informática é disponibilizado softwares necessários às disciplinas que utilizem esse recurso, todos devidamente registrados e licenciados, na forma da lei.

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando o espaço físico, a acessibilidade e as condições ergonômicas. São disponibilizados equipamentos em quantidade adequada ao uso projetado. Há disponibilidade de conexão estável e veloz à internet em todos os equipamentos.

Os hardwares e os softwares estão atualizados frente as necessidades da INESP e possuem contrato vigente para atualização permanente. Passarão por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência. Assim como o espaço, os equipamentos garantem a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, incluindo recursos tecnológicos transformadores, tais como teclado em Braille, fones de ouvido e softwares específicos. Foram criadas normas de segurança, disponíveis em local de fácil visibilidade nas salas.

Os serviços e o suporte serão realizados por uma empresa especializada que disponibilizará um técnico responsável pelas atividades das salas de apoio de informática INESP dispõe de acesso à rede sem fio em todos os seus espaços, o que amplia a capacidade de acesso de sua comunidade acadêmica.



10.7. Laboratório Didático Especializado (Brinquedoteca)

De acordo com o Projeto Pedagógico de cada Curso, o laboratório didático especializado funciona das 16h às 22h, de 2ª à 6ª feira, para que os docentes e discentes tenham plenas condições de desenvolvimento das práticas simuladas e em situações reais de seus estudos, práticas investigativas, iniciação científica, trabalhos, consultas e serviços e cursos de extensão, atividades complementares, incluindo as extracurriculares. Horários especiais podem ser ofertados à comunidade acadêmica, de acordo com as exigências das atividades desenvolvidas em cada curso.

11. Autoavaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

11.1. Avaliação Institucional

O Programa de Avaliação Institucional da Faculdade INESP é elaborado para atender à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e criou a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a Comissão Própria de Avaliação (CONDIP) em cada IES do Sistema Federal de Ensino.

A autoavaliação da Faculdade INESP é desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação. Na operacionalização de suas ações avaliativas, a autoavaliação da FACULDADE INESP tem como objetivos:

- a) Gerar conhecimento para a tomada de decisão dos gestores da instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados.
- b) Identificar as potencialidades da Instituição e as possíveis causas dos seus problemas e fragilidades.
- c) Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo.
- d) Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais.
- e) Efetivar a vinculação da instituição com a comunidade.
- f) Avaliar a relevância científica e social de suas atividades e produtos.
- g) Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



A avaliação interna é um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, a autoavaliação da Faculdade INESP deve sistematizar informações, analisar coletivamente os significados das realizações, desvendar formas de organização, administração e ação, identificar pontos fortes e potencialidades, bem como pontos fracos, e contribuir com estratégias de superação de problemas.

11.2. Comissão Própria de Avaliação - CPA

Na Faculdade INESP a Avaliação Institucional é de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pelas estratégias de execução da Avaliação Institucional da IES, além de desenvolver várias iniciativas de avaliação de cursos de graduação, do desempenho docente, dos diversos setores e profissionais da Instituição. Compete à CPA a condução dos processos internos de avaliação da Faculdade INESP e de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Para o cumprimento de suas atribuições a CPA conta com o apoio operacional e logístico da Diretoria Acadêmica. Tem as seguintes atribuições:

- a) Propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes.
- b) Estabelecer diretrizes e indicadores para organização dos processos internos de avaliação.
- c) Analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações à direção superior da Faculdade INESP.
- d) Acompanhar permanentemente e avaliar, anualmente, o Plano de Desenvolvimento Institucional, propondo alterações ou correções, quando for o caso.
- e) Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos ministrados pela IES.
- f) Formular propostas para a melhoria da qualidade do ensino desenvolvido pela Faculdade INESP, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos internos de avaliação e nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- g) Submeter à aprovação da Diretoria Geral o relatório anual de atividades.
- h) Realizar reuniões ordinárias trimestrais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Diretor.
- i) Acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação da Faculdade INESP, realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- j) Realizar estudos sistemáticos sobre o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação participantes do ENADE, em confronto com o desempenho demonstrado pelos mesmos no processo regular de avaliação da aprendizagem.

A CPA da Faculdade INESP foi criada, conforme a lei do SINAES, e tem como responsabilidade a criação, execução, análise e divulgação de todas as avaliações da Instituição. É composta com a participação de representantes dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, capazes de conduzir os processos das avaliações interna e externa da Instituição, bem como de sistematizá-los através de relatórios, além de efetuar a prestação das informações solicitadas pelo INEP/MEC.

Conforme consta no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade INESP, a CPA tem a seguinte composição: um representante do corpo docente; um representante do corpo técnico-administrativo; um representante do corpo discente; e um representante da sociedade civil. O representante do corpo docente é o presidente da CPA.

A Comissão Própria de Avaliação tem atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição. O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da Comissão Própria de Avaliação será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período. O mandato do representante do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução.

11.3 Programa de Avaliação Institucional

O Programa de Avaliação Institucional tem por objetivo promover o conjunto do processo de avaliação, incorporando-o à cultura organizacional da Faculdade INESP enquanto prática efetiva de gestão institucional. Sua implantação, desenvolvimento e acompanhamento estão

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



intimamente ligados à busca de melhorias constantes nos processos acadêmicos e administrativos da IES, as quais buscam consolidar a autonomia universitária, sua responsabilidade social e o seu compromisso científico-cultural.

A proposta de Avaliação Institucional da Faculdade INESP, resgatando o caráter permanente do processo, respeitando a diversidade e as especificidades da Instituição, permite a definição de indicadores que avaliam o significado da produção de conhecimento na IES e sua relação com o contexto em que está inserida.

11.4. Metodologia da Avaliação Institucional

A autoavaliação da Faculdade INESP envolve toda a comunidade acadêmica: gestores, professores, funcionários técnico-administrativos, alunos e a sociedade em geral.

a) Avaliação do Ensino de Graduação: O modelo de avaliação do ensino de graduação contém indicadores para dimensionar o dinamismo da vida acadêmica institucional. São avaliadas semestralmente pelo aluno as disciplinas, o desempenho didático do docente e o apoio às atividades de ensino.

b) Avaliação do Atendimento Acadêmico e Financeiro: A avaliação do Atendimento Acadêmico e Financeiro visa identificar o nível de satisfação dos clientes quanto a ambiente, serviços, pessoal e horários de funcionamento do atendimento acadêmico-financeiro. A partir da análise dos resultados alcançados, os pontos negativos encontrados são documentados e servem de indicativos para fundamentar uma proposta de melhorias ao gestor.

c) Avaliação da Biblioteca: O modelo da avaliação da Biblioteca abrange a análise dos seguintes aspectos: o atendimento ao cliente, as condições e a qualidade do acervo (livros, periódicos, bases de dados, multimídia), o ambiente, os horários de funcionamento, o sistema de empréstimo e de reserva, bem como sua relação com os horários acadêmico-institucionais.

d) Avaliação das Ações Comunitárias: A avaliação da área social agrega informações contidas nos sistemas de acompanhamento dos eventos de ações comunitárias, nos relatórios de eventos realizados, nas informações sobre os projetos e eventos oferecidos à comunidade universitária e à população em geral.



e) Avaliação da Gestão Institucional: Este modelo específico avalia o desempenho da Instituição a partir: da evolução dos seus indicadores de gestão; do seu processo decisório e do seu impacto sobre as atividades universitárias; da qualidade da execução da programação orçamentária ligada a programas, ações e atividades constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional; das políticas e práticas de gestão de recursos humanos adotadas pela Instituição; dos processos de gestão da informação; da qualidade da prestação de serviços e da infraestrutura física (obras e espaço físico). Essas informações, adicionadas a outros referentes ao perfil dos envolvidos, condições e processos de trabalho, entre outras, são relacionadas a indicadores de impactos da atividade sobre processos e resultados institucionais.

11.5. Instrumentos de Avaliação

Serão utilizados os seguintes instrumentos de coleta de dados em forma de questionários estruturados com questões abertas e/ou fechadas:

- a) Docente: o professor faz sua autoavaliação quanto ao desenvolvimento de suas atividades pedagógicas e às condições de infraestrutura de apoio didático pedagógico. Tipo de levantamento: Censitário.
- b) Docente: o professor avalia as condições de infraestrutura da IES. Tipo de levantamento: Censitário.
- c) Discente: o aluno avalia o professor no desenvolvimento de suas atividades pedagógicas e condições de infraestrutura de apoio didático pedagógicos. Tipo de levantamento: Censitário.
- d) Discente: o aluno avalia as condições de infraestrutura da IES. Tipo de levantamento: Censitário.
- f) Egresso: favorece a revisão do curso e a avaliação do estágio curricular oferecido.
- h) Coordenador: o Coordenador avalia seus professores.

O conjunto de questionários acima qualifica o desempenho das funções didático pedagógicas: Do professor; da disciplina quanto à estrutura curricular e ao conteúdo programático;



do curso, quanto à adequação curricular e ao preparo para o desempenho profissional; e do aluno, como participante do processo de ensino-aprendizagem.

Os instrumentos de coleta de dados, compostos por questões distribuídas em vetores que permitem o agrupamento das respostas, propiciam a clara análise dos vários serviços ou sistemas da IES.

Considerando-se os objetivos e objetos propostos no Projeto de Avaliação Institucional são desenvolvidos múltiplos instrumentos e formas de avaliação mediante participação de discentes, docentes, funcionários, egressos e representantes da comunidade externa.

11.6. Participação da Comunidade Acadêmica

Em vista disso, levam-se em consideração as percepções, preocupações, construções e valores dos interessados na avaliação. Consideram-se, destarte, a dignidade, integridade e privacidade dos envolvidos, com a finalidade de buscar intensa participação deles na elaboração de metodologias de abordagens.

Nesse sentido, a avaliação responsiva, mais voltada para os participantes, é a que melhor se ajusta à filosofia da INESP Para que haja legitimidade, é necessário que haja um acordo da comunidade acadêmica, no que se refere à institucionalização do processo de avaliação e aos seus critérios. Participação passa a ser entendida como atuação de todos os esforços e experiências que possam ocorrer no processo global de avaliação institucional. Não punição/premiação visa à troca do conceito de procura pelo autor do erro, pela atitude de identificar o erro e corrigi-lo. Compromisso significa empenho individual e coletivo para promover a melhoria da INESP, finalmente, por princípios de continuidade e sistematização da avaliação, entendem-se as formas de garantir a instauração do processo de reflexão e a redefinição constante de objetivos e metas a serem alcançados.

A Comissão Própria de Avaliação- CPA, exige daqueles que a conduzem o desenvolvimento de metodologias que consigam captar as impressões de quem vivencia os processos acadêmicos nos diferentes espaços (docentes, discentes, o corpo técnico-administrativo, a sociedade/ comunidade, enfim, todos os atores sociais da educação da Faculdade).

É sabido que o exercício de autoavaliação exigirá uma mudança cultural, que será conquistada no âmbito da INESP pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). A leitura do relatório

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



permitirá apreender os trabalhos desenvolvimento pela CPA, no intuito de desvelar a realidade da instituição, compreendendo – numa relação dialógica – os diversos significados atribuídos aos processos construídos com e pela comunidade acadêmica.

A gestão da INESP, articulada à gestão do curso, seguem as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se Regimento Interno, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico de Curso (PPC), documentos que norteiam o cumprimento das políticas de gestão da Instituição. Serão realizadas reuniões com as Coordenações, Procuradoria Institucional e Direção para discutir assuntos de interesse dos cursos e da IES.

O Conselho de Pesquisa e Extensão (CONSEPE), órgão deliberativo superior de coordenação e assessoramento, em matéria de ensino, pesquisa e extensão da INESP conta com a representação de toda comunidade acadêmica.

Os assuntos de interesse do curso tratados pelo NDE e pelo Colegiado do Curso, especialmente os resultados avaliativos, gerados pela CPA, serão encaminhados, pelas coordenações à Diretoria Geral que, junto ao CONSEPE, após análise, redireciona suas ações acadêmico-administrativas e traça novos planos de ação, observando contemplar demandas sinalizadas pelos segmentos avaliados e avaliadores (docentes, discentes e técnico-administrativos) sempre na direção de melhorar a qualidade pedagógica e administrativa. Vale destacar que a CPA prezar por uma prática de avaliação ética, honesta, justa, imparcial, isenta e não discriminatória.

Objetivando tornar o processo mais preciso com a correta aplicação do instrumento de avaliação, com o intuito de garantir a uniformidade de critérios e procedimentos. O Projeto de Autoavaliação Institucional da INESP foi elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) em atendimento à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e criou a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e à Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para desenvolver o processo de autoavaliação, a INESP assume como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- a) Globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a Instituição;
- b) Comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- c) Respeito à identidade da Instituição, isto é, consideração das características próprias da Instituição;
- d) Legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;
- e) Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

Adicionalmente, são pressupostas algumas condições fundamentais, a saber: equipe de coordenação; participação dos integrantes da Instituição; compromisso explícito dos dirigentes da INESP em relação ao processo avaliativo; informações válidas e confiáveis; uso efetivo dos resultados; avaliação externa – os resultados da autoavaliação serão submetidos ao olhar externo de especialistas.

A autoavaliação dos Cursos de Graduação da INESP, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, acompanhada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), contará com a participação de toda a comunidade acadêmica, técnica e administrativa, além de representantes da sociedade civil organizada, como parte da autoavaliação institucional.

11.7. Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA

A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos inovadores.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



11.8. Divulgação dos Resultados da CPA

Os resultados da CPA sempre serão divulgados no mural específico destinado a esse fim, no site da instituição e no sistema de aprendizagem virtual EAD.

Além disso, o coordenador da CPA visitará todas as salas de aula (Virtuais ou Presenciais), para divulgar os resultados.

Findo esse processo, o coordenador da CPA redigirá um relatório detalhado sobre os resultados da CPA, com gráficos e análise dos resultados. A seguir, esse documento será encadernado e guardado na sala da secretária acadêmica da instituição, a fim de que todos os interessados possam ter acesso a ele. O relatório também será repassado à direção educacional da instituição, com o intuito de que tome ciência dos pontos fortes e das potencialidades que precisam ser melhoradas, para que possa tomar providências para o semestre subsequente. A CPA também deve ser inserida no e-MEC, do Ministério da Educação, no prazo determinado, incluindo gráficos e os questionários utilizados.

12. EaD

12.1 Organização da Educação à Distância - EaD - Requisitos do Curso

Nos quatro primeiros módulos do curso, não há pré-requisitos, o que possibilita que o aluno, no primeiro ano do curso, entre em qualquer módulo. A conclusão do curso se dá quando o acadêmico completa o conjunto das disciplinas e atividades constantes no Projeto Pedagógico do curso.

Na metodologia de ensino da INESP, é dada ênfase ao papel dos docentes e tutores como mediadores da aprendizagem, desvendando e orientando a utilização dos vários recursos midiático-pedagógicos. É um contexto em que o aluno tem uma participação mais ativa e o professor tutor já não se restringe ao papel de promotor de uma aprendizagem centrada apenas nele próprio.

Essa ênfase já reflete uma decidida opção em favor de uma metodologia em que ensino, pesquisa e extensão são vistos como partes indissociáveis, ultrapassando, assim, os limites da sala de aula. Para a aplicação de sua metodologia de ensino, a INESP conta com uma equipe

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



multidisciplinar, cujo trabalho é cuidar para que a qualidade, a interatividade e a comunicação sejam garantidas em cada conteúdo/disciplina/módulo.

Além dos professores tutores de cada curso oferecido, há uma equipe de apoio integrada por profissionais multimídia, responsáveis pelo treinamento dos docentes, e pelas aulas web, estando toda a tecnologia de comunicação remota adotada pela INESP em consonância com as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação.

12.2. Acompanhamento Virtual

Após legitimado e regulamentado pelo Decreto n. 2.494/1998, em seu art. 1º, a “educação a distância” passa a ter uma definição oficial:

Educação a distância é uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação. (BRASIL, 1998a, art. 1º, caput).

A INESP adota a abordagem “Acompanhamento Virtual” para a modalidade Educação a Distância (EAD) que consiste na implantação de situações que permitem a construção de conhecimento que envolve o acompanhamento e assessoramento constante do aluno no sentido de poder entender o que ele faz, para ser capaz de propor desafios e auxiliá-lo a atribuir significado ao que está realizando.

Só assim o aluno consegue processar as informações, aplicando-as, transformando-as, buscando novas informações e, assim, construindo novos conhecimentos. Esse acompanhamento do aluno e a atuação do professor tutor-tutor serão executados por meio da rede Internet. Assim, essa abordagem da EAD significa criar condições para o professor tutor-tutor “estar junto”, ao lado do aluno, vivenciando e auxiliando-o a resolver seus problemas. Nesse sentido, essa abordagem vai além do curso realizado a distância, porque torna disponível a informação e verifica se essa informação foi realmente assimilada.

Assim, a interação do professor tutor-tutor com o aluno deve ser no sentido de usar a Internet para a realização do ciclo descrição-execução-reflexão-depuração-descrição (Valente, 1999) via rede. Para tanto, o aluno deve estar engajado na resolução de um problema ou projeto que



é parte integrante da ementa de curso na forma de atividades de autodesenvolvimento (individual) e atividade colaborativa (em grupo).

Nessa situação, se surge alguma dificuldade ou dúvida, ela pode ser resolvida com o suporte do professor tutor-tutor, que poderá auxiliar o aluno via rede. O aluno age, produz resultados que podem servir como objetos de reflexões. Estas reflexões podem gerar indagações e problemas, e o aluno pode não ter condições para resolvê-los. Nessa situação, ele pode enviar essas questões ou uma breve descrição do que ocorre para o professor tutor-tutor. Este professor tutor-tutor reflete sobre as questões solicitadas e envia sua opinião, ou material, na forma de textos e exemplos de atividades que poderão auxiliar o aluno a resolver seus problemas.

O aluno recebe essas ideias e tenta colocá-las em ação, gerando novas dúvidas, que poderão ser resolvidas com o suporte do professor tutor-tutor. Com isso, estabelece-se um ciclo que mantém o aluno no processo de realização de atividades inovadoras, gerando conhecimento sobre como desenvolver essas ações, porém com o suporte do professor tutor. Assim, a Internet pode propiciar o “estar junto” do professor tutor com o aluno, vivenciando com ele o processo de construção do conhecimento.

O ciclo que se estabelece na interação aluno-professor tutor, no “estar junto” via rede, finalmente, essa abordagem implementa uma solução educacional de alta qualidade, permitindo a preparação de cidadãos aptos a participarem da sociedade do conhecimento. Ela nos permite entender como propiciar as condições para o aluno construir conhecimento, contextualizado na sua realidade e de maneira contínua, como se espera que aconteça em uma sociedade na qual aprender e gerar conhecimento serão o grande mote.

O processo de aprender em rede inclui a contribuição ativa do aluno e ocorre no âmbito de uma situação interativa, na qual o professor tutor atua como mediador e facilitador, provocando e estimulando novos descobrimentos, propondo estratégias em uma prática pedagógica que deve levar o aluno a produzir e refletir, com autonomia, experimentando e registrando o resultado de suas observações.

Paralelamente, o ensino visa associar a construção do conhecimento à crítica ao conhecimento produzido, num processo contínuo e articulado. Assim, ele é concebido como um processo de investigação do conhecimento, e não como um processo que se limita à transmissão de

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



conteúdo; como uma prática voltada para a construção da progressiva autonomia do aluno na busca do domínio científico e profissional de um determinado campo do conhecimento.

O processo de ensino busca, em última instância, o desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos e a sua preparação para a vida social e profissional. Ensinar é um processo intencional e sistemático, direcionado para o desenvolvimento de competências e habilidades dos alunos.

Tem um caráter bilateral, já que combina a atividade do docente com a do discente. O papel reservado ao professor tutor-tutor no que tange ao processo de ensino é, sobretudo, o de orientar e não mais o de ser o único detentor do saber. Não lhe cabe somente saber as respostas para as perguntas dos alunos, mas também saber problematizar e estimular os alunos a fazerem o mesmo na forma de questões propostas no fórum de debates de participação obrigatória.

A modalidade EAD, de acordo com os princípios balizadores da INESP, valoriza o professor tutor-orientador instigador, aquele que vai levar os alunos ao trabalho cooperativo e colaborativo. O professor tutor- tutor que potencializa o diálogo, a troca de conhecimentos, a produção coletiva dos seus discentes tutorandos.

Em última instância, o professor tutor é tido como um profissional da aprendizagem, e não exclusivamente do ensino. Em ambos, ensino e aprendizagem, pretende-se que as competências profissionais em formação sejam construídas processualmente, o que implica na adoção de métodos de ensino que envolvam práticas de ação/reflexão/ação. Privilegia-se ainda a adoção de metodologias ativas, coerentes com os objetivos e os conteúdos de ensino e que considerem a experiência concreta do estudante como ponto de partida do trabalho pedagógico.

Buscam-se então promover ações pedagógicas que articulem os saberes e as práticas, vinculando-os aos ideais da ética, da responsabilidade, da cidadania, da solidariedade e do espírito coletivo, e direcionando-as ao atendimento das necessidades da comunidade regional e local.

Para tal, valem-se professor tutores - tutores e alunos de um modelo de concepção de curso no qual a disponibilização deste se dá por intermédio da convergência de meios de oferta de conteúdo e informação, com ênfase à exploração do conhecimento acadêmico-profissional que integre e convirjam tais meios através de um ambiente virtual de aprendizagem especialmente



concebido para promover a colaboração e a cooperação como vetores dos processos de ensino e aprendizagem.

O mesmo modelo ocorre nas etapas presenciais deste curso, quando o aluno está presente no polo de apoio presencial, onde o professor tutor-tutor presencial se alinha aos mesmos princípios e concepções de ensino e de aprendizagem, estabelecendo uma capilaridade física ao atuar na formação de uma rede integradora.

12.3. Metodologia da Educação à Distância

A metodologia visa a empreender as novas tecnologias, a fim de estimular o aluno a buscar informações e flexibilizar o acesso ao conhecimento produzido na Universidade. Nesse sentido, a educação a distância permite uma organização diferenciada e planejada em todos os componentes curriculares e consegue integrar os conteúdos disciplinares, de forma a garantir que os temas abordados estejam em consonância e possam se complementar ao longo do curso.

O princípio de que a construção e a (re)construção do conhecimento são oportunizadas por meio de condições favoráveis, previamente elaboradas e organizadas, que se traduzem pelo modo como o processo de ensino-aprendizagem ocorre, requer, principalmente na modalidade à distância, uma estruturação sistematicamente planejada e articulada de métodos, estratégias e instrumentos de ensino síncronos e assíncronos, à distância e presencialmente. A metodologia para os programas a distância deve, então, também ser respaldada pelo rigor científico e envolver procedimentos que possibilitem aos docentes e tutores atingir seus objetivos de ensino, identificáveis por meio da aprendizagem que o aluno venha a adquirir.

A consideração às várias perspectivas educacionais, no sentido de que influenciam as ações docentes e as orientações adotadas pelas instituições, bem como o desenho pedagógico elaborado e metodologia adequada, também não pode ser descartada. Assim, os princípios metodológicos da INESP fundamentam-se no propósito de promover, junto a uma organização curricular, valores sociais, culturais e científicos que possam propiciar uma formação integral aos egressos de seus cursos. Portanto, o planejamento pedagógico da INESP tem como objetivo primordial transmitir um seguro conhecimento dos conteúdos específicos de cada curso, aliado ao desenvolvimento da capacidade de exercitar a versatilidade e aprender a interagir com outras áreas



do saber, fundamentais para uma visão mais articulada da estrutura social em que o acadêmico está inserido.

A metodologia de ensino da INESP pretende, assim, garantir uma formação humanista, que incorpore conhecimentos de ciências sociais e do comportamento. Tratando-se de educação à distância, a INESP, para cumprir seus objetivos pedagógicos, articulou diversos ambientes de estudo e aprendizagem.

Com o intuito de proporcionar flexibilidade, organicidade e interdisciplinaridade, adotou o sistema modular, em que as disciplinas são organizadas em módulos trimestrais temáticos, havendo, a cada módulo, disciplinas que compõem um conjunto orgânico, que se relacionam. Os módulos cumprem um conjunto de conhecimentos e são finalizados com as provas presenciais, relatórios e trabalhos solicitados. Cada disciplina que compõe o módulo está sob a responsabilidade de docentes titulados e especialistas nas áreas em que produzem o conteúdo. Essa produção dos conteúdos utiliza as mais novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), nas quais os docentes são capacitados para elaborar as aulas, tornando-as participativas e não deixando de lado a preocupação com a consistência e seriedade, como em qualquer outra modalidade.

Os diferentes recursos pedagógicos utilizados compreendem a aulas gravadas disponíveis na plataforma, material web, bate-papo, fóruns, atividades objetivas e dissertativas, acessados pelo Portal INESP no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. As mídias: web e impressa estão integradas e permitem a articulação dos conteúdos para cumprimento das propostas do Projeto Pedagógico do curso.

A interatividade ocorre, ainda, por meio de fóruns em que o professor tutor pode responder às perguntas previamente selecionadas pelo tutor presencial da mesma aula. O aluno realiza trabalhos e atividades individuais e em grupos, solicitados pelo docente e acompanhados pelo tutor presencial do Polo, que os encaminhará para correção, comentários e discussão em aulas posteriores.

Os encontros nos Polos de Apoio Presencial ocorrerão conforme calendário acadêmico – para realização de trabalhos e atividades com orientação do tutor presencial. O docente da disciplina é quem prepara os conteúdos a serem abordados por meio da web; da mesma forma, elabora o material de apoio às aulas realizadas nos Polos de Apoio Presencial. Além disso,

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



auxiliado por tutores a distância, acompanha o desempenho de cada aluno, respondendo às perguntas, lançando questões nos fóruns de discussão, corrigindo os trabalhos, orientando as leituras e motivando a participação e o cumprimento das atividades nos prazos definidos no Calendário Acadêmico de Educação a Distância, que o aluno tem disponibilizado no Portal INESP.

O desenvolvimento de uma metodologia para educação a distância que tenha como objetivo repensar o papel do professor tutor e do aluno no processo de ensinar e aprender motivou um processo de reflexão sobre as experiências individuais de cada participante juntamente com a abordagem pedagógica, as quais conduzirão ao autodesenvolvimento, à aprendizagem colaborativa e à interação entre professor tutor e alunos para a formação de sujeitos críticos, autônomos e cidadãos.

A partir dessa reflexão, a INESP desenvolveu um modelo híbrido, software-proprietário/comercial-livre, cuja metodologia para os processos de ensino e de aprendizagem se dá pela convergência de meios na oferta de conteúdo e pela integração em rede através da interação entre aluno e professor tutor.

Essa metodologia toma como ponto focal o ambiente virtual de aprendizagem, já que este integra um conjunto de interfaces de conteúdos e interfaces de comunicação, encerrando um espaço de objetos técnicos e tecnológicos aliados às redes sociais ali constituídas, permitindo integrar conteúdo à comunicação entre atores durante os processos de ensino e de aprendizagem.

No que se refere à convergência de meios para a construção do conhecimento, concebeu-se um ambiente virtual de aprendizagem que integraliza de forma assíncrona:

- aulas transmitidas via web
- conteúdo online
- material de apoio para classes presenciais, quando for o caso;
- material didático;
- biblioteca virtual;
- ferramentas de comunicação.

Além do aspecto de entrega de conteúdo, tanto o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) quanto o polo de apoio presencial (PAP) foram concebidos como um espaço de

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacaréi - SP - CEP 12308-061



comunicabilidade constante, inclusive como critério avaliativo, de modo a garantir a efetividade do aprendizado a partir dos desdobramentos estimulados na comunicação entre alunos e professor tutores/professor tutor-tutores/coordenadores.

Nesse sentido, busca-se desenvolver o espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos, tendo como propulsores desse movimento a interação, a cooperação e a colaboração entre os diversos atores, bem como a interatividade na construção e reconstrução do conhecimento. Portanto, neste item do projeto, serão pormenorizados os princípios e seus desdobramentos da metodologia adotada neste curso, especialmente com o intuito de caracterizar a educação online para além das práticas exclusivamente auto instrucionais, afastando-se também da concepção de “interação” (virtual ou presencial) pautada apenas na formalização de “tira-dúvidas”, ou pela intervenção pedagógica no ambiente virtual de aprendizagem como uma ação restrita a organizar um repositório para arquivamento de textos, esquivando-se da necessária mediação integrada às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

12.4 Procedimientos Metodológicos - AVA

Os ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), de maneira geral, possibilitam compartilhar informações e desenvolver o pensamento crítico e a capacidade de análise, síntese e avaliação (Bloom, 1972), ao estimularem o aluno a buscar e gerir a informação, assim como colaborar com os pares. Essa dinâmica faz com que o estudante seja, ao mesmo tempo, consumidor e produtor de conhecimento, em um processo de aprendizagem que o estimula a desenvolver uma conduta que favoreça o trabalho individual e coletivo.

O AVA adotado pela INESP disponibiliza canais de interatividade para serem utilizados efetivamente, favorecendo o processo de aprendizagem, da construção e reconstrução do conhecimento. A colaboração e a cooperação, palavras-chave nesta concepção de educação, são valorizadas no ambiente virtual por levarem ao aprofundamento do conteúdo, à reflexão, à avaliação de diversos pontos de vista, à aplicação de conceitos e à reconstrução do conhecimento.

Como ocorre nos fóruns de discussão temática, por exemplo, atualmente a INESP adota o AVA web-aula, construído em plataforma Moodle, customizado especialmente para esta instituição. Esses canais serão pormenorizados neste projeto no item Sistemas de Comunicação.



O trabalho cooperativo, igualmente, está presente na troca e na busca por um objetivo comum para a construção do saber. Acontece por meio do compartilhamento de informações e de conhecimentos entre os atores do processo. Na aprendizagem colaborativa, estimula-se o trabalho em conjunto a fim de que se alcance um propósito em comum. A interação é encorajada visando principalmente ao estímulo ao conhecimento compartilhado; todos podem contribuir uns com os outros, desenvolvendo suas competências e habilidades.

A atividade colaborativa, na qual todos efetivamente cooperam, colaboram e interagem, torna a aprendizagem significativa, pois com as trocas o conhecimento é construído em conjunto e, a partir daí, individualiza-se.

No ambiente virtual de aprendizagem, os meios de comunicação favorecem a atividade colaborativa. a atividade pode ser feita através das comunidades virtuais, dos chats, dos fóruns de discussão, de compartilhamento de arquivos online, da publicação compartilhada de resumos e rascunhos de alunos, por mensagem, entre outros mecanismos de comunicação.

Além disso, o AVA integra as interfaces relacionadas à publicação de conteúdo, através de tecnologias específicas para a hospedagem de aulas online, aulas transmitidas via web, biblioteca de apoio individualizada por disciplina e biblioteca virtual utilizada pela IES, dentre outras ferramentas para armazenamento, distribuição e construção de conteúdo.

Quanto aos aspectos gerenciais, o AVA adotado neste curso apresenta uma integração ao sistema de gestão acadêmico-administrativa da INESP. Tal integração permite aos alunos, professor tutores e gestores que atuam na modalidade EAD, o mesmo acesso aos serviços disponíveis aos que atuam na modalidade presencial (matrículas, inscrições, requisições, acesso às informações institucionais, secretaria, tesouraria, requerimentos etc.). Os aspectos referentes à gestão acadêmica serão pormenorizados no item correspondente.

Não obstante, o AVA também possui ferramentas internas de gestão acadêmica, em especial no que se refere ao andamento, progressão e atuação do corpo discente e corpo docente durante os eventos de acesso e do uso das funcionalidades ali disponibilizadas. Destacam-se, entre outros, os relatórios gerenciais específicos que tratam do registro de participação de alunos no fórum (tanto quantitativo quanto qualitativo), a conclusão de tópicos de conteúdo, o registro de exercícios e atividades, tempo de acesso etc.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



O AVA é parte do Campus Virtual, portanto, é o campus universitário no qual seus usuários compartilham um espaço de ensino e aprendizagem, sistematicamente integrado, ao sistema da INESP e ao AVA. Mediada pela internet e concebida para ser uma interface simples, não-ambígua e intuitiva, a sala de aula virtual é a extensão acadêmica do Campus Virtual com acesso ao portal virtual da instituição.

O Portal virtual - AVA trata-se de um espaço específico para docentes e discentes em que se apresentam as disciplinas e os módulos extracurriculares deste curso. No entorno educativo proporcionado pela sala de aula virtual, no qual há o rompimento das fronteiras de tempo e espaço, o aluno é o centro do processo de ensino-aprendizagem, que ocorre de maneira interativa. Já o professor tutor-tutor tem papel fundamental, pois oferece ao estudante as ferramentas para construção do seu próprio processo de aprendizagem, como protagonista, em seu ritmo, de forma personalizada, com autonomia e como sujeito ativo e participativo.

Tendo seu modelo pedagógico centrado no estudante, a sala de aula virtual está baseada em um projeto que prevê as práticas educativas em um contexto de mudança constante e de volatilidade das informações, que apresenta materiais didáticos multimídia e estimula o professor tutor para que ele estabeleça estratégias diferenciadas de aprendizagem, bem como uma avaliação contínua como meio de favorecer o êxito dos estudantes, com vistas ao ensino para a competência e ao atendimento às necessidades individuais e coletivas.

O acesso ao ambiente virtual (PORTAL AVA) exige número de matrícula e senha individual. A sala de aula virtual traz muitas possibilidades de interações online, criando um clima afetivo nos intercâmbios entre alunos e professor tutores-tutores, o que proporciona uma influência positiva na motivação dos estudantes e uma nova forma de conviver em rede.

12.5. Dinâmica de Funcionamento - AVA

De acordo com nosso modelo, resumidamente, o curso toma corpo, em cada um de seus componentes curriculares, a partir da publicação do conteúdo instrucional no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para cada disciplina. Após a publicação, ocorre a alocação de docentes nas turmas dentro do AVA.

Em termos de administração acadêmica, o aluno submete-se ao processo seletivo e, após aprovação, inicia o processo de matrícula acadêmica. Após ter sua matrícula efetivada

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



presencialmente com a comprovação documental necessária, o acesso ao ambiente virtual (AVA) se efetiva. No tocante à metodologia, após o acesso ao AVA, o aluno visualiza toda a oferta de disciplinas do período acadêmico em questão (além dos módulos de ambientação e de nivelamento).

Trata-se do conteúdo, organizado em aulas e atividades, nas quais a convergência de meios é efetivada. Em relação à convergência de meios, no que se refere à aplicação da metodologia on-line e das aulas/atividades transmitidas via web, de modo a garantir efetividade na entrega de conteúdo e, ao mesmo tempo, balizar a organização de estudo do corpo discente.

Concebeu-se, assim, o tópico denominado Orientações, constante de todas as aulas, no qual se apresentam as orientações sobre o conteúdo online, sobre a aula transmitida via web e como ocorre a interação com o professor tutor-professor tutor-tutor à distância e colegas de sua turma, em particular no fórum de discussão.

Salvo nos casos em que há outra forma de ingresso, tais como reabertura de matrícula, transferência, adaptação de grade, segunda graduação e/ou ENEM. As especificações sobre conteúdo serão pormenorizadas no item Material Didático. Em outras palavras, o tópico Orientações funciona como guia para que o aluno possa efetivar a convergência de meios (online, aula transmitida via web e leitura da bibliografia básica) de modo a direcionar suas ações no ambiente virtual – e na disciplina como um todo.

Cada estudo dirigido, em cada aula, apresenta abas específicas para cada meio de disponibilização de conteúdo, incluindo-se a biblioteca virtual e o tópico relacionado àquela aula no fórum de discussão, Interface das Orientações de Estudo, tópico de introdução ao conteúdo de cada aula on-line.

No tocante à atuação docente, o professor tutor-tutor a distância média o diálogo entre os diversos meios que são utilizados na composição do arcabouço teórico das disciplinas, estando todos esses meios sob moderação dele, em particular no que se refere aos desdobramentos do conhecimento e ao estímulo frequente para a cooperação e colaboração nos espaços de interação professor tutor professor tutor-tutor - aluno, aluno - professor tutor professor tutor-tutor, aluno-aluno. Esse processo ocorre em cada turma, de cada disciplina, continuamente, consolidando assim o atributo on-line da metodologia, justamente por concentrar as principais ações acadêmicas do corpo discente no AVA ou no Campus Virtual.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



No espaço existente entre a entrega de conteúdo e a atuação docente, os princípios aprender a aprender e aprender a fazer são concretizados. A metodologia online, a interação entre corpo docente e corpo discente será pormenorizada no item Sistemas de Comunicação.

12.6. Ambientação

É o processo de alocação dos professor tutores-tutores a distância nas turmas, atendendo os critérios acadêmicos e regulatórios tais como área de formação com aderência e experiência em EAD, no curso é exigido do aluno o desenvolvimento de habilidades particulares e, ao mesmo tempo, gerais, pois se apropria de um ambiente virtual no qual todos os usuários são estimulados a aprender a usar o ferramental e os procedimentos essenciais para seu estudo visando a construção coletiva e cooperativa do conhecimento.

Paralelamente, cabe ao aluno demonstrar a efetividade de tal domínio para cumprir as etapas do processo de aprendizagem exigidas durante a disciplina/curso. Em outras palavras, o desempenho do aluno está diretamente relacionado ao desenvolvimento de habilidades inerentes à instrução/ensino mediados e ao domínio dos recursos e funcionalidades envolvidas no processo de aprendizagem, de acordo com o conteúdo programático e os objetivos de cada disciplina.

Essa perspectiva demanda uma atitude responsiva e funcional no decorrer da formação do discente, e que se reflete nos objetos de aprendizagem adotados no desenho didático das aulas. O aprender a fazer e estar junto, muito mais do que uma perspectiva auto instrucional focada na personalização do processo de aprendizagem, está associado ao desenho didático do conteúdo online.

Michael Moore, num artigo publicado em D. Keegan (1993 – *Theoretical Principles of Distance Education*), denominaria de Teoria da Distância Transacional. Utiliza esse conceito para representar a dinâmica entre a estrutura dos programas em EAD, o diálogo (professor tutor-tutor-aluno), mídias e autonomia do aluno no processo de ensino-aprendizagem a distância:

a extensão do diálogo e a flexibilidade da estrutura variam de programa para programa. É essa variação que dá a um programa maior ou menor distância transacional que outro [...] em programas mais distantes, onde menos ou pouco diálogo é possível ou permitido, os materiais didáticos são fortemente estruturados de modo a fornecer toda a orientação [...]

Enfatiza-se, portanto, a construção de atividades e ações baseadas na resolução de problemas, na capacidade de autoavaliação e de autorregulação pelo próprio desenvolvimento

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



acadêmico. Paralelamente, o ensino a distância na INESP entende o aluno como sujeito ativo do processo, e a metodologia adotada para este curso justamente valoriza intensamente a interação do aluno com seus colegas e professor tutor-tutores a distância.

Nesse sentido, o princípio aprender a conviver toma forma pela mobilização de competências inerentes à metodologia adotada, tais como a capacidade de iniciativa, a cooperação e a aprendizagem em comunidade. Concomitantemente, a exigência de interação como espinha dorsal da metodologia permite uma melhor compreensão dos mecanismos sociais envolvidos na troca constante de opiniões, conhecimento, visão crítica e questionamentos, indiretamente associados aos eventos em que a participação do aluno frente aos colegas e professor tutor-tutores a distância é obrigatória (como fóruns de discussão, por exemplo).

12.7. Procedimentos Metodológico Presencial

O Polo Central - Unidade presencial com infraestrutura adequada, descrita em tópico próprio, algumas metodologias de EAD compreendem a atuação do polo como uma reprodução do ensino presencial, guardando sua proporcionalidade no que se refere à estrutura física e à atuação dos envolvidos. Em outras palavras, é possível conceber um polo como o espaço único, integralizador dos processos de ensino e aprendizagem, guardando ao ambiente virtual de aprendizagem um papel auxiliar com fins a servir de repositório de conteúdo e/ou de espaço para gestão acadêmico-administrativa. Para a INESP o polo1 é concebido como um espaço de ensino e aprendizagem no qual os princípios e procedimentos adotados no ambiente virtual estendem-se às etapas presenciais, para além das atividades obrigatórias (laboratório, avaliações etc.).

A partir dessa concepção, o polo de apoio presencial apresenta-se como um local estruturado para dar apoio pedagógico a estudantes deste curso. Nele estão disponibilizados o laboratório de informática, atendimento de professor tutor-tutores em sala específica sobre conteúdo das disciplinas.

O processo, professor tutor-tutoria- presencial é permanente para orientação acadêmica e atendimento extraclasse, classes presenciais, laboratórios, avaliações, dentre outros.

Portanto, o polo é considerado o ambiente “físico” do campus virtual, e também o elo à modalidade EAD para um público cujo histórico acadêmico normalmente está vinculado ao modelo presencial.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Outra característica dos polos de apoio presencial é o fato de todos estarem situados em unidades de IES pertencentes a Mantenedora e também à instituições parceiras. Tal peculiaridade propicia ao aluno uma percepção de ensino superior diferente das situações em que o polo de apoio presencial tem sua estrutura física desvinculada à estrutura física da IES correspondente.

Nesse ínterim, o polo de apoio presencial se vale, também, para além da estrutura física mínima (conforme preconizado em termos regulatórios), de uma estrutura adjacente, a qual o aluno de curso na modalidade EAD poderá compartilhar.

12.8. Ambientação à Sala Virtual de Aprendizagem - AVA

A ambientação à sala de aula virtual tem por objetivos:

- apresentar a estrutura e os profissionais que atuam na produção e operação da ead na instituição;
- apresentar as ferramentas de comunicação que serão utilizadas ao longo do curso;
- apresentar os eventos que compõem a frequência e os critérios de avaliação do curso;
- nivelar as habilidades técnicas e tecnológicas necessárias para a consecução das atividades acadêmicas.

A concepção desse módulo, norteou-se a partir da necessidade de se prover um acolhimento inicial voltada para as tecnologias de comunicação e informação que são articuladas na sala de aula virtual, assim como prover uma familiarização à metodologia e ao modus operandi da EAD neste curso, assegurando a todos os alunos um ponto de partida comum e, ao mesmo tempo, garantindo um nivelamento no que se refere ao uso das TICs na modalidade EAD.

Na ambientação à sala de aula virtual percebeu-se a necessidade de fornecer ao aluno um ferramental básico para atividades relacionadas à apresentação de trabalhos acadêmicos e ao resultado de pesquisas, entre outros. Tal ferramenta é amplamente usada na entrega de trabalhos e na apresentação de aulas, por exemplo, assim como tem seu uso altamente difundido no meio profissional, em especial para apresentação de projetos.

Através do programa de ambientação à metodologia online, no qual constam a ambientação à modalidade/ambiente e ao software PowerPoint, entende-se que o aluno terá condições de suprir a carência natural oriunda da mudança de paradigma em termos de oferta de

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



ensino (presencial para EAD), bem como a possibilidade de ambientar-se ao ferramental mais usual para apresentação de trabalhos acadêmicos.

12.9. Ambientação no Polo de Apoio Presencial

O programa de recepção ao aluno tem por objetivo acolhê-lo no polo de apoio presencial e explicitar as atividades ali desenvolvidas, bem como apresentar o curso. Fazem parte deste programa as seguintes etapas:

- recepção do aluno pelo coordenador de polo e pelos professor tutor-tutores presenciais para aula inaugural de presença obrigatória;
- visita guiada a todas as instalações do polo (secretaria, laboratório etc.);
- divulgação dos horários de professor tutor-tutoria e de atendimento;
- aula inaugural, cujo teor versa sobre a modalidade ead, sobre o curso, sobre o ambiente virtual, sobre as etapas presenciais e sobre o modelo de professor tutor-tutoria presencial.

Dois princípios regem o programa de recepção: o aprender a conviver e o aprender a aprender. O primeiro está refletido na recepção e integração dos alunos ao polo, bem como na formação de uma comunidade de aprendizagem que integre as etapas presenciais ao ambiente virtual, estabelecendo-se assim uma rede colaborativa e interpessoal.

Em relação ao primeiro princípio tem o objetivo de integrar os alunos pertencentes ao polo, bem como familiarizar o discente ao corpo social, suas funções, horários de atendimento e a estrutura física disponibilizada aos alunos, tanto do polo quanto da IES que o sedia.

O segundo princípio está refletido na explicação e na reiteração das ferramentas de ensino e de aprendizagem concebidos neste curso para a modalidade EAD, especialmente em relação ao funcionamento do AVA, bem como no permanente atendimento aos alunos para questões referentes à tecnologia. Nesse sentido, sob supervisão do coordenador de polo, haverá em cada laboratório o orientador de inclusão digital.

Esse profissional estará presente nos laboratórios de informática dos polos, em dia e horário fixos, com a finalidade de promover a inclusão digital de estudantes e estimular sua autonomia em rela- 34 Conforme viabilidade administrativa (número de alunos matriculados no polo).

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Caso o número seja insuficiente para fomentar a aula inaugural, o coordenador de polo irá enviar mensagem-convite aos alunos para conhecer o polo e seu coordenador. Preferencialmente aos sábados, sendo um evento principal e outro alternativo, para alunos que não puderem comparecer ao primeiro.

12.10. Programa de Nivelamento Acadêmico - AVA

Como ação subsequente à familiarização com a metodologia, o programa de nivelamento denominado Nivelamento tem por finalidade apresentar classes extracurriculares com ênfase às disciplinas e conhecimentos que permeiam (direta ou indiretamente) qualquer curso superior, as quais, notadamente, representam uma carência em termos de base acadêmica leia-se matemática e português. Com esse programa, pretende-se oferecer ao corpo discente os conhecimentos básicos em disciplinas consideradas fundamentais aos estudos universitários.

As Videoaulas de nivelamento são transmitidas, oferecidas de forma livre no AVA, e contam com material acadêmico complementar (exercícios de fixação, material do professor tutor etc.). Sua abordagem versa sobre os tópicos que apresentam maior dificuldade nas disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, consideradas essenciais para qualquer formação superior.

A Interface do programa para a disciplina Língua Portuguesa Dentre os benefícios do programa, vale destacar:

- o reconhecimento das limitações individuais, especialmente daqueles que concluíram há mais tempo o ensino médio;
- a função de ambientação para ingresso no ensino superior;
- o caráter de adesão voluntária, aberto a todos os alunos, sem qualquer ônus financeiro ou de progressão curricular (o programa fica disponível a todos, por toda a duração do curso);
- o sentimento de segurança por parte do aluno ao reconhecer o programa como uma ação institucional em prol da qualidade acadêmica.

12.11. Atendimento Voltado para os Processos de Ensino-Aprendizagem

O corpo docente que atua nos cursos de graduação na modalidade a distância da INESP é especialmente capacitado e egressos de formação específica com pós-graduação na área específica, para atuar em ambientes virtuais de aprendizagem e nos polos de apoio presencial, bem

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



como está habilitado a trabalhar em uma metodologia concebida para estimular os alunos a uma participação cooperativa e colaborativa.

A particularidade da metodologia adotada pela INESP preconiza fortemente o direcionamento do corpo docente, sob a supervisão do coordenador do curso, de forma a que todos os papéis exercidos pelo professor tutor sejam orientados para excelência.

Ainda, há o objetivo primordial, em consonância com o projeto pedagógico da instituição, de se valorizar o docente para que o padrão de qualidade do curso em questão seja respeitado, com vistas a criar uma identidade uníssona no planejamento pedagógico e na atuação docente. Concebeu-se, portanto, um modelo de professor tutor-tutoria (presencial e a distância) como uma etapa fundamental no acompanhamento e orientação dos alunos durante seu processo de aprendizagem, dentro de uma abordagem –Estar Junto- na qual o aprendiz é o agente do processo de construção do conhecimento.

12.12. Mediação e Facilitação Acadêmica - AVA

O professor tutor professor tutor-tutor à distância é um docente com formação acadêmica compatível com o plano de ensino da disciplina ao qual está vinculado e que possui domínio das técnicas indicadas para o desenvolvimento da ação docente nesta modalidade de ensino e pós-graduado.

Em termos práticos, é responsável pela condução didática da(s) disciplina(s), é o agente indispensável na rede de comunicação que vincula os alunos ao curso e à instituição de ensino, pois, possibilita a retroalimentação acadêmica e pedagógica do processo educativo, com vistas a desenvolver no corpo discente a autonomia, através do desdobramento do conteúdo e da mediação pedagógica entre o conhecimento teórico, sua aplicação prática e as particularidades desse conhecimento na formação acadêmico-profissional no aluno.

Suas principais tarefas são a de mediar, facilitar, encaminhar e gerenciar o processo de aprendizagem, acompanhando as atividades do aluno no ambiente web, procurando sempre orientá-lo quanto ao desenvolvimento de estratégias de estudo autônomo, de estudo cooperativo e colaborativo e à melhoria do processo ensino-aprendizagem, sobretudo a partir dos conteúdos e experiências apresentados com ações pedagógicas provocativas.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Em termos de mediação, portanto, tem o professor tutor online o fórum de discussão como principal interface na (re)construção do conhecimento, já que se trata de um espaço concebido para promover questionamentos e provocações entre os alunos, sempre sob a égide da cooperação e da colaboração em prol da aprendizagem.

Nesse sentido, portanto, a mediação no fórum é concebida a partir de questionamentos temáticos, com regras de participação, sob um viés de transversalidade em relação ao conteúdo das aulas. O professor tutor online comenta, retifica, ratifica e sugere novos desdobramentos ao(s) questionamento(s) temático(s) a partir da postagem dos alunos.

A participação dos alunos nos fóruns temáticos compõe parte da nota das avaliações e são de participação obrigatória, no fórum de discussão de cada turma, o professor tutor- tutor atua no sentido de valorizar o conhecimento e a experiência do discente, estabelecendo assim uma postura de mediação também voltada para o respeito às individualidades de cada aluno, bem como para desenvolver as limitações e reconhecer as particularidades regionais.

A ferramenta fórum de discussão, a mediação também ocorre em outras três ferramentas:

- chat,
- anotações e os trabalhos a concluir.

O Fórum de discussão, bem como outras ferramentas de interação, serão descritas no item Sistemas de Comunicação.

A composição da nota e outros aspectos referentes a composição da nota serão vistos no item Avaliação.

O sistema de comunicação síncrona, cuja interface possibilita a troca de mensagens instantâneas, se compõe de interações via chat onde se tem o agendamento por grupo de alunos de cada turma, no início do período letivo e nas vésperas das avaliações onde são formadas as salas virtuais de estudo compostas por 15 alunos, com o objetivo de disponibilizar aos alunos um momento de conversação/discussão sobre o conteúdo da disciplina.

Por se tratar de uma ferramenta síncrona, as possibilidades de aprofundamento acadêmico são muito restritas se comparadas a ferramentas assíncronas, como o fórum de



discussão. Por isso, o uso do chat é concebido exclusivamente, em termos de atividade acadêmica, para breves intervenções do professor tutor a partir da interação aluno-aluno, aluno-grupo, aluno-professor tutor-tutor.

Finalmente, temos a ferramenta Trabalhos a concluir, uma interface do AVA com o intuito de cadastrar atividades acadêmicas cuja produção constará da composição de nota do aluno para uma determinada etapa da avaliação.

Sua dinâmica gira em torno da disponibilização da tarefa por parte do professor tutor, e consequente postagem do trabalho por parte do aluno que ocorrerá em duas etapas e compões a nota N1 e N2 e são complementadas pelas provas presenciais.

Em termos de interação, a ferramenta disponibiliza espaço para comentários do professor tutor sobre a produção do aluno, permitindo assim um feedback interno, dentro da ferramenta, inclusive no caso de rejeição de trabalho em caso de plágio acadêmico, atribuindo-se assim um caráter de mediação individualizada à produção de conhecimento do aluno. Para a detecção do plágio, é disponibilizado ao professor tutor-tutor software comercial específico para a função de detecção

Em termos de facilitação, o atendimento do professor tutor online se dá preferencialmente em 4 (quatro) canais:

- Tópicos de integração e tira-dúvidas no fórum de discussão;
- Central de mensagem;
- Chat individual;
- Notícias o que inclui o calendário acadêmico.

Quanto ao primeiro canal, o fórum de discussão possui um tópico específico para ambientação, integrado ao programa de familiarização com a metodologia. Trata-se de um canal de interação com a finalidade de integrar a turma (apresentação pessoal, informações pessoais etc.).

Além deste, também há um tópico específico para dúvidas gerais (“tira-dúvidas”) sobre a metodologia e sobre a navegação no ambiente. A atuação do professor tutor- tutor nesses tópicos é a de facilitar a integração entre os alunos da turma e também a de multiplicar as práticas de uso do AVA para o corpo discente.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



O agendamento do chat no AVA gera automaticamente convite para todos os participantes do grupo, restringindo a esse público a disponibilidade de acesso à ferramenta.

Quanto à central de mensagem, trata-se de um correio eletrônico interno, exclusivo ao AVA, com a finalidade de estabelecer comunicação direta entre aluno-professor tutor, aluno-aluno, professor tutor-coordenador, aluno-coordenador. Em virtude de ser um canal de comunicação direto, individual, ele é tratado, em termos de comunicação, como uma ferramenta de atendimento administrativo, e não de conteúdo.

A orientação dos professores tutores é a de usar tal ferramenta como um canal facilitador para atendimento ou encaminhamento de questões relacionadas à administração acadêmica (como acerto de nota, questionamento sobre resultado da avaliação, situações especiais etc.).

A ferramenta notícias, canal de comunicação que permite envio de mensagens eletrônicas para os endereços eletrônicos pessoais dos alunos via AVA. O potencial de divulgação de informações sobre o curso, sobre a disciplina e sobre assuntos acadêmicos em geral é altamente ampliado, já que a concepção dessa ferramenta justamente é exteriorizar o canal interno (central de mensagem) de atendimento.

A proporção de alunos/classe para as disciplinas online, sem atividade presencial (exceto as obrigatórias, como avaliação), é de 15/1 podendo ser atendidas e tutoradas até 5 classes por professor tutor-tutor. Entende, nesse contexto, a disciplina EAD como disciplina teórica. Normalmente, salvo raras exceções, o professor tutor é homologado para até 2 disciplinas distintas, guardando-se a aderência acadêmica à formação exigida no Plano de Ensino da disciplina.

12.13. Mediação e Facilitação e Acadêmica-Presencial

O professor tutor-tutor presencial é um professor tutor que atua diretamente no polo de apoio presencial junto aos estudantes. Com formação superior na área do curso, aderência acadêmica à(s) disciplina(s) e aos processos de ensino e de aprendizagem nesta modalidade, cabe ao professor tutor-tutor presencial atuar em sintonia com este projeto pedagógico, garantindo ao corpo discente pertinência aos objetivos do curso e aos planos de ensino da(s) respectiva(s) disciplina(s) a(s) qual(is) presta professor tutor-tutoria.

Cabe ao professor tutor-tutor presencial:

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- auxiliar o aluno no desenvolvimento das atividades acadêmicas solicitadas no decorrer da disciplina, com ênfase à orientação para a execução de tais atividades (tanto presenciais quanto atividades a serem executadas no ava).

- fomentar o hábito da pesquisa, estimulando o corpo discente a fazer uso da biblioteca do polo e da biblioteca virtual para aprofundamento acadêmico, sob sua orientação,

- esclarecer dúvidas em relação a conteúdos específicos.

- atuar nos momentos presenciais deste curso (como avaliação, por exemplo), de forma a facilitar o processo de ensino e de aprendizagem, bem como orientar o corpo discente sobre como lidar com as especificidades da educação à distância previstas neste projeto.

- familiarizar o aluno com o material didático disponibilizado, atuando como facilitador na organização do estudo do aluno a partir da relação deste com as formas de entrega do conteúdo. da mesma maneira se dá com o ambiente virtual de aprendizagem, ao orientar o aluno sobre a intervenção pedagógica que se espera do aluno na sala de aula virtual.

12.14. Atendimento - Administração

Para as ações e necessidades de cunho administrativo-acadêmico, o aluno tem a sua disposição canais de comunicação (virtuais e presenciais) para diversos fins, tais como abertura de requerimento, renovação de matrícula entre outras facilidades. Os alunos são estimulados a usá-los, evitando-se assim deslocamento desnecessário ao polo para tratar de ações relativamente simples, como consulta de nota e vista de prova, por exemplo.

12.15. Secretaria do Polo Presencial

A secretaria acadêmica do polo de apoio presencial conta com profissionais para atendimento presencial ao estudante, caso este tenha dificuldades ou dúvidas que não puderem ser resolvidas pela secretaria virtual.

Dentre as macro atribuições da secretaria, além de atendimento ao aluno, estão as ações de coordenar, supervisionar e orientar a execução dos procedimentos administrativos, financeiros e acadêmicos dos alunos. Também compete à secretaria, sob supervisão do coordenador de polo, proceder à guarda, sigilo e atualização dos documentos relacionados às atividades acadêmicas do



aluno, através do controle de arquivos e relatórios, durante o andamento do curso e até 5 (cinco) anos após o término.

Ainda, compete à secretaria organizar documentos institucionais pertinentes aos cursos (portarias de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento, credenciamento etc.), garantindo assim que todas as exigências legais sejam cumpridas.

12.16. Funcionalidade da Autogestão do Aluno

Alguns aspectos relacionados diretamente à gestão acadêmico-administrativa do curso são disponibilizados no AVA para o aluno, facilitando assim a obtenção de informações sobre a progressão curricular, por exemplo.

Nesse caso, o aluno pode visualizar claramente as disciplinas já cursadas e as em andamento em uma relação disponibilizada em sua área de trabalho, bem como tempo de acesso, tempo de permanência por tópico de conteúdo.

A funcionalidade de autogestão para o aluno foi concebida para oferecer acesso a informações específicas sobre o andamento do curso, e também para evitar a necessidade de acesso a outros ambientes e/ou consultas desnecessárias à secretaria, permitindo assim uma integração entre as diversas interfaces disponibilizadas.

12.17. Funcionalidade da Autogestão do Professor Tutor

Paralelamente à autogestão do aluno, o professor tutor online conta também com algumas ferramentas desenvolvidas em parceria com o AVA para permitir melhor e maior controle sobre o desempenho dos alunos em termos quantitativos, bem como sobre o próprio desempenho do docente.

Interface de autogestão do professor tutor, disponibilizada no acesso inicial ao AVA esse sistema de autogestão para os docentes que atuam na docência - tutoria, no qual constam o quantitativo de acesso esperado por docente, mensagens pendentes, trabalhos a serem corrigidos, postagens no fórum de discussão e acesso dos alunos onde a resposta sobre questionamentos e postagem no fórum não devem ultrapassar 48 horas, o professor tutor-tutor tem a obrigação de acessar o sistema e verificar suas pendências diariamente inclusive aos sábados letivos, exceto domingos e feriados onde não serão computados as 48 horas, por exemplo um post no fórum pelo

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



aluno efetuado na sexta feira, deve ser respondido obrigatoriamente na segunda feira no máximo, o sistema fornecerá relatórios sintetizados diariamente para a gestão e controle.

12.18. Implantação dos Polos de Apoio Presencial

O credenciamento Inicial em EAD da INESP será apenas para o município de JACAREÍ, a implantação de novos Polos se dará oportunamente após a consolidação deste, ou seja, o polo de apoio presencial será a sede da Faculdade, O objetivo principal na oferta de cursos à distância, é o de realizar programa de desenvolvimento social para as pessoas dos bairros mais afastados e de menor poder aquisitivo. Dessa maneira, o aluno terá à disposição todo o acervo da biblioteca virtual, além de acesso à professores e tutores à estrutura da INESP.

A escolha dos cursos para oferta em EAD teve base nas pesquisas realizadas anualmente pelo SEMESP – Sindicato da Mantenedoras do Estado de São Paulo, que elabora relatórios anuais detalhados, além de consultas à órgãos público e em função das perspectivas futuras do município de JACAREÍ, como a implantação de integração metroviária com bairros populosos da circunvizinhança pertencentes ao município de São Paulo.

12.19. Plano de Implantação de Polos EaD

Parágrafo único. O polo de EaD é a unidade acadêmica e operacional descentralizada, no país ou no exterior, para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos superiores a distância.

Art. 2º Os polos de EaD serão gerenciados pela INESP Mantida do IADEB – Módulo de Educação Avançada Ltda.

Art. 3º O polo de EAD deverá apresentar identificação inequívoca da Faculdade INESP, mantendo infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada ao projeto pedagógico dos cursos a ele vinculados, ao quantitativo de estudantes matriculados e à legislação específica, para a realização das atividades presenciais, especialmente: I - Salas de aula ou auditório; II - Laboratório de informática; III - Laboratórios específicos presenciais ou virtuais; IV - Sala de tutoria; V - Ambiente para apoio técnico-administrativo; VI – Acervo digital de bibliografias básica e complementar; VII - Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação -TIC; e VIII - Organização dos conteúdos digitais.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Art. 4º Fica aprovado, como parte integrante desta Deliberação, o Anexo I - Instrumento de Avaliação para Credenciamento de Polo de Educação a Distância.

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

A Educação a Distância na Faculdade INESP será uma importante via de descentralização e expansão da oferta do ensino superior, especialmente pela possibilidade das parcerias, por meio de polos de apoio presencial credenciados em várias cidades. Os polos personificam a imagem institucional da IES nos Municípios em que se localizam os parceiros. Para se concretizar essa ação, são firmados convênios com parceiros estratégicos, que possuem a estrutura necessária para o apoio adequado aos discentes. Tais como: laboratórios específicos, laboratórios de informática, sala de aula, biblioteca, espaço adequado para tutores, professores e coordenação, salas providas com recursos multimídia para atender atividades à distância e presenciais.

A definição dos cursos a serem ofertados considera a relevância social dessa oferta para a cidade e região, além da estrutura física do parceiro tendo em vista o atendimento da demanda de formação. Face às oportunidades e possibilidades de parcerias e convênios, novas solicitações de polos poderão ser submetidas à aprovação, respeitando a legislação vigente, durante os próximos anos. A Faculdade INESP define o plano de implantação de polos descritos.

12.20. Instrumentos de Avaliação para Credenciamento de Polo de Educação à Distância

12.20.1. Informações gerais do Polo

Endereço completo do polo de apoio presencial avaliado:
Cursos a serem ofertados do Polo Avaliado:
Responsável pelas informações sobre o Polo: Nome:

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



e-mail:

Telefone:

Vínculo ao Polo:

12.20.1.1. Instituições conveniadas para atuação no Polo (se houver)

Instituição conveniada	Dados da Instituição Conveniada	Objetivo do Convênio

12.20.1.2. Cursos Superiores da IES, autorizados ou em Regime de Autorização Polo

Denominação do Curso	Habilitação	Grau	Vagas

12.20.2. Informações sobre o Polo

12.20.2.1. Coordenação e secretaria do polo (infraestrutura de pessoal projetada)

Profissionais	Formação	Nº Alunos atendidos	Confere	Não Confere

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Coordenador de Polo				
Secretária de Polo				
Auxiliar de secretaria				
Auxiliar de Secretaria				
Auxiliar de Secretaria				

12.20.2.2. Tutoria presencial (infraestrutura de pessoal projetada)

Profissionais	Curso	Titulação/Formação	Nº alunos atendidos	Confere	Não Confere
Tutor 1					
Tutor 2					
Tutor 3					
Tutor 4					
Tutor 5					

12.20.2.3. Biblioteca (Virtual Pearson)

Nº alunos atendidos	Confere	Não Confere

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



**12.20.2.4. Laboratório de informática (infraestrutura de pessoal projetada)
Profissionais**

Profissionais	Titulação/Formação	Nº alunos atendidos	Confere	Não Confere
Gerente TI				
Monitor				
Técnico				

12.20.2.5. Laboratório pedagógico (infraestrutura de pessoal projetada, caso se aplique, repetir este quadro para cada laboratório).

Profissionais	Titulação/Formação	Nº alunos atendidos	Confere	Não Confere
Responsável				
Monitor 1				
Monitor 2				

12.20.2.6. Quadro geral de tecnologias e equipamentos do polo

Tecnologia/equipamento	Quant	Uso exclusivo EAD	Uso compartilhado	Confere	Não Confere
Microcomputadores					
Impressoras					
Notebooks					
TVs					
Datashow					
Telas multimídia					

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Caixa de som					
Microfone					
Wi-fi					
Internet					
Conexão de banda larga					
Outros:					

12.20.2.7. Espaços físicos gerais – existência e destinação

Infraestrutura Geral	Quant	Uso exclusivo EAD	Uso compartilhado	Confere	Não Confere
Laboratório TI					
Laboratório Específico					
Salas de aula					
Sala de Coordenação					
Sala de Tutores					
Secretaria					
Auditório					
Espaço de Convivência					
Outros					

12.20.2.8. Sala de coordenação de polo

Equipamentos	Quant.	Confere	Não Confere
--------------	--------	---------	-------------

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Aparelhos telefônicos			
Computadores			
Impressoras			
Outros			

12.20.2.9. Sala de secretaria do polo

Equipamentos	Quant.	Confere	Não Confere
Aparelhos telefônicos			
Computadores			
Impressoras			
Outros			

12.20.2.10. Laboratório de computadores

Equipamentos	Quant.	Confere	Não Confere
Bancadas			
Computadores			
Impressoras			
Conexão banda larga			
Aparelhos telefônicos			

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Outros

12.20.2.11. Laboratórios didáticos

Equipamentos	Quant.	Confere	Não Confere
Bancadas			
Computadores			
Impressoras			
Conexão banda larga			
Aparelhos telefônicos			
Outros			

12.20.2.12. Laboratório didático específico 1 (de acordo com natureza do curso)

Equipamentos	Quant.	Confere	Não Confere
Bancadas			
Computadores			
Impressoras			
Conexão banda larga			
Aparelhos telefônicos			
Outros			

12.2.2.13. Laboratório didático específico 2 (de acordo com a natureza do curso)

Equipamentos	Quant.	Confere	Não Confere
Bancadas			

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Computadores			
Impressoras			
Conexão banda larga			
Aparelhos telefônicos			
Outros			

12.20.2.14. Laboratório didático específico 3 (de acordo com a natureza do curso)

Equipamentos	Quant.	Confere	Não Confere
Bancadas			
Computadores			
Impressoras			
Conexão banda larga			
Aparelhos telefônicos			
Outros			



12.20.3. Avaliação Dimensão Única: Projeto do Polo (Para preenchimento pela INESP)

1	Categoria de análise: organização institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento)	
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
1.1. Planejamento e Implantação do Polo	5	Quando o polo de apoio presencial está definido no PDI e a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Polo, apresenta plenas condições para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s).
	4	Quando o polo de apoio presencial está definido no PDI e a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Polo, apresenta adequadas condições para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s).
	3	Quando o polo de apoio presencial está definido no PDI e a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Polo, apresenta suficientes condições para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s).
	2	Quando o polo de apoio presencial está definido no PDI, mas a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Polo, apresenta condições insuficientes para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s).
	1	Quando o polo de apoio presencial está definido no PDI mas a IES ou a Instituição conveniada,

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



		responsável pelo Polo, apresenta condições precárias para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s).
--	--	--

12.20.4. Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: Organização institucional

2	Categoria de análise: Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno)	
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
2.1. Titulação acadêmica do coordenador do polo	5	Quando o coordenador do polo tem titulação em pós-graduação stricto sensu e formação específica em EAD.
	4	Quando o coordenador do polo tem titulação em de pós-graduação lato sensu e formação específica em EAD.
	3	Quando o coordenador do polo tem titulação de graduação e formação específica em EAD.
	2	Quando o coordenador do polo não tem titulação de graduação ou não tem formação específica em EAD.
	1	Quando o coordenador do polo não tem titulação em graduação e não tem formação específica em EAD

2	Categoria de análise: Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno)	
Indicadores	Conceito	Critérios de análise

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



2.2. Experiência acadêmica e administrativa do coordenador do polo	5	Quando o coordenador do polo tem experiência docente de, pelo menos, quatro (4) anos, e dois (2) anos de experiência em administração acadêmica.
	4	Quando o coordenador do polo tem experiência docente de, pelo menos, três (3) anos, e um (1) ano de experiência em administração acadêmica.
	3	Quando o coordenador do polo tem experiência docente de, pelo menos, dois (2) anos, e um (1) ano de experiência em administração acadêmica.
	2	Quando o coordenador do polo tem experiência docente inferior a dois (2) anos, ou não tem experiência em administração acadêmica. Experiência
	1	Quando o coordenador do polo não tem experiência docente.

2	Categoria de análise: Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno)	
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
2.3. Vínculo de trabalho do coordenador do polo	5	Quando o coordenador de polo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho de, pelo menos, quarenta (40) horas semanais.
	4	Quando o coordenador de polo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho de, pelo menos, trinta (30) horas semanais.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



	3	Quando o coordenador de polo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho de, pelo menos, vinte (20) horas semanais.
	2	Quando o coordenador de polo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho inferior a vinte (20) horas semanais
	1	Quando o coordenador de polo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho inferior a dez (10) horas semanais.

2	Categoria de análise: Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno)	
Indicadores	Conceito	Crítérios de análise
2.4. Titulação dos tutores	5	Quando, pelo menos, 50% do corpo de tutores presenciais tem titulação mínima em nível de pós-graduação Lato Sensu
	4	Quando, pelo menos, 1/3 do corpo de tutores presenciais têm titulação mínima em nível de pós-graduação lato Sensu.
	3	Quando o corpo de tutores tem titulação de graduação
	2	Quando nem todos os tutores presenciais têm titulação de graduação, mas são, pelo menos, graduandos.
	1	Quando menos de 50% dos tutores presenciais tem titulação em nível de graduação.

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



2	Categoria de análise: Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno)	
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
2.5. Qualificação e formação dos tutores em EAD	5	Quando todos os tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento
	4	Quando, pelo menos, 75% dos tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento.
	3	Quando, pelo menos, 50% dos tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento.
	2	Quando, menos de 50% dos tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento
	1	Quando, menos de 25% dos tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento

2	Categoria de análise: Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno)	
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
2.6.	5	Quando o projeto de infraestrutura de pessoal para o polo prevê a contratação de profissionais técnico

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Corpo técnico administrativo de apoio às atividades acadêmicas administrativas do polo.		administrativos em quantidade e formação plenamente adequadas
	4	Quando o projeto de infraestrutura de pessoal para o polo prevê a contratação de profissionais técnico administrativos em quantidade e formação adequadas
	3	Quando o projeto de infraestrutura de pessoal para o polo prevê a contratação de profissionais técnico administrativos em quantidade e formação suficientes.
	2	Quando o projeto de infraestrutura de pessoal para o polo prevê a contratação de profissionais técnico administrativos em quantidade e formação insuficientes
	1	Quando o projeto de infraestrutura de pessoal para o polo não prevê (ou prevê, mas de maneira precária) a contratação de profissionais técnico-administrativos em quantidade e formação adequadas.

3	Categoria de análise: Infraestrutura	
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
3.1. Instalações administrativas	5	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades do polo, atendem, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades do polo atendem, adequadamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



	3	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades do polo atendem, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades de polo atendem insuficientemente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades de polo são, em todos os sentidos, precárias

3	Categoria de análise: Infraestrutura	
Indicadores	Conceito	Crítérios de análise
3.2. Salas de aula/tutoria	5	Quando as salas de aula/tutoria estão equipadas segundo a finalidade, e atendem, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando as salas de aula/tutoria estão equipadas segundo a finalidade e atendem, adequadamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando as salas de aula/tutoria estão equipadas segundo a finalidade e atendem, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica,

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacaréi - SP - CEP 12308-061



		ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando as salas de aula/tutoria estão insuficientemente equipadas segundo a finalidade ou atendem, insuficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando as salas de aula/tutoria são, em todos os sentidos, precárias

3	Categoria de análise: Infraestrutura	
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
3.3. Sala para a coordenação do polo	5	Quando a sala da coordenação do polo está equipada, segundo a finalidade, e atende, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando a sala da coordenação do polo está equipada, segundo a finalidade, e atende, adequadamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta
	3	Quando a sala da coordenação do polo está equipada, segundo a finalidade, e atende, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



	2	Quando a sala da coordenação do polo está insuficientemente equipada, segundo a finalidade, ou atende, insuficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando a sala da coordenação do polo é, em todos os sentidos, precária

3	Categoria de análise: Infraestrutura	
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
3.4. Sala para tutores	5	Quando a sala para a equipe de tutores presenciais está equipada, segundo a finalidade, e atende, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando a sala para a equipe de tutores presenciais está equipada, segundo a finalidade, e atende, adequadamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta
	3	Quando a sala para a equipe de tutores presenciais está equipada, segundo a finalidade, e atende, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando a sala para a equipe de tutores presenciais está insuficientemente equipada, segundo a finalidade, ou atende, insuficientemente, aos requisitos de dimensão,

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacaréi - SP - CEP 12308-061



		limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando a sala para a equipe de tutores presenciais é, em todos os sentidos, precária.

3	Categoria de análise: Infraestrutura	
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
3.5. Auditório/Sala de conferência	5	Quando o(s) auditório ou sala(s) de conferência atende(m), plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando o(s) auditório ou sala(s) de conferência atende(m), adequadamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando o(s) auditório ou sala(s) de conferência atende(m), suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando o(s) auditório ou sala(s) de conferência atende(m), insuficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando não há auditório ou sala de conferência

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



3 Categoria de análise: Infraestrutura		
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
3.6. Instalações sanitárias	5	Quando as instalações sanitárias atendem de maneira plena aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza.
	4	Quando as instalações sanitárias atendem de maneira adequada aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza.
	3	Quando as instalações sanitárias atendem de maneira suficiente aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza.
	2	Quando as instalações sanitárias atendem aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza, porém de maneira insuficiente.
	1	Quando as instalações sanitárias são precárias

3 Categoria de análise: Infraestrutura		
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
3.7. Áreas de convivência	5	Quando está prevista a implantação de infraestrutura, com espaços que atendam, plenamente, às necessidades de convivência, lazer e expressão político cultural dos alunos
	4	Quando está prevista a implantação de infraestrutura com espaços que atendam, adequadamente, às

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacaréi - SP - CEP 12308-061



		necessidades de convivência, lazer e expressão político cultural dos alunos
	3	Quando as instalações sanitárias atendem de maneira suficiente aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza.
	2	Quando a infraestrutura de espaços previstos para atender às necessidades de convivência, lazer e expressão político cultural dos alunos é insuficiente.
	1	Quando a infraestrutura de espaços previstos para atender às necessidades de convivência, lazer e expressão político cultural dos alunos não estão previstos ou são precários.

3	Categoria de análise: Infraestrutura	
Indicadores	Conceito	Crítérios de análise
3.8. Áreas de convivência	5	Quando está prevista a implantação de infraestrutura, com espaços que atendam, plenamente, às necessidades de convivência, lazer e expressão político cultural dos alunos
	4	Quando está prevista a implantação de infraestrutura com espaços que atendam, adequadamente, às necessidades de convivência, lazer e expressão político cultural dos alunos
	3	Quando as instalações sanitárias atendem de maneira suficiente aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza.

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacaréi - SP - CEP 12308-061



	2	Quando a infraestrutura de espaços previstos para atender às necessidades de convivência, lazer e expressão político cultural dos alunos é insuficiente.
	1	Quando a infraestrutura de espaços previstos para atender às necessidades de convivência, lazer e expressão político cultural dos alunos não estão previstos ou são precários.

3	Categoria de análise: Infraestrutura	
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
3.9. Recursos de informática	5	Quando o polo disponibiliza recursos de informática atualizados, com acesso à Internet, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das atividades propostas e que atendam, plenamente, às demandas individuais dos alunos.
	4	Quando o polo disponibiliza recursos de informática atualizados, com acesso à Internet, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das atividades propostas e que atendam, adequadamente, às demandas individuais dos alunos.
	3	Quando o polo disponibiliza recursos de informática, com acesso à Internet, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das atividades propostas e que atendam, suficientemente, às demandas individuais dos alunos.
	2	Quando o polo disponibiliza recursos de informática, com acesso à Internet, mas em quantidade e qualidade insuficientemente compatíveis com as necessidades das

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



		atividades propostas ou que não atendam as demandas individuais dos alunos
	1	Quando o polo não disponibiliza recursos de informática ou quando disponibiliza o faz em quantidade e qualidade precárias e inadequadas com as necessidades das atividades propostas e com as demandas individuais dos alunos

3	Categoria de análise: Infraestrutura (se houver)	
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
3.10. Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento	5	Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta
	4	Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, adequadamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, insuficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação,

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



		segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta
	1	Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca são precárias

3	Categoria de análise: Infraestrutura (se houver)	
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
3.11. Biblioteca: instalações para estudos individuais e em grupo	5	Quando existem instalações para estudos individuais e em grupo e elas atendem, plenamente, às necessidades do(s) curso(s).
	4	Quando existem instalações para estudos individuais e em grupo e elas atendem, adequadamente, às necessidades do(s) curso(s).
	3	Quando existem instalações para estudos individuais e em grupo e elas atendem, suficientemente, às necessidades do(s) curso(s).
	2	Quando as instalações para estudos individuais e em grupo são insuficientes
	1	Quando não existem instalações para estudos individuais e em grupos, ou se existem, são precárias

3	Categoria de análise: Infraestrutura (conforme biblioteca virtual)	
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
3.12.	5	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), em quantidade suficiente, na proporção de um (1)

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Livros da bibliografia básica		exemplar para até oito (8) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias), e é atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES
	4	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), em quantidade suficiente, na proporção de um (1) exemplar para até dez (10) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias), e é atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES
	3	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), em quantidade suficiente, na proporção de um (1) exemplar para até doze (12) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias), e é atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES
	2	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), na proporção de um (1) exemplar para mais de doze (12) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) ou não está atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES
	1	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), na proporção de um (1) exemplar para mais de vinte (20) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



3	Categoria de análise: Infraestrutura (conforme biblioteca virtual)	
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
3.13. Livros da Bibliografia complementar	5	Quando o acervo atende, plenamente, as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas
	4	Quando o acervo atende, adequadamente, as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas
	3	Quando o acervo atende, suficientemente, as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas
	2	Quando o acervo atende de forma, insuficiente, as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas.
	1	Quando o acervo não atende as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas.

3	Categoria de análise: Infraestrutura	
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
3.14. Periódicos especializados	5	Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo todas as áreas temáticas, distribuídos entre as principais áreas do curso e a maioria deles assinados nos últimos três anos.
	4	Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



		informatizada, abrangendo as principais áreas temáticas, distribuídos entre as principais áreas do curso e a maioria deles assinados nos últimos dois anos.
	3	Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo as principais áreas temáticas, distribuídos entre as principais áreas do curso.
	2	Quando os periódicos especializados, sob a forma impressa ou informatizada, atendem, de maneira insatisfatória, as principais áreas do curso.
	1	Quando os periódicos especializados, sob a forma impressa ou informatizada, não existem, ou atendem precariamente as demandas do curso.

3	Categoria de análise: Infraestrutura	
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
3.15. Laboratórios especializados	5	Quando está prevista a implantação de laboratórios especializados com regulamento específico, destinados à realização das aulas práticas, com perspectiva de pleno atendimento das demandas da primeira metade do(s) curso(s).
	4	Quando está prevista a implantação de laboratórios especializados com regulamento específico, destinados à realização das aulas práticas, com perspectiva de adequado atendimento das demandas da primeira metade do(s) curso(s).

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



	3	Quando está prevista a implantação de laboratórios especializados com regulamento específico, destinados à realização das aulas práticas, com perspectiva suficiente de atendimento das demandas da primeira metade do(s) curso(s).
	2	Quando os laboratórios especializados previstos atendem, insuficientemente, as demandas da primeira metade do(s) curso(s).
	1	Quando não estão previstos (ou estão previstos, mas de maneira precária) laboratórios para as atividades práticas do(s) curso(s).

12.20.4.1. Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: Infraestrutura.



12.20.5. Requisito Legais

Estes itens são regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da Proponente. Tratando-se de disposições legais, esses itens são de atendimento obrigatório.

Dispositivo legal		Explicitação do dispositivo	Sim	Não	NSA
1	Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. N. 5.296/2004)	A Proponente apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência?			
2	Responsabilidade pelo polo (Decretos nº 5.622/2005, nº 5.773/2006)	O polo em credenciamento é mantido pela Proponente em imóvel próprio ou alugado, com garantia das condições de funcionamento durante o período do(s) curso(s) previstos?			
3	Previsão de realização de atividades presenciais obrigatórias (Decretos nº 5.622/2005)	Há previsão de realização da atividade presencial obrigatória avaliação de estudantes.			
4	Previsão de realização de atividades presenciais obrigatórias (Decretos nº 5.622/2005)	Há previsão de realização de estágios obrigatórios quando previstos na legislação pertinente			
5	Previsão de realização de atividades presenciais obrigatórias (Decretos nº 5.622/2005)	Há previsão de realização da defesa de trabalhos de conclusão de cursos, quando previstos na legislação pertinente			
6	Previsão de realização de atividades presenciais	Há previsão de realização de atividades relacionadas a			

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



	obrigatórias (Decretos nº 5.622/2005)	laboratório de ensino, quando for o caso?			
--	---------------------------------------	---	--	--	--

12.20.6. Tabela de Pesos

Tabela de Pesos dos Indicadores		Pesos
1	Organização institucional	1
1.1	Planejamento de implantação do polo	1
1.2	Justificativa para a implantação	1
2	Corpo social	1
2.1	Titulação acadêmica do Coordenador do polo	1
2.2	Experiência acadêmica e administrativa do coordenador do polo	1
2.3	Vínculo de trabalho do coordenador do polo	1
2.4	Titulação dos tutores	1
2.5	Qualificação e formação dos tutores em EAD	1
2.6	Corpo técnico-administrativo de apoio às atividades acadêmico administrativo do polo	1
3	Instalações físicas	1
3.1	Instalações administrativas	1
3.2	Sala de aula/tutoria	1
3.3	Sala para a coordenação do polo	1
3.4	Sala para tutores	1
3.5	Auditório/sala de conferência	1

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



3.6	Instalações sanitárias	1
3.7	Áreas de convivência	1
3.8	Recursos de informática	1
3.9	Recursos de TIC (Audiovisual e multimídia)	1
3.10	Biblioteca: Instalações para o acervo e funcionamento	1
3.11	Biblioteca: Instalações para estudos individuais e em grupo	1
3.12	Livros da bibliografia básica	1
3.13	Livros da bibliografia complementar	1
3.14	Periódicos especializados	1
3.15	Laboratórios especializados	1

13. Gestão Econômico-Financeira

O orçamento plurianual da Faculdade INESP é gerenciado pela Diretoria de Administração e Finanças, após levantamento das receitas, despesas e investimentos previstos, com base nos planos e programas, diretrizes, metas e ações que integram este PDI, com a participação dos serviços específicos da Faculdade INESP.

O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita e da despesa são monitorados pela Mantenedora, com participação da Diretoria de Administração e Finanças e do Diretor Geral. Os ajustes são promovidos sempre que necessário, na receita, na despesa ou nos investimentos.

Na gestão econômico-financeira da Faculdade são observados alguns princípios e normas, dos quais se destacam:

- a) O exercício financeiro coincide com o ano civil.

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



b) O orçamento disciplina a previsão da receita e a fixação das despesas que decorrem das obrigações legais assumidas regularmente.

c) Os eventuais resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da Instituição.

A estreita colaboração entre a Mantenedora e a Mantida, por intermédio de seus dirigentes superiores, facilita a promoção das atividades consideradas adequadas em cada momento da avaliação do desempenho institucional, no que refere aos aspectos financeiros e orçamentários.

Para este PDI foram levantados os compromissos assumidos, como a garantia da qualidade no ensino a ser ofertado; a implantação e expansão de cursos; a garantia das ações de extensão; os cursos e programas de pós-graduação; na permanente atualização tecnológica dos equipamentos e softwares de informática e de tecnologia educacional, nos laboratórios e serviços; e na atualização do acervo da biblioteca virtual.

A gestão orçamentária é de responsabilidade da Mantida e a gestão econômico-financeira é da Mantenedora, a quem cabe liberar os pagamentos dos recursos humanos (professores e pessoal técnico-administrativo) e outras despesas de custeio, de acordo com orçamento operacional. Os investimentos são realizados diretamente pela Mantenedora tendo presente as metas e ações deste PDI, por ela previamente aprovado.

Os percentuais das despesas de custeio e dos investimentos, sobre a receita total, sinalizam um desempenho orçamentário equilibrado e resultados financeiros positivos, que possibilitam as aplicações na implantação das edificações, instalações, laboratórios, acervo bibliográfico virtual e informática (equipamentos e software).

O preço dos serviços educacionais e as relações entre a Mantenedora, a Mantida e o aluno (ou seu responsável juridicamente), são fixados em contrato de prestação de serviços educacionais, elaborado na forma da lei e firmado entre as partes, no ato da matrícula, em cada período letivo.

As despesas de custeio estão divididas em dois blocos: despesas com remuneração de professores e pessoal técnico-administrativo, incluindo encargos sociais, e outras despesas de custeio, estas para as despesas específicas com ensino e encargos diversos.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Há ainda as demais despesas de custeio (material de expediente, material didático, material de laboratório, material de limpeza, etc.).

Os resultados financeiros positivos, apurados em balanço, são aplicados no desenvolvimento da Instituição e na melhoria qualitativa dos serviços educacionais prestados (ensino, pesquisa e extensão). Quando tem déficit, cabe à mantenedora suprir as necessidades da Mantida.

Os investimentos foram estimados com base nos valores de balanços anteriores com suas devidas correções.

Quadro 1: Demonstrativo Financeiro de 2022 a 2026

Quadro 1: Demonstrativo Financeiro de 2022 a 2026			
Ano	Receitas	Despesas	Total Geral
2022	R\$811.800,00	R\$760.640,00	R\$51.160,00
2023	R\$917.334,00	R\$825.995,60	R\$91.338,40
2024	R\$1.039.450,50	R\$899.209,96	R\$140.240,54
2025	R\$1.180.966,05	R\$994.024,29	R\$186.941,76
2026	R\$1.358.110,95	R\$1.101.715,31	R\$256.395,64

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Quadro 2: Demonstrativo Financeiro de 2022

CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS	2022
ANUIDADES / MENSALIDADES	R\$ 990.000,00
TAXAS/ SECRETARIA	R\$ 19.800,00
FINANCIAMENTOS	
DIVERSOS (PÓS E OUTROS)	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA	R\$ 1.009.800,00
DESCONTOS	R\$ 0,00
BOLSAS	R\$ 0,00
INADIMPLÊNCIA	R\$ 198.000,00
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 0,00
RECEITA LIQUIDA	R\$ 811.800,00
DESPESAS	2022
1. PESSOAL	
Docente	R\$ 137.200,00
Técnicos e Administrativos	R\$ 180.000,00
Encargos	R\$ 64.240,00
Subtotal 1	R\$ 381.440,00
2. MANUTENÇÃO	
Aluguel	R\$ 180.000,00
Subtotal 2	R\$ 180.000,00
3. INVESTIMENTO	
Mobliário	R\$ 0,00
Acervo	R\$ 27.000,00
Equipamentos de Informática	R\$ 50.000,00
Diversos	R\$ 28.000,00
Subtotal 3	R\$ 105.000,00
4. OUTROS	
Treinamento e Capacitação	R\$ 30.000,00
Pesquisa e Extensão	R\$ 46.200,00
Eventos	R\$ 18.000,00
Subtotal 4	R\$ 94.200,00
Total (Receita Operacional - Sub Total de 1 a 4)	R\$ 51.160,00

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061

**Quadro 3: Demonstrativo Financeiro de 2023**

CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS	2023
ANUIDADES / MENSALIDADES	R\$ 1.118.700,00
TAXAS/ SECRETARIA	R\$ 22.374,00
FINANCIAMENTOS	
DIVERSOS (PÓS E OUTROS)	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA	R\$ 1.141.074,00
DESCONTOS	R\$ 0,00
BOLSAS	R\$ 0,00
INADIMPLÊNCIA	R\$ 223.740,00
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 0,00
RECEITA LIQUIDA	R\$ 917.334,00
DESPESAS	2023
1. PESSOAL	
Docente	R\$ 149.800,00
Técnicos e Administrativos	R\$ 181.800,00
Encargos	R\$ 67.315,60
Subtotal 1	R\$ 398.915,60
2. MANUTENÇÃO	
Aluguel	R\$ 198.000,00
Subtotal 2	R\$ 198.000,00
3. INVESTIMENTO	
Mobiliário	R\$ 0,00
Acervo	R\$ 31.050,00
Equipamentos de Informática	R\$ 57.500,00
Diversos	R\$ 32.200,00
Subtotal 3	R\$ 120.750,00
4. OUTROS	
Treinamento e Capacitação	R\$ 34.500,00
Pesquisa e Extensão	R\$ 53.130,00
Eventos	R\$ 20.700,00
Subtotal 4	R\$ 108.330,00
Total (Receita Operacional - Sub Total de 1 a 4)	R\$ 91.338,40

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061

**Quadro 4: Demonstrativo Financeiro de 2024**

CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS	2024
ANUIDADES / MENSALIDADES	R\$ 1.252.350,00
TAXAS/ SECRETARIA	R\$ 25.047,00
FINANCIAMENTOS	
DIVERSOS (PÓS E OUTROS)	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA	R\$ 1.277.397,00
DESCONTOS	R\$ 0,00
BOLSAS	R\$ 0,00
INADIMPLÊNCIA	R\$ 237.946,50
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 0,00
RECEITA LIQUIDA	R\$ 1.039.450,50
DESPESAS	2024
1. PESSOAL	
Docente	R\$ 170.800,00
Técnicos e Administrativos	R\$ 183.618,00
Encargos	R\$ 70.579,96
Subtotal 1	R\$ 424.997,96
2. MANUTENÇÃO	
Aluguel	R\$ 217.800,00
Subtotal 2	R\$ 217.800,00
3. INVESTIMENTO	
Mobliário	R\$ 0,00
Acervo	R\$ 35.707,50
Equipamentos de Informática	R\$ 61.125,00
Diversos	R\$ 35.000,00
Subtotal 3	R\$ 131.832,50
4. OUTROS	
Treinamento e Capacitação	R\$ 39.675,00
Pesquisa e Extensão	R\$ 61.099,50
Eventos	R\$ 23.805,00
Subtotal 4	R\$ 124.579,50
Total (Receita Operacional - Sub Total de 1 a 4)	R\$ 140.240,54

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061

**Quadro 5: Demonstrativo Financeiro de 2025**

CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS	2025
ANUIDADES / MENSALIDADES	R\$ 1.440.202,50
TAXAS/ SECRETARIA	R\$ 28.804,05
FINANCIAMENTOS	
DIVERSOS (PÓS E OUTROS)	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA	R\$ 1.469.006,55
DESCONTOS	R\$ 0,00
BOLSAS	R\$ 0,00
INADIMPLÊNCIA	R\$ 288.040,50
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 0,00
RECEITA LIQUIDA	R\$ 1.180.966,05
DESPESAS	2025
1. PESSOAL	
Docente	R\$ 191.800,00
Técnicos e Administrativos	R\$ 185.500,00
Encargos	R\$ 73.766,00
Subtotal 1	R\$ 451.066,00
2. MANUTENÇÃO	
Aluguel	R\$ 240.000,00
Subtotal 2	R\$ 240.000,00
3. INVESTIMENTO	
Mobiliário	R\$ 0,00
Acervo	R\$ 41.063,62
Equipamentos de Informática	R\$ 76.043,75
Diversos	R\$ 42.584,50
Subtotal 3	R\$ 159.691,87
4. OUTROS	
Treinamento e Capacitação	R\$ 45.626,25
Pesquisa e Extensão	R\$ 70.264,42
Eventos	R\$ 27.375,75
Subtotal 4	R\$ 143.266,42
Total (Receita Operacional - Sub Total de 1 a 4)	R\$ 186.941,76

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Quadro 6: Demonstrativo Financeiro de 2026

CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS	2026
ANUIDADES / MENSALIDADES	R\$ 1.656.232,87
TAXAS/ SECRETARIA	R\$ 33.124,66
FINANCIAMENTOS	
DIVERSOS (PÓS E OUTROS)	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA	R\$ 1.689.357,53
DESCONTOS	R\$ 0,00
BOLSAS	R\$ 0,00
INADIMPLÊNCIA	R\$ 331.246,57
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 0,00
RECEITA LIQUIDA	R\$ 1.358.110,95
DESPESAS	2026
1. PESSOAL	
Docente	R\$ 219.100,00
Técnicos e Administrativos	R\$ 191.065,00
Encargos	R\$ 79.148,30
Subtotal 1	R\$ 489.313,30
2. MANUTENÇÃO	
Aluguel	R\$ 264.000,00
Subtotal 2	R\$ 264.000,00
3. INVESTIMENTO	
Mobiliário	R\$ 0,00
Acervo	R\$ 47.223,16
Equipamentos de Informática	R\$ 87.450,31
Diversos	R\$ 48.972,17
Subtotal 3	R\$ 183.645,64
4. OUTROS	
Treinamento e Capacitação	R\$ 52.470,18
Pesquisa e Extensão	R\$ 80.804,08
Eventos	R\$ 31.482,11
Subtotal 4	R\$ 164.756,37
Total (Receita Operacional - Sub Total de 1 a 4)	R\$ 256.395,64

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



13.1. Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna

A Mantenedora adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio. A Mantenedora realiza as gestões orçamentária, patrimonial e financeira da, delegando-as, no todo ou em parte, aos membros da Diretoria e aprovando as decisões dos órgãos Colegiados que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores: desempenho econômico-financeiro da Instituição nos três últimos anos; análise do comportamento do mercado financeiro nos três últimos anos; análise dos preços dos serviços educacionais nas outras instituições da região; levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos: Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores.

Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca virtual. Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática. Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio. Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional. Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais. A capacidade financeira e sustentabilidade da IES assim constituídas: administrativa – pessoal: valores previstos, calculados com base no salário médio do pessoal administrativo atual, considerando-se a necessidade de novas contratações e previsão de correção salarial pelo IGP – M; acadêmica – pessoal: valores previstos, calculados com base no salário-hora médio vigente, considerando-se a previsão de correção salarial pelo IGP-M e a necessidade de novas contratações; juros: são os valores previstos em conformidade com a necessidade futura de financiamento de curto e longo prazo; outras: são valores previstos destinados despesas com

[Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005](#)

[Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061](#)



conservação, consumo, instalações, energia elétrica, telefone, assessorias, seguros de prédios e outros itens necessários à manutenção das atividades da Instituição.

O orçamento de investimento deve ser elaborado pela Diretoria administrativo financeiro, discriminando os valores por projeto e por mês, considerando os valores previstos e atualizados em seu respectivo planejamento financeiro durante a vigência do PDI, bem como os resultados das avaliações externas. Os investimentos são aplicações de recursos em empreendimentos e/ou melhorias. A sustentabilidade é consequência de um complexo padrão de organização que apresenta cinco características básicas: interdependência, reciclagem, parceria, flexibilidade e diversidade. Se estas características forem aplicadas às sociedades humanas, essas também poderão alcançar a sustentabilidade. As receitas provenientes dos novos cursos foram calculadas multiplicando as mensalidades previstas para cada curso, em valor presente, pelo número de alunos pagantes em cada semestre. Foi estimada uma evasão e inadimplência de 10% do total de alunos no primeiro semestre e nos seguintes. Do segundo semestre em diante, será considerada a capacidade máxima de turmas regulares fechadas. As receitas de taxas de secretaria foram definidas em 1% do faturamento decorrente das mensalidades. As receitas financeiras foram calculadas em 1,5% do faturamento das mensalidades.